



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 Japira - Paraná



## PROCESSO LICITATÓRIO

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 015/2013-PMJ**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E  
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA  
DESTINADO A EDUCAÇÃO

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
25/04/13	08:30 h

Remarcação Pl 14/05/13  
09:00hs

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input checked="" type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida, autuado sob o número acima. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_

## DESPACHO

- Autorizo, cumpridas as formalidades legais.  
 Não autorizo.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 05 de Abril de 2013.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, para a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, destinado ao uso nas Escolas e Cmeis Municipal e Gêneros Alimentícios destinados á Merenda Escolar, a serem adquiridos de forma parcelada, solicitados conforme a necessidade durante o exercício de 2013, no valor máximo de **R\$ 383.919,50 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos)**, no quantitativo e especificações constantes da Solicitação 024/2013 (anexa).

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ROSI DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS**  
Diretora do Departamento de Educação

Excelentíssimo Senhor  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
D.D. Prefeito Municipal  
Nesta.

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 05/04/13

às 14:00 hs. Nº 078/13

Elisângela Heidgger B. Wátfe  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013



Município de Japira  
Solicitação 24/2013



Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	05/04/2013	85
<b>24</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1484-2	ROSI DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	0/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
8	ENSINO FUNDAMENTAL	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
05	Educação	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		7 Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR e MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NA ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

**Item**

**1 Lote 001 - MERENDA ESCOLAR**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000100	CANJQUINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G Informação nutricional em 50g do produto: Valor energetico 140 a 182kcal; carboidratos entre 30 a 35g; proteínas entre 02 a 06g; gorduras totais entre 0,5 a 2,5g; fibra alimentar entre 0,5g a 2,7g; ferro entre 0,5 e 1,5mg.	PCT	500,00	1,48	740,00
000102	CARNE BOVINA - PEDAÇOS - DE 1ª	KL	3.000,00	8,81	26.430,00
000103	CARNE DE FRANGO - PEÇA INTEIRA	KL	3.000,00	5,98	17.940,00
000104	CARNE DE FRANGO EM PEDAÇOS (COXA E SOBRECOXA)	KL	3.000,00	5,47	16.410,00
000105	CHÁ MATE - EMBALAGEM 200 G tostado, caixa de 200g; contendo, no minimo 70% de folha de erv a mate	CX	600,00	3,37	2.022,00
000106	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 G	LT	400,00	1,39	556,00
000108	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	200,00	2,17	434,00
000011	CEBOLA	KL	1.450,00	3,09	4.480,50
000110	ERVILHA ENLATADA - EMBALAGEM DE 200 G	LT	200,00	1,19	238,00
000112	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	500,00	3,31	1.655,00
000113	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	300,00	2,45	735,00
000116	FEIJÃO - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	2.000,00	4,76	9.520,00
000119	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	700,00	1,09	763,00
000120	GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM DE 45 G	CX	3.000,00	0,72	2.160,00
000123	LEITE PAUSTERIZADO - EMBALAGEM DE 1000	L	12.000,00	1,64	19.680,00
000124	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 ML	PCT	400,00	5,70	2.280,00
000125	LEITE CONDENSADO - LATA DE 395 G	LT	600,00	2,38	1.428,00
000126	LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	KL	1.200,00	6,72	8.064,00
000129	MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM DE 500 G Informação nutricional em 10g do produto: Valor energético entre 18 a 59kcal; gorduras totais entre 2,0 a 8g; gordu- ras saturadas 0,5 a 2,0; gorduras trans entre 0 a 0,3g; sódio até 115mg	POT	1.000,00	3,62	3.620,00
000131	MORTADELA SEM TOUCINHO	KL	600,00	2,59	1.554,00
000134	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	LT	2.700,00	3,36	9.072,00
000135	MUCILON - EMBALAGEM 230 G	PCT	300,00	4,39	1.317,00
000137	PIMENTA DO REINO	PCT	2.500,00	1,62	4.050,00
000138	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE 500 G Embalagem plástica de 500g. Informação nutricional em 25g do produto: Valor energético entre 70 e 90 kcal; carboidratos entre 15 e 20g; proteínas entre 2,5 e 3,0g; fibra alimentar entre 2,8 e 3,5; sódio 15 e 20 mg;	PCT	2.500,00	1,85	4.625,00
000140	REFRIGERANTE GARRAFA PETI 2 L	UND	2.000,00	2,04	4.080,00
001401	ALHO GRANEL	QL	300,00	10,33	3.099,00
000141	SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	500,00	0,92	460,00
000142	SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	100,00	2,35	235,00
001426	BATATA	KL	2.000,00	2,82	5.640,00
000143	SALSICHA - 1ª qualidade	KL	860,00	3,66	3.147,60



Município de Japira  
Solicitação 24/2013



	Embalagem plástica original do produto de 05kg. Informação nutricional porção de 50g: Valor energético entre 117 a 146kcal, carboidratos 1,5 proteínas entre 6,3 a 8g; gorduras toatais entre 8,8 a 13g, gorduras saturadas entre 3,0 a 4,2g; sódio até 649g. Apresentar SIF de origem.				
000146	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	FRC	300,00	0,84	252,00
002101	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR	CX	75,00	2,04	153,00
	Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras torais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg. Caixa com 20 pacotes (apresentar amostra)				
002102	BOLACHA SALGADA - EMBALAGEM PLASTICA 400 GR	PCT	6.000,00	2,17	13.020,00
	Informação Nutricional em 30g do produto: Valor energetico 120 a 136 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,4 a 3,7, gorduras totais 3,4g a 4,2g, gorduras saturadas 0,7 a 1,7, gorduras trans 0 a 1,1g, fibra alimentar 0,6 a 1,5g, sódio 170 a 330mg. (apresentar amostra)				
002103	BOLACHA MAISENA OU LEITE	PCT	3.500,00	2,17	7.595,00
	Informação nutricional cada 30g: Valor energetico 113 a 133kcal, carboidratos entre 19g a 25g, proteína entre 1,7 a 2,2g, gorduras totaisentre 2,7 a 3,3g, gorduras saturadas 0,6g a 1,1g, gorduras trans 0,5 a 0,8g, fibra alimentar entre 0,6g a 1,3g, sódio até 87mg. (apresentar amostra)				
002104	CALDO DE CARNE	CX	30,00	8,73	261,90
	CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				
002105	CALDO DE GALINHA	CX	30,00	24,12	723,60
	CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				
002106	CARNE MOIDA / MUSCULO	KL	5.000,00	7,71	38.550,00
002107	COCO RALADO: EMBALAGEM DE 200 GR	PCT	600,00	2,10	1.260,00
002108	EXTRATO DE TOMATE: LATA DE 350 G	LT	1.000,00	2,72	2.720,00
002109	FARINHA DE TRIGO	FRD	100,00	49,88	4.988,00
	Informação nutricional em valores aproximados de 50g.: 174 a 180kcal; 37 a 38g de carboidratos; 5,0 de proteínas, fibra alimentar de 1,0 a 1,5g; ferro 2,1mg; ac. Fólico 75mcg. Fardo com 05 pacotes, (apresentar amostra).				
002110	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTATANE0	CX	300,00	2,15	645,00
	contendo 10 gramas (caixa com 30 sachê)				
002110	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTATANE0	CX	20,00	15,87	317,40
	contendo 10 gramas (caixa com 30 sachê)				
002112	MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA	KL	3.000,00	3,42	10.260,00
	Embalagem plástica de 01kg Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 279 a 280kcal; 45 a 61gde carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gordura totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.				
002113	MAIONESE POTE 400GR	POT	250,00	2,24	560,00
002114	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO OU SEMOLA	KL	2.500,00	2,71	6.775,00
	Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal; 45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.				
002115	TEMPERO PRONTO	PCT	260,00	2,79	725,40
	EMBALAGEM DE 800 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.				
000045	AÇUCAR CRISTAL 5KG	PCT	4.000,00	6,35	25.400,00
	EMBALAGEM PLASTICA 5KG				
000092	AÇUCAR REFINADO 5 KG	KL	1.000,00	10,30	10.300,00
000093	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	200,00	3,36	672,00
000094	ARROZ AGULINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG	PCT	5.000,00	8,40	42.000,00
000097	CANELA EM PÓ	PCT	200,00	0,53	106,00
000098	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	1.000,00	6,11	6.110,00
000099	CANJICA BRANCA - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	250,00	1,57	392,50
				<b>TOTAL</b>	<b>330.221,90</b>

**Lote**  
**2 Lote 002 - HIGIENE E LIMPEZA**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001945	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	L	1.400,00	1,61	2.254,00
	(CLORO ATIVO - MUTIPLO USO - ELIMINA BACTERIAS - ALVEJA DESINFETA. COMPOSIÇÃO - HIPOCLORITO DE SODIO, E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. TEOR				



Município de Japira  
Solicitação 24/2013



Página 3

DE CLORO ATIVO: 2,0 % A 2,5% P/P. ADVERTENCIA: NÃO MISTURW COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ACIDOS OU PRODUTOS A BASE DE AMONIA PRODUZ GASES TOXICOS.					
001946	ALCOOL 1 LITRO CAIXA COM 12 ( COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM (96,0°)	CX	150,00	45,26	6.789,00
001947	ALCOOL GEL " 5 LITROS" 70% PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS COMPOSIÇÃO ALCOOL ETILICO, ESPESSANTE, EMOLIENTE E AGUA.	GL	150,00	31,45	4.717,50
001948	BALDE PLASTICO 20 LITROS	UNID	200,00	5,68	1.136,00
001949	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML C/ 2.500 UNIDADES	CX	100,00	60,25	6.025,00
001950	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML C/ 5.000 UNIDADES	CX	100,00	49,37	4.937,00
001951	DESINFETANTE 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO: CLORETO BENZALCONEO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CORANTE E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: VLORETO BENZALCONEO: 0,35%	GL	200,00	7,57	1.514,00
1952	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, EMULSIFICANTES, NEUTRALIZANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE E AGUA.	GL	150,00	9,10	1.365,00
001953	EMBALAGEM PLASTICA 7 LITROS SACO 35CM X 45 CM C/ 50 UNIDADES	UNID	150,00	2,87	430,50
001954	ESCOVA SANITARIA P/ BANHEIRO FORMATO BOLA C/ SUPORTE	UNID	150,00	3,99	598,50
001955	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE LIMPA, MELHOR DUA MAIS, MULTIUSO, 110MM X 75 MM X 23MM, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVOS	UNID	200,00	1,13	226,00
001956	ESPONJA LÃ DE AÇO 14X08 C/ 14 UNIDADES.	FRD	45,00	21,42	963,90
001957	FLANELA BRANCA TAMANHO 28CM X 38 CM 100% ALGODÃO	UNID	200,00	2,04	408,00
001958	LIMPA ALUMINIO 500 ML COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, LAURILETER SULFATO DE SODIO ABRASIVO, CORANTE E VEICULO, INGREDIENTES ATIVOS: ACIDO SULFONICO.	UNID	160,00	1,74	278,40
001959	LUSTRA MOVEIS 12X200 ML CX / 12 UNIDADES	CX	30,00	28,56	856,80
001960	LUVA DE BORRACHA (P) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRANSPIRANTRES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO.	PAR	150,00	3,29	493,50
001961	LUVA DE BORRACHA (M) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRANSPIRANTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO	PAR	150,00	3,29	493,50
001962	LUVA DE BORRACHA (G) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRANSPIRANTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO	PAR	150,00	3,29	493,50
001963	MULTI USO 500 ML COMPOSIÇÃO: AMINA QUATERNARIA DE COCO ETOXLADA, NONIL FENOL ETOXLADO, ALCALINIZANTE, ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: AMINA QUARTERNARIA E COCO ETOXLADA.	UNID	200,00	2,11	422,00
001964	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10 CM fardo com 16 pacotes com 04 rolos, branco, folha simples, picotado texturalizado.	FRD	200,00	27,20	5.440,00
001966	RODO DE BORRACHA COLORIDA 60 CM COM CABO.	UNID	150,00	4,69	703,50
001967	SABÃO DE PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO CONTENDO 05 UNIDADES DE 20 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ACIDO GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E AGUA.	PCT	120,00	3,93	471,60
001968	SABÃO EM PÓ 01 KG TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, QUELANTE, BRANQUEDOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UNID	300,00	4,98	1.494,00
001969	SABONETE 90 GRs COMPOSIÇÃO: ADEPS BOVIS, ORBIGNYA OLEIFERA OIL, SODIUM HYDOXIDE, SODIUM	UNID	120,00	1,09	130,80



Município de Japira  
Solicitação 24/2013



Página:4

CHLORITE, CALCIUM CABONATE, CI 77.891, EDTA, BHT, PARFUM, AGUA, GLICERIM.					
001970	SACO DE LIMPEZA ALVEJADO 1ª LINHA	UNID	200,00	3,80	760,00
001971	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML	CX	160,00	39,88	6.380,80
COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ABRASIVO, ESPESANTE VEICULO E ESSENCIA; CAIXA C/ 12 UNIDADES					
001972	TOALHA DE LIMPEZA P/ CHÃO	UNID	150,00	3,06	459,00
001973	TOUCAS DESCARTAVEIS TAMANHO 19 45 X 50 CM C/ 100 UNIDADES	PCT	20,00	5,49	109,80
001974	VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE 1ª QUALIDADE.	UNID	200,00	4,11	822,00
001975	VASSOURA DE CAPIM C/ CABO	UNID	200,00	7,66	1.532,00
001976	ESPONJA INOXIDAVEL	UNID	200,00	1,90	380,00
001978	RODO DE BORRACHA COLORIDA - 40CM C/ CABO	UNID	150,00	4,08	612,00
				TOTAL	53.697,60
				TOTAL GERAL	383.919,50

OK

**COTAÇÃO - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**  
**ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ANO 2013**

FORNECEDOR: W. G. ZUB e CIA LTDA-ME (VOVO JOÃO Supermercado)

CNPJ: 17.551.279/0001-16

ENDEREÇO: AV. cel. JOAQUIM PEDRO OLIVEIRA, 07

TELEFONE: 3555-1126

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA
1	Água sanitária 1 litro (cloro ativo - múltiplo uso - elimina bactérias - alveja desinfeta. Composição - Hipoclorito de sódio, e água. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Advertência: NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS A MISTURA COM ACIDOS OU PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS.	litro	700	
2	Álcool 1 litro caixa com 12 ( Composição: Álcool Etílico hidratado 92,8% INPM (96,0%)	caixa	50	
3	Álcool gel 5 litros, 70% para desinfecção das mãos Composição Álcool etílico, Espesante, emoliente e água	galão	50	
4	Balde de plástico 20 litros	unidade	100	
5	Copo descartavel para água 180 ml com 2500 unidades	caixa	3	
6	Copo descartavel para café 50ml com 5000 unidades	caixa	3	
7	Desinfetante 5 litros (Composição: Ácido Sulfônico, Cloreto benzalcôneo, Agente de controle de PH, Fragrância, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto Benzalcôneo: 0,35%)	galão	50	
8	Detergente neutro 5 litros (Composição: Ácido Sulfônico, Emulsificantes, Neutralizante, Conservante:, Espessante, Corante e Água)	galão	50	
9	Embalagem plástica 7 litros (saco 34cm x 45cm com 50 unidades)	rolo	30	
10	Escova sanitária para banheiro formato bola c/ suporte	unidade	50	
11	Esponja de louça dupla face - (limpa, melhor dura mais, multiuso, 110mmx74mmx23mm	unidade	50	





	, espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo)			
12	<b>Esponja lã de aço 14x08</b>	fardo	3	
13	<b>Flanela branca</b> tamanho 28cm x 38 cm 100% algodão	unidade	50	
14	<b>Limpa alumínio 500 ml</b> (Composição: Ácido Sulfônico, Lauriléter sulfato de sódio abrasivo corante e veículo, ingredientes ativo: Ácido sulfônico)	unidade	70	
15	<b>Lustra Móveis 12x200ml</b>	caixa	3	
16	<b>Luva de borracha (P)</b> , (flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade forrada com flocos de algodão)	par	XXXXX	
17	<b>Luva de borracha (M)</b> , (flexíveis, anatômicas, antitransparentes, maior sensibilidade forrada com flocos de algodão)	par	XXXXX	
18	<b>Luva de borracha (G)</b> , (flexíveis, anatômicas, antitransparentes, maior sensibilidade forrada com flocos de algodão)	par	50	
19	<b>Multi uso 500 ml</b> (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoxilada, Nonil Fenol Etoxi lado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoxilada.	unidade	100	
20	<b>Papel higiênico 30m x10cm</b> , (fardo com 16 pacotes com 04 rolos, branco, folha simples, picotado texturizado)	fardo	50	
21	<b>Rodo de borracha colorida 40 cm com cabo</b>		50	
22	<b>Rodo de borracha colorida 60 cm com cabo</b>		20	
23	<b>Sabão em pedaço</b> glicerinado neutro contendo 05 unidades de 200 gramas. Composição: Sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.	pacote	20	
24	<b>Sabão em pó 01 kg</b> (Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvante, Quelante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componentes Ativos: Linear alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio contem Tensoativo Biodegradável	unidade	200	
25	<b>Sabonete 90 grs</b> (Composição: Adeps bovis, orbignya oleifera oil, sodium hydroxide, sodium chloride, calcium carbonate, CI 77.891, EDTA, BHT, parfum, agua, glicerín.	unidade	XXXXX	
26	<b>Saco de limpeza alvejado 1ª linha</b>	unidade	50	
27	<b>Saponáceo cremoso 300ml</b> (Composição: Tensoativo Aniônico, Abrasivo, Espessante, Veículo e Essência.) caixa com 12 unidades	caixa	30	
28	<b>Toalha de limpeza para chão</b>		50	



29	Toucas descartaveis tamanho 19" (45x50cm) com 100 unidades	pacote	2	
30	Vassoura de nylon com cabo de 1ª qualidade	unidade	100	
31	Vassoura de capim com cabo	unidade	100	
32	Esponja inoxidavel	unidade	100	

CARIMBO DA EMPRESA

OBS: POR FAVOR MANDAR COM PRAZO DE 07 DIAS

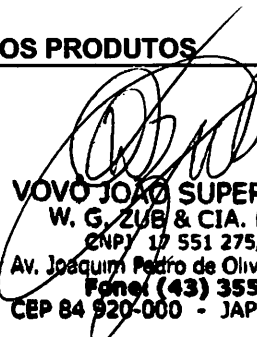
  
**VIVO JOÃO SUPERMERCADOS**  
 W. G. ZUB & CIA. LTDA. - ME  
 CNPJ 17 551 275/0001-16  
 Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 07 - Centro  
 Fone: (43) 3555-1126  
 CEP 84 920-000 - JAPIRA - PARANÁ

Japira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA 1 L	LITRO	700	R\$ 1,35	R\$ 945,00
2	ALCOOL 1 L	CX / 12	50	R\$ 45,48	R\$ 2.274,00
3	ALCOOL GEL 5 L	GALAO	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
4	BALDE PLASTICO 20 L	UND	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
5	COPO DESC. AGUA 180ML	CAIXA C/25	3	R\$ 62,25	R\$ 186,75
6	COPO DESC. CAFÉ 50 ML	CAIXA C/50	3	R\$ 42,50	R\$ 127,50
7	DESINFETANTE 5 L	GALAO	50	R\$ 8,25	R\$ 412,50
8	DETERGENTE NEUTRO 5 L	GALAO	50	R\$ 10,79	R\$ 539,00
9	EMBALAGEM PLASTICA 7 L	UND	30	R\$ 2,99	R\$ 539,50
10	ESCOVA SANITARIA	UND	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
11	ESPONJA LOUÇA DUPLA FACE	UND	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
		FARDO			
12	ESPONJA LA DE AÇO	C/14	3	R\$ 26,46	R\$ 79,38
13	FLANELA BRANCA	UND	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
14	LIMPA ALUMINIO 500ML	UND	70	R\$ 1,49	R\$ 104,30
15	LUSTRA MOVEIS 200ML	CX C/12	3	R\$ 23,88	R\$ 71,64
16	LUVA BORRACHA P	PAR	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
17	LUVA BORRACHA M	PAR	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
18	LUVA BORRACHA G	PAR	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
19	MULTI USO 500ML	UND	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
		FARDO			
20	PAPEL HIGIENICO 30M	C/16	50	R\$ 25,44	R\$ 1.272,00
	RODO BORRACHA COLORIDA				
21	40CM	UND	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
	RODO BORRACHA COLORIDA				
22	60CM	UND	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
23	SABAO PEDAÇO C/05	PCT	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
24	SABAO EM PÓ 1 KG	UND.	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
25	SABONETE 90G	UND			
26	SACO LIMPEZA ALVEJADO	UND.	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
	SAPONACEO CREMOSO 300ML				
27	C/12	CAIXA	30	R\$ 43,08	R\$ 1.292,40
28	TOALHA DE LIMPEZA P/ CHAO	UND	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
29	TOUCAS DESCARTAVEIS	PCT C/ 100	2	R\$ 5,49	R\$ 10,98
30	VASSOURA DE NYLON	UND	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
31	VASSOURA DE CAPIM	UND	100	R\$ 7,89	R\$ 789,00
32	ESPONJA INOXIDAVEL	UND	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b>					<b>R\$ 14.093,05</b>

  
VOVO JOÃO SUPERMERCADOS  
W. G. ZUB & CIA. LTDA. - ME  
CNPJ 17 551 275/0001-16  
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 07 - Centro  
Fone (43) 3555-1126  
CEP 84 920-000 - JAPIRA - PARANÁ

**COTAÇÃO - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**  
**ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ANO 2013**

FORNECEDOR: Edson de Sousa

CNPJ: 06-051638/0001-38

ENDEREÇO: Pref Moacir Costa 5/N

TELEFONE: 043-91557420

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA
1	Água sanitária 1 litro (cloro ativo - múltiplo uso - elimina bactérias - alveja desinfeta. Composição - Hipoclorito de sódio, e água. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Advertência: NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS.	litro 1,49	700	1,35 da ilha
2	Álcool 1 litro caixa com 12 ( Composição: Álcool Etílico hidratado 92,8% INPM (96,0%)	caixa	50	40,00 cx da ilha
3	Álcool gel 5 litros, 70% para desinfecção das mãos Composição Álcool etílico, Espesante, emoliente e água	galão	50	3,34 UN
4	Balde de plástico 20 litros	unidade	100	2,39 Propal
5	Copo descartavel para água 180 ml com 2500 unidades	caixa	3	59,74
6	Copo descartavel para café 50ml com 5000 unidades	caixa	3	
7	Desinfetante 5 litros (Composição: Ácido Sulfônico, Cloreto benzalcôneo, Agente de controle de PH, Fragrância, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto Benzalcôneo: 0,35%)	galão	50	7,64
8	Detergente neutro 5 litros (Composição: Ácido Sulfônico, Emulsificantes, Neutralizante, Conservante:, Espessante, Corante e Água)	galão 5,75	50	5,99 YPE
9	Embalagem plástica 7 litros (saco 34cm x 45cm com 50 unidades)	rolo 1,80	30	1,80
10	Escova sanitária para banheiro formato bola c/ suporte	unidade 3,99	50	3,99
11	Esponja de louça dupla face - (limpa, melhor dura mais, multiuso, 110mmx74mmx23mm)	unidade 0,74	50	0,74

Edson de Sousa - Minimercado - ME  
 CNPJ 06 051 638/0001 38 - IE 90573274-96  
 Av. Prefeito Moacir Costa, s/n Centro  
 CEP 84 920-000 - Japira - Paraná  
 Edson



	, espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo)			
12	<b>Esponja lã de aço 14x08</b>	fardo	3	25,75
13	<b>Flanela branca</b> tamanho 28cm x 38 cm 100% algodão	unidade	50	3,99
14	<b>Limpa alumínio 500 ml</b> (Composição: Ácido Sulfônico, lauriléter sulfato de sódio abrasivo corante e veículo, ingredientes ativo: Ácido sulfônico)	unidade	70	5,74
15	<b>Lustra Móveis 12x200ml</b>	caixa	3	28,75
16	<b>Luva de borracha (P)</b> , (flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade forrada com flocos de algodão)	par 2,39	XXXXX	3,39
17	<b>Luva de borracha (M)</b> , (flexíveis, anatômicas, antitransparentes, maior sensibilidade forrada com flocos de algodão)	par 2,39	XXXXX	3,39
18	<b>Luva de borracha (G)</b> , (flexíveis, anatômicas, antitransparentes, maior sensibilidade forrada com flocos de algodão)	par 2,39	50	3,39
19	<b>Multi uso 500 ml</b> (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoxilada, Nonil Fenol Etoxilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoxilada.	unidade	100	2,09
20	<b>Papel higiênico 30m x10cm</b> , (fardo com 16 pacotes com 04 rolos, branco, folha simples, picotado texturizado)	fardo	50	25,60
21	<b>Rodo de borracha colorida 40 cm</b> com cabo		50	3,79
22	<b>Rodo de borracha colorida 60 cm</b> com cabo		20	4,69
23	<b>Sabão em pedaço</b> glicerinado neutro contendo 05 unidades de 200 gramas. Composição: Sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.	pacote 3,99	20	3,93
24	<b>Sabão em pó 01 kg</b> (Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvante, Quelante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componentes Ativos: Linear alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio contem Tensoativo Biodegradável	unidade	200	4,24
25	<b>Sabonete 90 grs</b> (Composição: Adeps bovis, orbignya oleifera oil, sodium hydroxide, sodium chloride, calcium carbonate, CI 77.891, EDTA, BHT, perfume, água, glicerina.	unidade	XXXXX	0,79
26	<b>Saco de limpeza alvejado 1ª linha</b>	unidade	50	2,99
27	<b>Saponáceo cremoso 300ml</b> (Composição: Tensoativo Aniônico, Abrasivo, Espessante, Veículo e Essência.) caixa com 12 unidades	caixa	30	32,75
28	<b>Toalha de limpeza</b> para chão		50	2,79

Edson de Sousa - Minimercado - ME  
CNPJ 06 051 638/0001 38 - 1E 90573274-96  
Av. Prefeito Moacir Costa, s/n Centro  
CEP 84 920-000 - Japira - Paraná  
Edson



29	Toucas descartaveis tamanho 19" (45x50cm) com 100 unidades	pacote	2	5,39
30	Vassoura de nylon com cabo de 1ª qualidade	unidade	100	3,99
31	Vassoura de capim com cabo	unidade	100	7,39
32	Esponja inoxidavel	unidade	100	1,99

CARIMBO DA EMPRESA

OBS: POR FAVOR MANDAR COM PRAZO DE 07 DIAS

Japira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

*Edson de Sousa*

Edson de Sousa - Minimercado - ME  
 CNPJ 06 051 638/0001 38 - I E 90573274-96  
 Av. Prefeito Moacir Costa, s/n Centro  
 CEP 84 920-000 - Japira - Paraná

*Edson*



SUPER MERCADO DAYEH  
 TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME  
 INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26  
 CNPJ 78.767.480/0001-08  
 Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000  
 Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

OK

## COTAÇÃO - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ANO 2013

ORNECEDOR: TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

CNPJ: 78.767.480/0001-08

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA,31

TELEFONE: (43)3534-3644

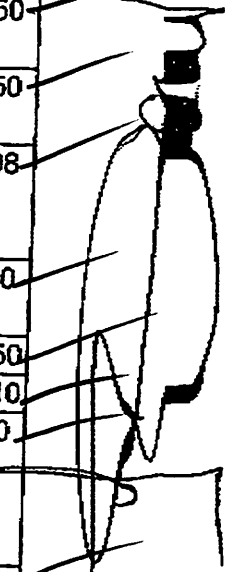
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR
1	Água sanitária 1 litro (cloro ativo - múltiplo uso - elimina bactérias - alveja desinfeta. Composição - Hipoclorito de sódio, e água. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Advertência: NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS A MISTURA COM ACIDOS OU PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS.	litro OK	700 OK	R\$	23,76
2	Álcool 1 litro caixa com 12 ( Composição: Álcool Etílico hidratado 92,8% INPM (96,0%)	caixa	50 OK	R\$	44,28
3	Álcool gel 5 litros, 70% para desinfecção das mãos Composição Álcool etílico, Espesante, emoliente e água	galão	50	R\$	27,90
4	Balde de plástico 20 litros	unidade	100	R\$	7,56
5	Copo descartavel para água 180 ml com 2500 unidades	caixa	3	R\$	56,25
6	Copo descartavel para café 50ml com 5000 unidades	caixa	3	R\$	56,25
7	Desinfetante 5 litros (Composição: Ácido Sulfônico, Cloreto benzalcôneo, Agente de controle de PH, Fragrância, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto Benzalcôneo: 0,35%)	galão	50	R\$	6,90
8	Detergente neutro 5 litros (Composição: Ácido Sulfônico, Emulsificantes, Neutralizante,	galão	50	R\$	

1,98

3,68



	Conservante:, Espessante, Corante e Água)				
9	Embalagem plástica 7 litros (saco 34cm x 45cm com 50 unidades)	rolo	30		
10	Escova sanitária para banheiro formato bola c/ suporte	unidade	50	R\$	4,98
11	Esponja de louça dupla face - (limpa, melhor dura mais, multiuso, 110mmx74mmx23mm, espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo)	unidade	50	R\$	1,40
12	Esponja lã de aço 14x08				
13	Flanela branca tamanho 28cm x 38 cm 100% algodão	fardo	3	R\$ 1,70	23,80
14	Limpa alumínio 500 ml (Composição: Ácido Sulfônico, lauriléter sulfato de sódio abrasivo corante e veículo, ingredientes ativo: Ácido sulfônico)	unidade	50	R\$	1,65
15	Lustra Móveis 12x200ml	unidade	70	R\$	1,98
16	Luva de borracha (P), (flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade forrada com flocos de algodão)	caixa	3	R\$ 33,36	2,78
		par	XXXXX	R\$	3,50
17	Luva de borracha (M), (flexíveis, anatômicas, antitransparentes, maior sensibilidade forrada com flocos de algodão)	par	XXXXX	R\$	3,50
18	Luva de borracha (G), (flexíveis, anatômicas, antitransparentes, maior sensibilidade forrada com flocos de algodão)	par		R\$	3,50
19	Multi uso 500 ml (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoxilada, Nonil Fenol Etoxilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoxilada.	unidade	50		
		unidade	100	R\$	2,98
20	Papel higiênico 30m x10cm,(fardo com 16 pacotes com 04 rolos, branco, folha simples, picolado texturalizado	fardo	50	R\$	1,90
21	Rodo de borracha colorida 40 cm com cabo		50		R\$ 4,50
22	Rodo de borracha colorida 60 cm com cabo		20		R\$ 5,10
23	Sabão em pedaço glicerinado neutro contendo 05 unidades de 200 gramas. Composição: Sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.	pacote	20	R\$	4,80
24	Sabão em pó 01 kg (Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvante, Quelante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componentes Ativos: Linear alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio contem Tensoativo Biodegradável	unidade	200	R\$	6,90
25	Sabonete 90 grs (Composição: Adeps bovis, orbignya oleifera oil, sodium hydroxide, sodium chloride, calcium carbonate, CI 77.891, EDTA, BHT, perfume, agua, glicerin.	unidade	XXXXX	R\$	1,40
26	Saco de limpeza alvejado 1ª linha				
27	Saponáceo cremoso 300ml (Composição: Tensoativo Aniônico, Abrasivo, Espessante, Veículo e Essência.) caixa com 12 unidades	unidade	50	R\$	4,65
		caixa		R\$	3,89
28	Toalha de limpeza para chão		30		
			50	R\$	3,65
29	Toucas descartáveis tamanho 19" (45x50cm) com 100 unidades	pacote	2		





30	Vassoura de nylon com cabo de 1ª qualidade	unidade	100	4,35
31	Vassoura de capim com cabo	unidade	100	R\$ 7,20
32	Esponja inoxidavel	unidade	100	R\$ 1,85

Japira, 01 de MARÇO de 2013



**TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME**  
**CNPJ 78.767.480/0001-08**

**78.767.480/0001-08**

TEREZA ERNESTINA DAYEH

Rua: Rui Barbosa, 31  
 Centro - CEP 86430-000  
 Santo Antônio da Platina - PR



**COTAÇÃO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA 2013  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

FORNECEDOR: Edson de Sousa  
 CNPJ: 06-051.638/0001-38  
 ENDEREÇO: Pref moacir costa s/n  
 TELEFONE: 043-91157420

**LOTE 02**

Item	Qnt	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor total
1	600	KG	<b>Achocolatado em pó</b> , embalagem plástica de 400 gr. Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras torais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg. <b>Caixa com 20 pacotes</b> (apresentar amostra)	<i>Orsi</i>	<i>5,99</i>	
2	300	KG	<b>Alho</b>	<i>Elain</i>	<i>10,39</i>	
3	4.000	PCT	<b>Açúcar Cristal</b> - Embalagem plástica de 05 kg (fardo com 06 pacotes)	<i>Loco grão</i>	<i>6,34</i>	
4	1000	PCT	<b>Açúcar Refinado</b>	<i>União</i>	<i>10,44</i>	
5	200	PCT	<b>Amido de Milho</b>	<i>Querra</i>	<i>3,24</i>	
6	5000	PCT	<b>Arroz tipo 1</b> , grupo beneficiado, subgrupo parbolizado polido, classe longo fino, embalagem de 05 kg (fardo com 06 pacotes)	<i>Rampinelli</i>	<i>8,34</i>	
7	2.000	KG	<b>Batata</b>		<i>2,69</i>	
8	6000	PCT	<b>Bolacha Salgada</b> : embalagem plástica 400g. Informação Nutricional em 30g do produto: Valor energetico 120 a 136 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,4 a 3,7, gorduras totais 3,4g a 4,2g, gorduras saturadas 0,7 a 1,7, gorduras trans 0 a 1,1g, fibra alimentar 0,6 a 1,5g, sódio 170 a 330mg. <b>Caixa com 20 pacotes</b> (apresentar amostra)	<i>liane</i>	<i>2,19</i>	
9	3.500	PCT	<b>Bolacha Maisena ou Leite</b> : embalagem de 400g. Informação nutricional cada 30g: Valor energetico 113 a 133kcal, carboidratos entre 19g a 25g, proteína entre 1,7 a 2,2g, gorduras totais entre 2,7 a 3,3g, gorduras saturadas 0,6g a 1,1g, gorduras trans 0,5 a 0,8g, fibra alimentar entre 0,6g a	<i>liane</i>	<i>2,19</i>	

Edson de Sousa - Minimercado - ME  
 CNPJ 06 051 638/0001 38 - IE 90573274-96  
 Av. Prefeito Moacir Costa, s/n Centro  
 CEP 84920-000 - Japira - Paraná

*Edson*



			1,3g, sódio até 87mg. Caixa com 20 pacotes (apresentar amostra)			
			da ABIC			
10	1.000	PCT	Café	Benetti	6,39	
11	200	PCT	Canela em pó	Propal	0,59	
12	250	PCT	Cangica Branca	Propal	1,59	
12	30	CX	Caldo de carne: caixa com 24 unidades de 19gramas	magi	8,64	
13	3.000	KG	Carne Bovina -Pedaços - 1ª	HB	7,65	
14	3.000	KG	Carne de Frango-Peça Inteira	Pioneiro	5,10	
15	3.000	KG	Carne de Frango-coxa-sobre coxa	Pioneiro	5,39	
16	30	CX	Caldo de galinha: caixa com 24 unidades de 19gramas	magi	24,19	
17	5.000	KG	Carne moída /músculo	HB	7,15	
18	400	PCT	Canjiquinha de milho: Embalagem plástica de 1kg. Informação nutricional em 50g do produto: Valor energetico 140 a 182kcal; carboidratos entre 30 a 35g; proteínas entre 02 a 06g; gorduras totais entre 0,5 a 2,5g; fibra alimentar entre 0,5g a 2,7g; ferro entre 0,5 e 1,5mg.	Propal	1,49	
19	1.450	KG	Cebola		2,99	
20	200	ACOT	Colorau: embalagem de 500gramas	Propal	2,09	
21	600	CX	Chá mate: tostado, caixa de 200g; contendo, no minimo 70% de folha de	leas	3,39	
22	400	LT	Creme de leite-Embalagem 200gr	lider	1,29	
23	600	PCT	Côco Ralado	zelli	2,09	
24	1000	CX	Extrato de Tomate: Lata de 350g	quera	2,74	
25	200	LT	Ervilha Enlatada-Embalagem de 200gr	quero quera	1,99	
26	500	PCT	Farina de Mandioca-Embalagem 500gr	zelli	3,30	
27				Bon gasees	2,44	
28	300	KG	Farinha de milho: embalagem plástica de 01 kg (fardo com 10 pacotes)	Bon gasees	2,44	
29	100	FARDC	Farinha de trigo , Emabalagem 0,05kg informação nutricional em valores aproximadamente de 50g : 174a 180Kcal: 37 a 38g de carboidratos : 5,0 de proteínas , fibras alimentar de 1,0 a 1,5g; ferro 2,1mg; ac. F'lico 75mg (Fardo com 05 Pacotes)	Cinacanda	49,64	

Edson de Sousa - Minimercado - ME  
 CNPJ 06 051 638/0001 38 - IE 90573274-96  
 Av. Prefeito Moacir Costa, s/n Centro  
 CEP 84 920-000 - Japira - Paraná

Edson



30	3	CX	<b>Fermento Biologico seco instantaneo</b> , contendo 10 gramas (caixa com 30 sachê)		15,84
30	2000	Kg	<b>Feijão</b>	<i>lecal</i>	4,64
31	10	CX	<b>Fermento em pó químico</b> : Lata de 100 grama, contendo informação nu	<i>Royal</i>	2,10
			tricional, amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato, monocalcício, bicar		
			bonato de sódio e carbonato de cálcio.		
32	700	KG	<b>Fubá de milho</b> : embalagem plástica de 01kg (fardo com 20 pacotes)	<i>Santa elena</i>	1,09
			Valor energético 55 a 65kcal; 12 a 15g de carboidratos; 1,0 a 1,5g de		
33	3.000	CX	<b>Gelatiana em pó- Embalagem de 45gr</b>		0,74
			proteínas e 58 a 63mg de sódio.		
34	600	UM	<b>Leite Condensado-embalagem de 395Gr</b>	<i>Piraconguba</i>	2,24
35	300	PCT	<b>Leite em pó-embalagem de 400 ML</b>	<i>Paly</i>	5,95
36	#####	L	<b>Leite Pasteurizado- embalagem de 1000</b>	<i>Tomazina</i>	1,69
37	1.200	KG	<b>Lingüiça suína (toscana)</b>	<i>Aurora</i>	6,99
38	3.000	KG	<b>Macarrão Espaguete Sêmola</b> : Embalagem plástica de 01kg	<i>liane</i>	3,39
			Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 279 a 280kcal;		
			45 a 61gde carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gordura totais;		
			1 a 1,6g fibra alimentar.		
39	2.500	kilo	<b>Macarrão Parafuso Semolado ou Sêmola</b> : Embalagem plástica de 01kg.	<i>Orsi</i>	2,74
			Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal;		
			45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais;		
			1 a 1,6g fibra alimentar.		
40	250	UM	<b>Maionese-embalagem de 400g</b>		
41	1000	CX	<b>Margarina</b> : Embalagem de 500g. Informção nutricional em 10g do produto:	<i>Beali</i>	3,79
			Valor energético entre 18 a 59kcal; gorduras totais entre 2,0 a 8g; gordu-		
			ras saturadas 0,5 a 2,0; gorduras trans entre 0 a 0,3g; sódio até 115mg		
			cional em 50g do produto: Valor energético 142 a 170kcal; carboidratos entre		
			29 e 48g; gorduras totais entre 0 e 1,5g; gorduras saturadas entre 0 e 0,2		
			1,0g; sódio entre 12 e 18mg.		
42	600	KG	<b>Mortadela sem toucinho</b>	<i>mano</i>	2,39
43	300	UM	<b>Mucilon-embalagem de 230g</b>	<i>nestle</i>	4,44
44	2.700	UM	<b>Óleo de soja</b> : Refinado, caixa com 20 latas de 900ml	<i>Coamo</i>	3,39

Edson de Sousa - Minimercado - ME  
CNPJ 06 051 638/0001 38 - IE 90573274-96  
Av. Prefeito Moacir Costa, s/n Centro  
CEP 84 920-000 - Japira - Paraná

*Edson*



45	50	UM	Pimenta do reino	Prapal	3,15	
46	2.500	PCT	Pipoca-embalagem de 500g	zeeli	5,75	
48	2.000	UM	Refrigerante	frigorante	2,15	
49	100	PCT	Sagu-embalagem de 500g	prapal	2,10	
50	500	KG	Sal refinado: fardo com 30 pacotes de 01kg	mac	0,89	
51	200	PCT	Tempero pronto: Embalagem de 800 gr de alho e sal, sem pimenta		2,79	
52	2.000	KG	Salsicha: Embalagem plástica original do produto de 05kg. Informação	mano	2,75	
			nutricional porção de 50g: Valor energético entre 117 a 146kcal, carboidratos			
			1,5 proteínas entre 6,3 a 8g; gorduras toatais entre 8,8 a 13g, gorduras satu			
			radas entre 3,0 a 4,2g; sódio até 649g. Apresentar SIF de origem.			
53						
54	300	FR	Vnagra-embalagem de 750	omni	0,99	
			<b>TOTAL</b>			

Japira, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2013

ASSINATURA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_

*Edson de Sousa*

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Edson de Sousa - Minimercado - ME  
 CNPJ 06 051 638/0001 38 - IE 90573274-96  
 Av. Prefeito Moacir Costa, s/n Centro  
 CEP 84 920-000 - Japira - Paraná



COTAÇÃO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA 2013  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FORNECEDOR: Reginaldo Rodrigues Guedes  
 CNPJ: 04.238.365/0001-00  
 ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Pedrosa da Silva  
 TELEFONE: 3555 1529

**Reginaldo Rodrigues Guedes**  
 CNPJ: 04.238.365/0001-00  
 IE.: 90227098-17

LOTE 02

Item	Qnt	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor total
1	600	KG	Achocolatado em pó, embalagem plástica de 400 gr. <u>1500 Pct</u> Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras torais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg. <b>Caixa com 20 pacotes</b> (apresentar amostra)	ORSI	2,35	3.525,00
2	300	KG	Alho	CEASA	12,50	3.750,00
3	4.000	PCT	Açúcar Cristal - Embalagem plástica de 05 kg (fardo com 06 pacotes)	CERTANO	6,15	24.600,00
4	1000	PCT	Açúcar Refinado	ALTO ALEGRE	9,99	9.990,00
5	200	PCT	Amido de Milho	KORENZ	3,59	718,00
6	5000	PCT	Arroz tipo 1, grupo beneficiado, subgrupo parbolizado polido, classe longo fino, embalagem de 05 kg (fardo com 06 pacotes)	RAMPINELLI	8,98	44.900,00
7	2.000	KG	Batata	CEASA	3,69	7.380,00
8	6000	PCT	Bolacha Salgada: embalagem plástica 400g. Informação Nutricional em 30g do produto: Valor energetico 120 a 136 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,4 a 3,7, gorduras totais 3,4g a 4,2g, gorduras saturadas 0,7 a 1,7, gorduras trans 0 a 1,1g, fibra alimentar 0,6 a 1,5g, sódio 170 a 330mg. <b>Caixa com 20 pacotes</b> (apresentar amostra)	LIANE	2,39	14.340,00
9	3.500	PCT	Bolacha Maisena ou Leite: embalagem de 400g. Informação nutricional cada 30g: Valor energetico 113 a 133kcal, carboidratos entre 19g a 25g, proteína entre 1,7 a 2,2g, gorduras totais entre 2,7 a 3,3g, gorduras saturadas 0,6g a 1,1g, gorduras trans 0,5 a 0,8g, fibra alimentar entre 0,6g a	LIANE	2,39	8.365,00



			1,3g, sódio até 87mg. Caixa com 20 pacotes (apresentar amostra)			
			da ABIC			
10	1.000	PCT	Café		CASA VERDE	7.68 7.680.00
11	200	PCT	Canela em pó		KREMER	0,60 120.00
12	250	PCT	Cangica Branca		ESTRELA DA TERRA	1,79 447.50
12	30	CX	Caldo de carne: caixa com 24 unidades de 19gramas	10.80	MAGGI	0,45 324.00
13	3.000	KG	Carne Bovina -Pedacos - 1ª		POSTA	10,99 32.970.00
14	3.000	KG	Carne de Frango-Peça Inteira		PIONEIRO	4,99 14.970.00
15	3.000	KG	Carne de Frango-coxa-sobre coxa		PIONEIRO	6,15 18.450.00
16	30	CX	Caldo de galinha: caixa com 24 unidades de 19gramas	10.80	MAGGI	0,45 324.00
17	5.000	KG	Carne moída /músculo		MÚSCULO	8,29 24.870.00
18	400	PCT	Canjiquinha de milho: Embalagem plástica de 1kg. Informação nutricional em 50g do produto: Valor energetico 140 a 182kcal; carboidratos entre 30 a 35g; proteínas entre 02 a 06g; gorduras totais entre 0,5 a 2,5g; fibra alimentar entre 0,5g a 2,7g; ferro entre 0,5 e 1,5mg.			
19	1.450	KG	Cebola		GEASA	4,19 6.075.50
20	200	ACOT	Colorau: embalagem de 500gramas		ESTRELA DA TERRA	2,99 598.00
21	600	CX	Chá mate: tostado, caixa de 200g; contendo, no minimo 70% de folha de		MATTELEAO	3,75 2.250.00
22	400	LT	Creme de leite-Embalagem 200gr		LIDER	1,39 556.00
23	600	PCT	Côco Ralado		MAIS COCO	2,15 1290.00
24	1000	CX	Extrato de Tomate: Lata de 350g		ELEFANTE	2,59 2590.00
25	200	LT	Ervilha Enlatada-Embalagem de 200gr		QUE RO	1,39 278.00
26	500	PCT	Farina de Mandioca-Embalagem 500gr	PINDUCA BRANCA	PINDUCA	2,19 1095.00
27						
28	300	KG	Farinha de milho: embalagem plástica de 01 kg (fardo com 10 pacotes)		SANTA HELENA	3,25 975.00
29	100	FARDO	Farinha de trigo , Embalagem 0,05kg informação nutricional em valores aproximadamente de 50g : 174a 180Kcal: 37 a 38g de carboidratos : 5,0 de proteínas , fibras alimentar de 1,0 a 1,5g; ferro 2,1mg; ac. F'lico 75mg (Fardo com 05 Pacotes)		ANA CONDA	10,99 (54,95) 5.495.00



1950

30	3	CX	Fermento Biológico seco instantâneo, contendo 10 gramas (caixa com 30 sachê)	FERMIX	065	58,50
30	2000	Kg	Feijão	EPRAIM	5,49	10.980,00
31	10	CX	Fermento em pó químico: Lata de 100 grama, contendo informação nutricional, amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato, monocálcio, bicar	ROYAL	189	226,80
			bonato de sódio e carbonato de cálcio.			
32	700	KG	Fubá de milho: embalagem plástica de 01kg (fardo com 20 pacotes)	CAMPO LARGO	170	1.190,00
			Valor energético 55 a 65kcal; 12 a 15g de carboidratos; 1,0 a 1,5g de			
33	3.000	CX	Gelatina em pó- Embalagem de 45gr	NEILAR	0,69	2.070,00
			proteínas e 58 a 63mg de sódio.			
34	600	UM	Leite Condensado-embalagem de 395Gr	FRIMESA	2,69	1.614,00
35	300	PCT	Leite em pó-embalagem de 400 ML	FRIMESA	5,99	1.797,00
36	#####	L	Leite Pasteurizado- embalagem de 1000			
37	1.200	KG	Lingüiça suína (toscana)	FRIMESA	8,99	10.788,00
38	3.000	KG	Macarrão Espaguete Sêmola: Embalagem plástica de 01kg	ORSI	3,29	9.870,00
			Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 279 a 280kcal;			
			45 a 61gde carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gordura totais;			
			1 a 1,6g fibra alimentar.			
39	2.500	kilo	Macarrão Parafuso Semolado ou Sêmola: Embalagem plástica de 01kg.	GALO	5,15	12.875,00
			Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal;			
			45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais;			
			1 a 1,6g fibra alimentar.			
40	250	UM	Maionese-embalagem de 400g			
41	1000	CX	Margarina: Embalagem de 500g. Informação nutricional em 10g do produto:	PRIMA QUALY	4,49	4.490,00
			Valor energético entre 18 a 59kcal; gorduras totais entre 2,0 a 8g; gordu-			
			ras saturadas 0,5 a 2,0; gorduras trans entre 0 a 0,3g; sódio até 115mg			
			cional em 50g do produto: Valor energético 142 a 170kcal; carboidratos entre			
			29 e 48g; gorduras totais entre 0 e 1,5g; gorduras saturadas entre 0 e 0,2			
			1,0g; sódio entre 12 e 18mg.			
42	600	KG	Mortadela sem toucinho	AURORA	4,10	2.460,00
43	300	UM	Mucilon-embalagem de 230g	MUCILON	4,45	1.335,00
44	2.700	UM	Óleo de soja: Refinado, caixa com 20 latas de 900ml	COCAMAR	3,39	9.153,00





45	50	UM	Pimenta do reino	KREMER	1,20	60.00
46	2.500	PCT	Pipoca-embalagem de 500g	YDKI	2,45	6.125.00
48	2.000	UM	Refrigerante	FABIANE	2,20	4.400.00
49	100	PCT	Sagu-embalagem de 500g	ALCOBAÇA	3,79	379.00
50	500	KG	Sal refinado: fardo com 30 pacotes de 01kg	MOC	1,30	650.00
51	200	PCT	Tempero pronto: Embalagem de 800 gr de alho e sal, sem pimenta	QUATIGUAENSE	2,59	518.00
52	2.000	KG	Salsicha: Embalagem plástica original do produto de 05kg. Informação	PERDIGÃO	5,99	11.980.00
			nutricional porção de 50g: Valor energético entre 117 a 146kcal, carboidratos			
			1,5 proteínas entre 6,3 a 8g; gorduras toatais entre 8,8 a 13g, gorduras satu			
			radas entre 3,0 a 4,2g; sódio até 649g. Apresentar SIF de origem.			
53						
54	300	FR	Vnagra-embalagem de 750	DIVINA MESA	1,15	345.00
			TOTAL			

Japira, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2013

ASSINATURA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**Reginaldo Rodrigues**

CNPJ: 04.238.365/00-00

IE.: 90227098-17

**Reginaldo Rodrigues Mendes**

CNPJ: 04.238.365/00-00

IE.: 90227098-17



**COTAÇÃO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA 2013  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

FORNECEDOR: W.G. ZUB e CIA LTDA - ME (VOVO JOÃO SUPERMERCADOS)  
 CNPJ: 17.551.279/0001-16  
 ENDEREÇO: AV. Cel. Joaquim Pedro OLIVEIRA, 07  
 TELEFONE: 3555-1126

**LOTE 02**

Item	Qnt	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor total
1	600	KG	<b>Achocolatado em pó</b> , embalagem plástica de 400 gr. Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras torais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg. <b>Caixa com 20 pacotes</b> (apresentar amostra)			
2	300	KG	<b>Alho</b>			
3	4.000	PCT	<b>Açúcar Cristal</b> - Embalagem plástica de 05 kg (fardo com 06 pacotes)			
4	1000	PCT	<b>Açúcar Refinado</b>			
5	200	PCT	<b>Amido de Milho</b>			
6	5000	PCT	<b>Arroz tipo 1</b> , grupo beneficiado, subgrupo parbolizado polido, classe longo fino, embalagem de 05 kg (fardo com 06 pacotes)			
7	2.000	KG	<b>Batata</b>			
8	6000	PCT	<b>Bolacha Salgada</b> : embalagem plástica 400g. Informação Nutricional em 30g do produto: Valor energetico 120 a 136 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,4 a 3,7, gorduras totais 3,4g a 4,2g, gorduras saturadas 0,7 a 1,7, gorduras trans 0 a 1,1g, fibra alimentar 0,6 a 1,5g, sódio 170 a 330mg. <b>Caixa com 20 pacotes</b> (apresentar amostra)			
9	3.500	PCT	<b>Bolacha Maisena ou Leite</b> : embalagem de 400g. Informação nutricional cada 30g: Valor energetico 113 a 133kcal, carboidratos entre 19g a 25g, proteína entre 1,7 a 2,2g, gorduras totais entre 2,7 a 3,3g, gorduras saturadas 0,6g a 1,1g, gorduras trans 0,5 a 0,8g, fibra alimentar entre 0,6g a			



			1,3g, sódio até 87mg. Caixa com 20 pacotes (apresentar amostra)			
			da ABIC			
10	1.000	PCT	Café			
11	200	PCT	Canela em pó			
12	250	PCT	Cangica Branca			
12	30	CX	Caldo de carne: caixa com 24 unidades de 19gramas			
13	3.000	KG	Carne Bovina -Pedaços - 1ª			
14	3.000	KG	Carne de Frango-Peça Inteira			
15	3.000	KG	Carne de Frango-coxa-sobre coxa			
16	30	CX	Caldo de galinha: caixa com 24 unidades de 19gramas			
17	5.000	KG	Carne moída /músculo			
18	400	PCT	Canjiquinha de milho: Embalagem plástica de 1kg. Informação nutricional em 50g do produto: Valor energetico 140 a 182kcal; carboidratos entre 30 a 35g; proteínas entre 02 a 06g; gorduras totais entre 0,5 a 2,5g; fibra alimentar entre 0,5g a 2,7g; ferro entre 0,5 e 1,5mg.			
19	1.450	KG	Cebola			
20	200	ACOT	Colorau: embalagem de 500gramas			
21	600	CX	Chá mate: tostado, caixa de 200g; contendo, no minimo 70% de folha de			
22	400	LT	Creme de leite-Embalagem 200gr			
23	600	PCT	Côco Ralado			
24	1000	CX	Extrato de Tomate: Lata de 350g			
25	200	LT	Ervilha Enlatada-Embalagem de 200gr			
26	500	PCT	Farina de Mandioca-Embalagem 500gr			
27						
28	300	KG	Farinha de milho: embalagem plástica de 01 kg (fardo com 10 pacotes)			
29	100	FARDO	Farinha de trigo , Embalagem 0,05kg informação nutricional em valores aproximadamente de 50g : 174a 180Kcal: 37 a 38g de carboidratos : 5,0 de proteínas , fibras alimentar de 1,0 a 1,5g; ferro 2,1mg; ac. F'lico 75mg (Fardo com 05 Pacotes)			



30	3	CX	<b>Fermento Biológico seco instantâneo</b> , contendo 10 gramas (caixa com 30 sachê)		
30	2000	Kg	<b>Feijão</b>		
31	10	CX	<b>Fermento em pó químico</b> : Lata de 100 grama, contendo informação nutricional, amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato, monocalcício, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.		
32	700	KG	<b>Fubá de milho</b> : embalagem plástica de 01kg (fardo com 20 pacotes) Valor energético 55 a 65kcal; 12 a 15g de carboidratos; 1,0 a 1,5g de proteínas e 58 a 63mg de sódio.		
33	3.000	CX	<b>Gelatina em pó- Embalagem de 45gr</b>		
34	600	UM	<b>Leite Condensado-embalagem de 395Gr</b>		
35	300	PCT	<b>Leite em pó-embalagem de 400 ML</b>		
36	#####	L	<b>Leite Pasteurizado- embalagem de 1000</b>		
37	1.200	KG	<b>Lingüiça suína (toscano)</b>		
38	3.000	KG	<b>Macarrão Espaguete Sêmola</b> : Embalagem plástica de 01kg Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 279 a 280kcal; 45 a 61g de carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gordura totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.		
39	2.500	kilo	<b>Macarrão Parafuso Semolado ou Sêmola</b> : Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal; 45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.		
40	250	UM	<b>Maionese-embalagem de 400g</b>		
41	1000	CX	<b>Margarina</b> : Embalagem de 500g. Informação nutricional em 10g do produto: Valor energético entre 18 a 59kcal; gorduras totais entre 2,0 a 8g; gorduras saturadas 0,5 a 2,0; gorduras trans entre 0 a 0,3g; sódio até 115mg Informação nutricional em 50g do produto: Valor energético 142 a 170kcal; carboidratos entre 29 e 48g; gorduras totais entre 0 e 1,5g; gorduras saturadas entre 0 e 0,2g; sódio entre 12 e 18mg.		
42	600	KG	<b>Mortadela sem toucinho</b>		
43	300	UM	<b>Mucilon-embalagem de 230g</b>		
44	2.700	UM	<b>Óleo de soja</b> : Refinado, caixa com 20 latas de 900ml		

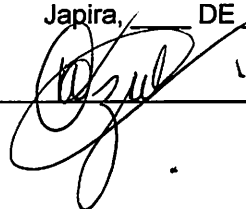


45	50	UM	Pimenta do reino			
46	2.500	PCT	Pipoca-embalagem de 500g			
48	2.000	UM	Refrigerante			
49	100	PCT	Sagu-embalagem de 500g			
50	500	KG	Sal refinado: fardo com 30 pacotes de 01kg			
51	200	PCT	Tempero pronto: Embalagem de 800 gr de alho e sal, sem pimenta			
52	2.000	KG	Salsicha: Embalagem plástica original do produto de 05kg. Informação			
			nutricional porção de 50g: Valor energético entre 117 a 146kcal, carboidratos			
			1,5 proteínas entre 6,3 a 8g; gorduras toatais entre 8,8 a 13g, gorduras satu			
			radas entre 3,0 a 4,2g; sódio até 649g. Apresentar SIF de origem.			
53						
54	300	FR	Vnagra-embalagem de 750			
			<b>TOTAL</b>			

Japira, DE DE 2013

ASSINATURA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS**  
W. G. ZUB & CIA. LTDA. - ME  
CNPJ 17 551 275/0001-16  
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 07 - Centro  
Fone: (43) 3555-1126  
CEP 84 920-000 - JAPIRA - PARANÁ

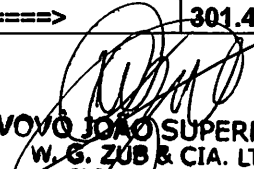




ITEM	QUANTIDADE	UM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600	KG	ACHOCOLATADO 400G	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
2	300	kg	ALHO GRANEL KG	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
3	4000	PCT	AÇUCAR CRISTAL 5KG	R\$ 6,25	R\$ 25.000,00
4	1000	PCT	AÇUCAR REFINADO 5 KG	R\$ 9,89	R\$ 9.890,00
5	200	KG	AMIDO MILHO 1 KG	R\$ 3,99	R\$ 798,00
6	5000	PCT	ARROZ TIPO 1 5 KG	R\$ 8,25	R\$ 41.250,00
7	2000	KG	BATATA KG	R\$ 8,45	R\$ 5.980,00
8	6000	PCT	BOLACHA SALGADA 400G	R\$ 8,45	R\$ 11.940,00
9	3500	PCT	BOLACHA MAISENA 400G	R\$ 8,45	R\$ 6.965,00
10	1000	PCT	CAFÉ 500F C/ SELO ABIC	R\$ 8,45	R\$ 6.990,00
11	200	PCT	CANELA PÓ	R\$ 0,59	R\$ 118,00
12	250	PCT	CANGICA BRANCA 500G	R\$ 8,45	R\$ 472,50
12	30	CX C/24	CALDO DE CARNE 21G	R\$ 8,45	R\$ 252,00
13	3000	KG	CARNE BOVINA PEDAÇOS 1ª	R\$ 8,45	R\$ 25.470,00
14	3000	KG	CARNE FRANGO INTEIRO KG	R\$ 8,45	R\$ 13.950,00
15	3000	KG	CARNE FRANGO COXA E SOBRECOXA	R\$ 8,45	R\$ 14.370,00
15	30	CX C/24	CALDO DE GALINHA 21G	R\$ 8,45	R\$ 252,00
17	5000	KG	CARNE MOIDA MUSCULO	R\$ 8,45	R\$ 42.450,00
18	400	PCT	CANJICA AMARELA 1 KG	R\$ 8,45	R\$ 1.460,00
19	1450	KG	CEBOLA	R\$ 8,45	R\$ 4.045,50
20	200	PCT	COLORAU 500G	R\$ 3,25	R\$ 650,00
21	600	CX	CHA MATE 250G	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
22	400	LT	CREME DE LEITE 200G	R\$ 1,15	R\$ 460,00
23	600	PCT	COCO RALADO 100G	R\$ 1,79	R\$ 1.074,00
24	1000	UND	EXTRATO TOMATE 350G	R\$ 1,79	R\$ 821,00
25	200	LT	ERVILHA LT 200G	R\$ 1,19	R\$ 238,00
26	500	PCT	FARINHA MANDIOCA 500G	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00
27					
28	300	KG	FARINHA MILHO 1KG	R\$ 2,99	R\$ 897,00
29	100	FD	FARINHA DE TRIGO 5 KG	R\$ 43,95	R\$ 4.395,00
30	3	CX C/30	FERMENTO BIOL. SECO 10G	R\$ 17,70	R\$ 53,10
30	2000	KG	FEIJAO	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00
31	10	CX C/72	FERMENTO PO QUIMICO 100G	R\$ 118,80	R\$ 1.188,00
31	700	KG	FUBA DE MILHO 1 KG	R\$ 1,85	R\$ 1.295,00
33	3000	CX	GELATINA EM PO 35G	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
34	600	UND	LEITE CONDENSADO 395G	R\$ 2,29	R\$ 1.374,00
35	300	PCT	LEITE EM PO 400G	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
36					
37	1200	KG	LINGÜIÇA SUINA TOSCANA	R\$ 6,29	R\$ 7.548,00
38	3000	KG	MACARRAO SEMOLA ESPAGUETE 1KG	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
39	2500	KG	MACARRAO SEMOLA PARAFUSO 1KG	R\$ 2,85	R\$ 7.125,00
40	250	UND	MAIONESE 400G	R\$ 2,49	R\$ 622,50
41	1000	CX c/12	MARGARINA 500G	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
42	600	KG	MORTADELA S/ TOUCINHO	R\$ 3,89	R\$ 2.334,00
43	300	UND.	MUCILON 230G	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
44	2700	UND.	OLEO SOJA REFINADO 900ML	R\$ 3,10	R\$ 8.370,00
45	50	UND.	PIMENTA DO REINO	R\$ 1,49	R\$ 74,50
46	2500	PCT	PIPOCA 500G	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
48	2000	UND.	REFRIGERANTE	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00
49	100	PCT	SAGU 500G	R\$ 2,10	R\$ 210,00



50	500	KG	SAL REFINADO 1KG	R\$ 1,00	R\$ 500,00
51	200	PCT	TEMPERO PRONTO 800G	R\$ 2,49	R\$ 498,00
52	2000	KG	SALSICHA 5KG	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
53					
54	300	UND.	VINAGRE 750ML	R\$ 0,95	R\$ 285,00
			<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b> =====➔		<b>R\$ 301.488,10</b>

  
**VOVO JOÃO SUPERMERCADOS**  
**W. G. ZUB & CIA. LTDA. - ME**  
CNPJ 17.551.275/0001-16  
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 07 - Centro  
Fone: (43) 3555-1126  
CEP 84.920-080 - JAPIRA - PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 05 de Abril de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente a autorização mediante solicitação expedida pela Sra. ROSI DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS, Diretora do Departamento de Educação, protocolada sob o nº 078/13 em 05/04/2013, referente a abertura de processo licitatório, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado á Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, no valor máximo de **R\$ 383.919,50 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA  
**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária  
**DATA:** 05/04/2013

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado á Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, no valor máximo de **R\$ 383.919,50 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

**05 – EDUCAÇÃO;**  
**12.306.05012-020 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR;**  
00620-3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita;  
12.361.05012-021 – FUNDEB 40%;  
000660-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;  
12.361.05012-023 – Salário Educação;  
000730-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;  
12.361.05012-026 – Manutenção do Ensino Fundamental;  
000850-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;  
**002 – ENSINO INFANTIL;**  
12.365.05012-028 – FUNDEB 40%;  
000940-3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo;  
12.365.05012-030 – Manutenção do Ensino Infantil;  
001030-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

É a informação.

Atenciosamente

  
PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA  
Contadora  
CRC/PR N° 057.161-07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 05/04/2013

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado á Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2013.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **05/04/2013**, item 2, venho informar conforme segue:

1 – Recursos Financeiros – Existem recursos financeiros, no valor máximo de **R\$ 383.919,50 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos)**;

2 – Forma de Pagamento – Até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

  
**HEDNEI CUNHA DO VALLE**

Diretor do Departamento de Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 08 de Abril de 2013.

DO: **PROCURADORIA JURÍDICA**  
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para apreciação desta Procuradoria Jurídica o processo administrativo, referente à abertura de processo licitatório, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, no valor máximo de **R\$ 383.919,50 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, em conformidade a solicitação expedida pela Sra. ROSI DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS, Diretora do Departamento de Educação, protocolada sob o nº 078/13 em 05/04/2013.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. HEDNEI CUNHA DO VALLE informou que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.

Tendo em vista ao apresentado, Salvo Melhor Juízo e entendimento acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI  
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 069/2013 de 22/03/2013

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2013, a partir desta data, como segue:

**Pregoeira: ELISANGELA HEIDGGER BENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00;

**Equipe de Apoio:** ; **ROSANE APARECIDA PAGANI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43; **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.856.867-1 e do CPF nº 505.771.589-53; e **POLLYANA EULALIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.603.583-0 e do CPF nº 073.533.349-16.

Artigo 2º - **Atribuições da Equipe Especial de Apoio:** Atuar como Equipe de Apoio e Pregoeiro junto à Comissão de Licitação do Município de Japira, abrangendo a coordenação de Pregões em todas as suas fases: abertura de propostas, a promoção e disputas de lances, suspensão e reinício do certame, o processo decisório em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes à atividade de Pregoeiro.

Artigo 3º - fica revogado a portaria nº 022/2013 de 04/01/2013

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 5º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 22 de março de 2013.

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 09 de Abril de 2013.

Prezada Senhora,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**  
Pregoeira

Ilma. Senhora  
**ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI**  
M.D. Procuradora Jurídica  
Prefeitura Municipal de Japira  
NESTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

### PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará **realizar às 08h30min do dia 25/04/2013**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

### 01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

**01.01.** O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 069/2013 de 22/03/2013, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Japira (PR).

**DATA DE ENCERRAMENTO:** protocolo até as 08h00min do dia 25/04/2013.

**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO:** das 08h10min até as 08h30min do dia 25/04/2013.

**DATA DE ABERTURA:** às 08h30min do dia 25/04/2013.

**01.02.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### 02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

#### 02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

**02.01.1.** A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

**02.01.2.** Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

 1 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

## 02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

04.01.1.3. **Cópia autenticada** ou original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de empresa individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

## 04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

04.01.2.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal**, [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

04.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 04.01.2.3.** “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 04.01.2.4.** “Art. 43” - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 04.01.2.4.1.** “§ 1º” - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 04.01.2.4.2.** “§ 2º” - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 04.01.2.5.** “Art. 44” - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 04.01.2.5.1.** “§ 1º” - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 04.01.2.5.2.** “§ 2º” - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.
- 04.01.3.** Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:
- 04.01.3.1.** A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

  
3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**04.01.3.2.** "Art. 45, § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

**04.01.4.** Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

## 03. DO OBJETO

**03.01.** A presente licitação tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do presente Edital:

**03.02.** O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 383.919,50 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos);**

**03.03.** Os itens apresentados pelas proponentes deverão respeitar as especificações e valores máximos constantes do ANEXO I do presente edital. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial;

## 04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**04.01.** A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá á da Dotação Orçamentária: **05 – EDUCAÇÃO; 12.306.05012-020 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR;** 00620-3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita; 12.361.05012-021 – FUNDEB 40%; 000660-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.361.05012-023 – Salário Educação; 000730-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.361.05012-026 – Manutenção do Ensino Fundamental; 000850-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; **002 – ENSINO INFANTIL;** 12.365.05012-028 – FUNDEB 40%; 000940-3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; 12.365.05012-030 – Manutenção do Ensino Infantil; 001030-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

## 05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**05.01.** A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), e em Jornal de Circulação do Município, conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

**05.02.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail **[licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com)**;

  
4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**05.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **08h00min** do dia **25/04/2013**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

**05.03.01.** Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;

**05.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

**05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

**05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

**05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

**05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

## **06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**06.01.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

**06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

**06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

**06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**06.01.04.** Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;

**06.01.05.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

## 07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**07.01.** As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”  
NOME DA EMPRESA  
CNPJ  
ENDEREÇO  
CIDADE  
CEP  
TELEFONE/FAX e E-MAIL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ  
DATA/HORÁRIO

**07.02.** Deverá ser apresentada Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa constando: A **Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, CEP**, em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

**07.02.1.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;

**07.02.1.1.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;

**07.02.2.** Valor global em algarismo e por extenso, havendo divergência de valores, prevalecerá o em algarismo.

**07.03.** Apresentar **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do ANEXO I presente edital, contendo a quantidade e as especificações dos Itens, a marca, preço unitário e total em algarismos, havendo divergência nos preços unitário e total, prevalecerá o preço unitário.

**07.04.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;

**07.05.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 07.06. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.09. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.10. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 07.11. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.12. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

## 08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

### 08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa (autenticada em cartório), no caso de empresa individual;
- 08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**08.01.01.4.** As declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDERELO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

**08.01.01.5.** Todas as declarações emitidas pela proponente participante, deverão estar com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as declarações constantes dos anexos do presente edital;

**08.01.01.6.** Os documentos relacionados no subitem 08.01.01, que tiverem sido apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"

## **08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**08.01.02.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**08.01.02.2.** Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

**08.01.02.3.** Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**08.01.02.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do sítio [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br);

**08.01.02.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

**08.01.02.6.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - PGFN;

**08.01.02.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão;

## **08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**08.01.03.1.** As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou

8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";

**08.01.03.1.1.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

**08.01.03.2.** As ME`S ou EPP`S, deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3, **devidamente registrado no órgão competente**, contendo as assinaturas do Representante da Empresa e Contador ou por outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**08.01.03.3.** Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

#### **08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**08.01.04.1.** Comprovação de Registro da Empresa no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), conforme Recomendação Administrativa nº 005/2013 (MP – Ministério Público do Estado do Paraná);

**08.01.04.2.** Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade de entrega, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

**08.01.04.3.** Declaração expressa de que a empresa fará entrega do objeto conforme as exigidas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 015/2013-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos.

#### **08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**

**08.03.** Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

**08.04.** Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

08.05. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”  
NOME DA EMPRESA  
CNPJ  
ENDEREÇO  
CEP  
TELEFONE, E-MAIL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ  
DATA/HORÁRIO

## 09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento, não sendo aceito mais nenhum integrante;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;

09.03.04. Com preços manifestadamente inexeqüíveis;

09.03.05. Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;

09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

09.14. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;

09.15. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

## 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.01. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

10.03. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

## 11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.01. A entrega do objeto da presente licitação será realizada de forma parcelada, durante o exercício de 2013, no prazo de 24 (vinte e quatro) hs, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

11.02. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

11.02.01. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

11.02.02. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 11.02.03.** O objeto adjudicado deverá ser entregue no Local determinado pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 11.03.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 11.04.** Todo o material em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- 11.05.** Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.
- 12. DO CONTRATO**
- 12.02.** A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.03.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.04.** Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.05.** A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.06.** O prazo de validade do Contrato será durante o exercício de 2013, contados a partir da data de assinatura.
- 12.07.** Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.08.** Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 13.01. A CONTRATANTE *obrigar-se-á*:

- 13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 14.01. A CONTRATADA *obrigar-se-á*:

- 14.01.01. Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, forma parcelada, durante o exercício de 2013, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;
- 14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**14.01.06.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

**14.01.07.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

## 15. DO PAGAMENTO

**12.01.** O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

**12.02.** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

**12.03.** Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

## 16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

**16.01.** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

**17.01.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**17.01.01.** Advertência;

**17.01.02.** Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**§ único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

**17.02.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

**17.03.** A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

## 18. DAS PENALIDADES

**18.01.** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; *(Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93")*.

**18.02.** Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; *(Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93")*.

**18.03.** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; *(Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93)*.

## 19. DA FISCALIZAÇÃO

**19.01.** A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## 20. DA RESCISÃO

**20.01.** O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## 20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

**20.01.** Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**20.02.** A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

## 21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**21.01.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

**21.02.** É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

**21.03.** A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

**21.04.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

**21.05.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

**21.06.** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

## 22. CASOS OMISSOS

**22.01.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## 23. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

**23.01.** Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 09 de Abril de 2013.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ANEXO I

### TERMO DE REFRÊNCIA

#### (DEVERÁ ACOMPANHA PROPOSTA DE PREÇOS)

LOTE 001 – MERENDA ESCOLAR

Item	Qtd	Unidade	Especificação	MARCA	Valor Unit	Valor total
1	75	CX	Achocolatado em pó, embalagem plástica de 400 gr. Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras torais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg. Caixa com 20 pacotes (apresentar amostra)		R\$ 2,04	R\$ 153,00
2	300	KG	Alho a Granel Kg		R\$ 10,33	R\$ 3.099,00
3	4.000	PCT	Açúcar Cristal - Embalagem plástica de 5 kg		R\$ 6,35	R\$ 25.400,00
4	1.000	PCT	Açucar refinado 5 Kg		R\$ 10,30	R\$ 10.300,00
5	200	PCT	Amido de Milho, embalagem plástica de 05kg		R\$ 3,36	R\$ 672,00
6	5.000	PCT	Arroz agulhinha tipo 1, grupo beneficiado, subgrupo parbolizado polido, classe longo fino, embalagem de 5 Kg		R\$ 8,40	R\$ 42.000,00
7	2.000	KG	Batata		R\$ 2,82	R\$ 5.640,00
8	6.000	PCT	Bolacha Salgada: embalagem plástica 400g. Informação Nutricional em 30g do produto: Valor energetico 120 a 136 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,4 a 3,7, gorduras totais 3,4g a 4,2g, gorduras saturadas 0,7 a 1,7, gorduras trans 0 a 1,1g, fibra alimentar 0,6 a 1,5g, sódio 170 a 330mg. (apresentar amostra)		R\$ 2,17	R\$ 13.020,00
9	3.500	PCT	Bolacha Maisena ou Leite: embalagem de 400g. Informação nutricional cada 30g: Valor energetico 113 a 133kcal, carboidratos entre 19g a 25g, proteína entre 1,7 a 2,2g, gorduras totais entre 2,7 a 3,3g, gorduras saturadas 0,6g a 1,1g, gorduras trans 0,5 a 0,8g, fibra alimentar entre 0,6g a 1,3g, sódio até 87mg. (apresentar amostra)		R\$ 2,17	R\$ 7.595,00
10	1.000	PCT	Café: Embalagem de 500 Gr		R\$ 6,11	R\$ 6.110,00
11	200	PCT	Canela em pó		R\$ 0,53	R\$ 106,00
12	250	PCT	Cangica Branca: Embalagem 500 Gr		R\$ 1,57	R\$ 392,50
13	30	CX	Caldo de carne: caixa com 24 unidades de 19gr cada		R\$ 8,73	R\$ 261,90
14	3.000	KG	Carne Bovina - Pedacos 1ª		R\$ 8,81	R\$ 26.430,00
15	3.000	KG	Carne de Frango-Peça Inteira		R\$ 5,98	R\$ 17.940,00

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

16	3.000	KG	Carne de Frango-coxa-sobre coxa	R\$ 5,47	R\$ 16.410,00
17	30	CX	Caldo de galinha: caixa com 24 unidades de 19gr cada	R\$ 24,12	R\$ 723,60
18	5.000	KG	Carne Moida / Musculo	R\$ 7,71	R\$ 38.550,00
19	500	PCT	Canjiquinha de milho: Embalagem plástica de 05kg. Informação nutricional em 50g do produto: Valor energetico 140 a 182kcal; carboidratos entre 30 a 35g; proteínas entre 02 a 06g; gorduras totais entre 0,5 a 2,5g; fibra alimentar entre 0,5g a 2,7g; ferro entre 0,5 e 1,5mg.	R\$ 1,48	R\$ 740,00
20	1.450	KG	Cebola	R\$ 3,09	R\$ 4.480,50
21	200	PCT	Colorau: embalagem de 500gramas	R\$ 2,17	R\$ 434,00
22	600	CX	Chá mate: tostado, caixa de 200g; contendo, no minimo 70% de folha de erva mate	R\$ 3,37	R\$ 2.022,00
23	400	LT	Creme de leite-Embalagem 200 Gr	R\$ 1,39	R\$ 556,00
24	600	PCT	Coco ralado: embalagem de 200 gramas	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
25	1.000	LT	Extrato de Tomate: Lata de 350g	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
26	200	LT	Ervilha Enlatada-Embalagem de 200 Gr	R\$ 1,19	R\$ 238,00
27	500	PCT	Farinha de Mandioca-Embalagem 500 gr	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
28	300	KG	Farinha de milho: embalagem plástica de 01 kg	R\$ 2,45	R\$ 735,00
29	100	FARDO	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg. Informação nutricional em valores aproximados de 50g.: 174 a 180kcal; 37 a 38g de carboidratos; 5,0 de proteínas, fibra alimentar de 1,0 a 1,5g; ferro 2,1mg; ac. Fólico 75mcg. Fardo com 05 pacotes, (apresentar amostra).	R\$ 49,88	R\$ 4.988,00
30	2.000	KG	Feijão carioca: tipo 1	R\$ 4,76	R\$ 9.520,00
31	20	CX	Fermento Biologico seco instantaneo, contendo 10 gramas (caixa com 30 sachê)	R\$ 15,87	R\$ 317,40
32	300	LT	Fermento em pó químico: Lata de 100 grama, contendo informação nutricional, amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato, monocalcío, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.	R\$ 2,15	R\$ 645,00
33	700	KG	Fubá de milho: embalagem plástica de 1KG	R\$ 1,09	R\$ 763,00
34	3.000	CX	Gelatina em pó-Embalagem 45 Gr	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
35	600	LT	Leite Condensado - Lata 395g	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
36	400	PCT	Leite em Pó Embalagem de 400 ML	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00
37	12.000	PCT	Leite Pasteurizado-Embalagem de 1L	R\$ 1,64	R\$ 19.680,00
38	1.200	KG	Lingüiça Suina (Toscana)	R\$ 6,72	R\$ 8.064,00
39	3.000	KG	Macarrão Espaguete Sêmola: Embalagem plástica de 01kg Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 279 a	R\$ 3,42	R\$ 10.260,00

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

			280kcal;			
			45 a 61gde carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gordura totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.			
40	250	POTE	<b>Maionese Pote de 400g</b>	R\$ 2,24	R\$ 560,00	
41	2.500	KG	<b>Macarrão Parafuso Semolado ou Sêmola:</b> Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal;	R\$ 2,71	R\$ 6.775,00	
			45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.			
42	1.000	POTE	<b>Margarina com sal:</b> Embalagem de 500g. Informação nutricional em 10g do produto: Valor energético entre 18 a 59kcal; gorduras totais entre 2,0 a 8g; gorduras saturadas 0,5 a 2,0; gorduras trans entre 0 a 0,3g; sódio até 115mg	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00	
43	600	KG	<b>Mortadela sem Toucinho</b>	R\$ 2,59	R\$ 1.554,00	
44	300	PCT	<b>Mucilon - Embalagem 230G</b>	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00	
45	2.700	LT	<b>Óleo de soja:</b> Refinado lata de 900ml	R\$ 3,36	R\$ 9.072,00	
46	2.500	PCT	<b>Pimenta do Reino</b>	R\$ 1,62	R\$ 4.050,00	
47	2.500	PCT	<b>Milho para pipoca:</b> Embalagem plástica de 500g. Informação nutricional em 25g do produto: Valor energético entre 70 e 90 kcal; carboidratos entre 15 e 20g; proteínas entre 2,5 e 3,0g; fibra alimentar entre 2,8 e 3,5; sódio 15 e 20 mg;	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00	
48	2.000	UNID	<b>Refrigerante Garrafa Peti 2 L</b>	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00	
49	100	PCT	<b>Sagu 500 G</b>	R\$ 2,35	R\$ 235,00	
50	860	KG	<b>Salsicha 1ª Qualidade:</b> Embalagem plástica original do produto de 05kg. Informação nutricional porção de 50g: Valor energético entre 117 a 146kcal, carboidratos 1,5 proteínas entre 6,3 a 8g; gorduras toatais entre 8,8 a 13g, gorduras saturadas entre 3,0 a 4,2g; sódio até 649g. Apresentar SIF de origem.	R\$ 3,66	R\$ 3.147,60	
51	500	KG	<b>Sal refinado:</b> pacotes de 01kg	R\$ 0,92	R\$ 460,00	
52	260	PCT	<b>Tempero pronto:</b> Embalagem de 800 gr de alho e sal, sem pimenta	R\$ 2,79	R\$ 725,40	
53	300	FR	<b>Vinagre branco:</b> Embalagem de 750 ml	R\$ 0,84	R\$ 252,00	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 330.221,90</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## LOTE 002 – HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água sanitária 1 litro (cloro ativo - múltiplo uso - elimina bactérias - alveja desinfeta. Composição - Hipoclorito de sódio, e água. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Advertência: NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ACIDOS OU PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS.	litro	1400		R\$ 1,61	R\$ 2.254,00
2	Álcool 1 litro caixa com 12 ( Composição: Álcool Etilico hidratado 92,8% INPM (96,0°)	caixa	150		R\$ 45,26	R\$ 6.789,00
3	Álcool gel 5 litros, 70% para desinfecção das mãos Composição Álcool etílico, Espesante, emoliente e água	galão	150		R\$ 31,45	R\$ 4.717,50
4	Balde de plástico 20 litros	unidade	200		R\$ 5,68	R\$ 1.136,00
5	Copo descartavel para água 180 ml com 2500 unidades	caixa	100		R\$ 60,25	R\$ 6.025,00
6	Copo descartavel para café 50ml com 5000 unidades	caixa	100		R\$ 49,37	R\$ 4.937,00
7	Desinfetante 5 litros (Composição: Ácido Sulfônico, Cloreto benzalcôneo, Agente de controle de PH, Fragrância, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto Benzalcôneo: 0,35%)	galão	200		R\$ 7,57	R\$ 1.514,00
8	Detergente neutro 5 litros (Composição: Ácido Sulfônico, Emulsificantes, Neutralizante, Conservante, Espessante, Corante e Água)	galão	150		R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
9	Embalagem plástica 7 litros (saco 34cm x 45cm com 50 unidades)	Unidade	150		R\$ 2,87	R\$ 430,50
10	Escova sanitária para baneheiro formato bola c/ suporte	unidade	150		R\$ 3,99	R\$ 598,50
11	Esponja de louça dupla face - (limpa, melhor dura mais, multiuso, 110mmx74mmx23mm , espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo)	unidade	200		R\$ 1,13	R\$ 226,00
12	Esponja lã de aço 14x08 c/ 14 unid.	fardo	45		R\$ 21,42	R\$ 963,90
13	Flanela branca tamanho 28cm x 38 cm 100% algodão	unidade	200		R\$ 2,04	R\$ 408,00
14	Limpa alumínio 500 ml (Composição: Ácido Sulfônico, lauriléter sulfato de sódio abrasivo corante e veículo, ingredientes ativo: Ácido sulfônico)	unidade	160		R\$ 1,74	R\$ 278,40
15	Lustra Móveis 12x200ml cx/12 unid.	caixa	30		R\$ 28,56	R\$ 856,80
16	Luva de borracha (P), (flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade forrada com flocos de algodão)	par	150		R\$ 3,29	R\$ 493,50
17	Luva de borracha (M), (flexíveis, anatômicas, antitransparentes, maior sensibilidade forrada com flocos de algodão)	par	150		R\$ 3,29	R\$ 493,50
18	Luva de borracha (G), (flexíveis, anatômicas, antitransparentes, maior sensibilidade forrada com flocos de algodão)	par	150		R\$ 3,29	R\$ 493,50
19	Multi uso 500 ml (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoxilada, Nonil Fenol Etoxi lado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoxilada.	unidade	200		R\$ 2,11	R\$ 422,00

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

20	Papel higiênico 30m x10cm,(fardo com 16 pacotes com 04 rolos, branco, folha simples, picotado textualizado	fardo	200		R\$ 27,20	R\$ 5.440,00
21	Rodo de borracha colorida 40 cm com cabo	unidade	150		R\$ 4,08	R\$ 612,00
22	Rodo de borracha colorida 60 cm com cabo	unidade	150		R\$ 4,69	R\$ 703,50
23	Sabão em pedaço glicerinado neutro contendo 05 unidades de 200 gramas. Composição: Sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.	pacote	120		R\$ 3,93	R\$ 471,60
24	Sabão em pó 01 kg (Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga , Coadjuvante, Quelante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componentes Ativos: Linear alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio contem Tensoativo Biodegradável	unidade	300		R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
25	Sabonete 90 grs (Composição: Adeps bovis, orbignya oleifera oil, sodium hydroxide, sodium chloride, calcium carbonate, Cl 77.891,EDTA,BHT, parfum, agua, glicerin.	unidade	120		R\$ 1,09	R\$ 130,80
26	Saco de limpeza alvejado 1ª linha	unidade	200		R\$ 3,80	R\$ 760,00
27	Saponáceo cremoso 300ml (Composição: Tensoativo Aniônico, Abrasivo, Espessante, Veículo e Essência.) caixa com 12 unidades	caixa	160		R\$ 39,88	R\$ 6.380,80
28	Toalha de limpeza para chão	unidade	150		R\$ 3,06	R\$ 459,00
29	Toucas descartáveis tamanho 19" (45x50cm) com 100 unidades	pacote	20		R\$ 5,49	R\$ 109,80
30	Vassoura de nylon com cabo de 1ª qualidade	unidade	200		R\$ 4,11	R\$ 822,00
31	Vassoura de capim com cabo	unidade	200		R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
32	Esponja inoxidável	unidade	200		R\$ 1,90	R\$ 380,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 53.697,60</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 383.919,50</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

### CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)  
**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**

(Nome e assinatura do Representante)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

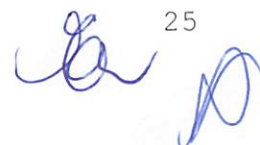
Ref.: Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)  
**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**

 25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO IV

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.*  
**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**

26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO V

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.  
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**

27





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(\_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.  
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VII

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ..... , com sede na cidade de ..... , Estado ..... , à Rua/Av. .... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.  
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VIII

### PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

#### À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_.

Prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do Edital;

Atenciosamente,

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente*

**Com assinatura reconhecida em cartório**

CARIMBO DA EMPRESA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa \_\_\_\_\_, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, destinado ao uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira/PR, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Lote 001 os Itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ do Lote 002, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_\_), referente aos itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Lote 001 e aos Itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ do Lote 002, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
  - 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
  - 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011
- § 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
- § 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº \_\_\_\_\_, do orçamento vigente.

### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

### CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, durante o exercício de 2013, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Entregar os materiais após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

#### CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará durante o exercício de 2013, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

 33 

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013-PMJ

OBJETO: aquisição de um caminhão compactador de lixo 4x2, com capacidade mínima de 10,0 m3 compactado, conforme especificações constantes no anexo I do Edital Pregão Presencial nº 013/2013-PMJ, conforme especificações constantes no anexo I do Edital Pregão Presencial nº 013/2013-PMJ.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ as 08h40min do dia 16/04/2013.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira, Estado do Paraná, Av. Alexandre Leite dos Santos, 480

CREDENCIAMENTO: das 08h45min às 09h00min do dia 16/04/2013

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h00min do dia 16/04/2013.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário de expediente, das 08h00min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (043)3555-1401 ramal 211 ou e-mail: licita.japira@hotmail.com.

JAPIRA (PR), 26 de Março de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira

## Classificados

### HONDA CIVIC

Ano, 2010, prata, câmbio automático, direção hidráulica, rodas de liga leve, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, airbag passageiro, ar-condicionado, cd player, alarme, freios ABS, ajuste de altura, volante com regulagem de altura, retrovisores elétricos, desemb. traseiro, ar-quente, farol de neblina, bancos de couro, airbags. Valor R\$ 47.000,00- Interessados ligar no (43)99772706.



### CB 300 R

Ano, 2010, dourada ano 2010, baixa quilometragem super nova.

Preço: R\$ 9.000,00. Interessados ligar no (43)99772706.

00 FLAVIO  
00 AKINO

www.flavioakino.com.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 09 de Abril de 2013.

DA: PROCURADORIA JURÍDICA  
PARA: PREGOEIRA

Senhora Pregoeira,

Com relação à minuta do Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que rubricaremos todas as folhas do referido Edital para comprovar a aprovação do mesmo por parte de nossa Procuradoria.

*É o parecer,*

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI  
Procuradora Jurídica





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 09 de Abril de 2013.

DO : PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ, com o objetivo de adquirir Gêneros Alimentícios destinado á Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, no valor máximo de **R\$ 383.919,50 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos)**, em conformidade a solicitação expedida pela Sra. ROSI DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS, Diretora do Departamento de Educação, protocolada sob o nº 078/13 em 05/04/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006.

Atenciosamente,

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 25/04/2013, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Japira (PR).

**DATA DE ENCERRAMENTO:** protocolo até às 08h00min do dia 25/04/2013.

**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO:** das 08h10min até às 08h30min do dia 25/04/2013.

**DATA DE ABERTURA:** às 08h30min do dia 25/04/2013.

**Observação:** Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

**OBJETO:** O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 383.919,50 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 211.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio [WWW.japira.pr.gov.br](http://WWW.japira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação do Município.

Japira, 09 de Abril de 2013.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira



**Código da publicação:** 1298

**Nome da Publicação:** AVISO DE LICITAÇÃO - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

**Data/hora Veiculação:** 09/04/2013 13:10

**Data/hora Publicação:** 10/04/2013 08:00

**Número do Ato:** 015/2013

**Tipo:** AVISO DE LICITAÇÃO

**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ementa:**

**Situação:** ATIVO

**Assunto:** O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado á Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e CMEIS do Município de Japira.

**Observação:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

PROCOLO DOS ENVELOPES ATÉ as 08h00min do dia 25/04/2013.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira, Estado do Paraná, Av. Alexandre Leite dos Santos, 480

CRENCIAMENTO: das 08h10min às 08h30min do dia 25/04/2013

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 08h30min do dia 25/04/2013.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (043)3555-1401 ramal 214.

JAPIRA (PR), 09 de Abril de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira

RS 120,00 - 30010/2013

## Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Estado do ParanáAVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada a ser realizada de forma parcelada, com equipamentos e ferramentas necessárias, inclusive caminhão com caçamba para transporte de C.B.U.Q., e/ou emulsão asfáltica para a execução de serviços de reparos, recomposição e/ou reperfilamento de pavimentação asfáltica, tipo obturação, em diversas ruas da cidade de Jataizinho, incluindo corte/remoção/limpeza/compactação de área deteriorada, preenchimento BGS, aplicação de pintura de ligação e C.B.U.Q. na quantidade estimada de 15.000,00 m2 (quinze mil) metros quadrados, conforme a necessidade do Município, exceto fornecimento de material (emulsão asfáltica e/ou C.B.U.Q.)

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até o dia 23/04/13 às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 23/04/2013 às 14:10 horas

PREÇO MÁXIMO R\$ 405.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Prefeitura do Município de Jataizinho  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho-Pr - Fone (43) 3259-1316  
[www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)

Jataizinho-Pr, 08 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA FIDELIS  
Pregoeiro - Portaria 029/2013 de 07/01/2013

RS 168,00 - 29413/2013

## Loanda

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2013-PML

## PROCESSO Nº. 17/2013-PML

## MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório, jogos/materiais educativos em geral, para atender as unidades administrativas do Município de Loanda conforme a descrição contida no Anexo II - Descrição dos Produtos.

ABERTURA: às 13:30 horas, do dia 13 de maio de 2013, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 451.845,25 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail [licitacao\\_loanda@hotmail.com](mailto:licitacao_loanda@hotmail.com), demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de abril de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI  
Prefeito Municipal de Loanda

RS 144,00 - 29856/2013

## Lunardelli

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2013

A Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR, torna público a data do PREGÃO PRESENCIAL. O ato de recebimento dos envelopes e abertura das propostas será às 09:00hs, do dia 22/04/2013, na Av. Duque de Caxias, 430, fone: (43) 3478-1145, Lunardelli/Pr, para a Contratação de Empresa Jornalística com edição e circulação diária no Município de Lunardelli/Pr para fins de publicação de todos os atos oficiais. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição para verificação no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Lunardelli/PR, 08 de abril de 2013.

HILARIO VANJURA  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2013

A Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR, torna público a data do PREGÃO PRESENCIAL. O ato de recebimento dos envelopes e abertura das propostas será às 09:00hs, do dia 23/04/2013, na Av. Duque de Caxias, 430, fone: (43) 3478-1145, Lunardelli/Pr, para a Contratação de empresa para fornecer serviço de telecomunicação de acesso dedicado à internet, conforme termo de referência de acesso dedicado, e serviço de telecomunicação de acesso compartilhado a internet, conforme termo de referência de acesso compartilhado, para os diversos departamentos do Paço Municipal conforme quantidades, especificações e localização constante em anexo. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição para verificação no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Lunardelli/PR, 08 de abril de 2013.

HILARIO VANJURA  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2013

A Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR, torna público a data do PREGÃO PRESENCIAL. O ato de recebimento dos envelopes e abertura das propostas será às 09:00hs, do dia 24/04/2013, na Av. Duque de Caxias, 430, fone: (43) 3478-1145, Lunardelli/Pr, para a Contratação de empresa para executar serviços especializados de apoio administrativo, conforme especificações constantes no Anexo VII deste Edital. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição para verificação no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Lunardelli/PR, 08 de Abril de 2013.

HILARIO VANJURA  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2013

A Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR, torna público a data do PREGÃO PRESENCIAL. O ato de recebimento dos envelopes e abertura das propostas será às 09:00hs, do dia 25/04/2013, na Av. Duque de Caxias, 430, fone: (43) 3478-1145, Lunardelli/Pr, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, serviços de psicólogos, serviços médico veterinário para a vigilância sanitária, serviços fisioterapêutico para o Município de Lunardelli/Pr, conforme anexo VII deste edital. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição para verificação no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Lunardelli/PR, 08 de Abril de 2013.

HILARIO VANJURA  
Prefeito Municipal

## EDITAIS

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2013 - EDIÇÃO 738

**B1**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

O Prefeito Municipal de Curiúva torna público para conhecimento dos licitantes e de quem interessar que a licitação supramencionada, que teria por objeto "registro de preços de materiais ambulatoriais destinados ao Departamento Municipal de Saúde", nos termos do art. 38, IX e 49, da Lei de Licitações, foi REVOGADA/ANULADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como pela ausência dos requisitos necessários, referentes à fase interna da licitação, assim como no que diz respeito à regularidade dos requisitos previstos para a habilitação.

O processo de licitação se encontra com vista no prazo legal de recurso às licitantes e interessados.

Curiúva, 08 de abril de 2013.

**AGUINALDO PUPO FERREIRA**  
Pregoeiro

**AMADEU DE JESUS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ as 08h00min do dia 25/04/2013.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira, Estado do Paraná, Av. Alexandre Leite dos Santos, 480

CRENCIAMENTO: das 08h10min às 08h30min do dia 25/04/2013

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 08h30min do dia 25/04/2013.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessa-

Japira- PR, 22 de abril de 2013.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

**ILMA SRA, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**  
PREGOIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA	
ESTADO DO PARANÁ	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº 142	DATA 22 104 13
<i>Ilma Sra</i>	
ASSINATURA	

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013-PMJ**

**W G ZUB & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.551.275/0001-16, com sede Av. Joaquim, Pedro Oliveira, 07, Centro, município de Japira, Estado do Paraná, por seu representante legal infra assinado, vem, com base no item **05.06** do referido edital **“Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;”** portanto em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria **I M P U G N A R** os termos do Edital em referência, pelos motivos de fato e direito que se seguem:

**JUSTIFICATIVA  
DOS FATOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**, abriu o processo licitatório n.º **015/2013-PMJ**, que tem como objeto contratar empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza.

A impugnante, tendo interesse em participar da licitação supramencionada, obteve o respectivo Edital, e ao verificar as condições para participação do pleito, deparou-se com as seguintes exigências:

**FATO 1**

A exigência formulada no item n.º **08.01.04.1** assim redacionada:

**“Comprovação de Registro da Empresa no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), conforme Recomendação Administrativa nº 005/2013 (MP – Ministério Público do Estado do Paraná);**

A Recomendação Administrativa citada acima refere-se a que todas as empresas montadoras de Cestas de Alimentos e Similares devem estar registradas no Ministério da Agricultura.



Sucedee que, tal exigência é absolutamente incorreta, pois se diz respeito a empresas montadoras de Cestas de Alimentos e Similares, portanto o Registro no Inmetro não se qualifica neste processo Licitatório.

## FATO 2

No Anexo I, Termo de Referencia (Merenda Escolar), o Item 1, o valor editado esta incorreto como segue abaixo:

1	75	CX	<b>Achocolatado em pó</b> , embalagem plástica de 400 gr.  Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g,  gorduras torais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg,  B2 de 0,19mg. <b>Caixa com 20 pacotes</b> (apresentar amostra)	R\$ 2,04	R\$ 153,00
---	----	----	---	----------	------------

O Valor Unitário esta R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos), mas esse valor refere-se apenas a unidade do produto, e não o valor da Caixa com 20 (vinte) pacotes como exigido na especificação do produto

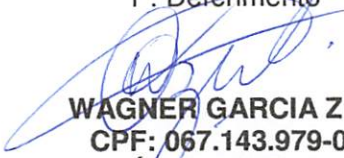
## DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, com efeito para:

- Declarar-se nulo a exigência do item **08.01.04.1**;
- Retificar o valor unitário do Item 1, no Anexo I;
- Determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento

  
**WAGNER GARCIA ZUB**  
**CPF: 067.143.979-09**  
**SÓCIO GERENTE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: japira@pop.com.br



## MEMORANDO

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREGOEIRO MUNICIPAL

### I - DOS FATOS:

Foi solicitado a esta Procuradoria Jurídica parecer jurídico sobre a impugnação efetuada pela empresa W.G ZUG & CIA LTDA - ME ao edital do Pregão nº 015/2013.

### II - DO PARECER:

O presente procedimento tem como objeto a aquisição de diversos gêneros de higiene e limpeza destinados ao uso nas Escolas e Cmeis Municipais e gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, sendo que conforme se verifica no item 08.01.04.1 - uma das exigências para a habilitação dos proponentes refere-se à comprovação do Registro da Empresa no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), conforme Recomendação Administrativa nº 005/2013 (MP - Ministério Público do Estado Paraná).

É contra a exigência do referido registro que se insurge a ora impugnante, argumentando que a exigência se refere apenas à empresa montadoras de cestas básicas e não à empresas que vendem gêneros alimentícios e material de limpeza, sendo assim ilegal e restritiva.

O ordenamento jurídico brasileiro, de fato, consagrou o princípio da isonomia nas contratações com a Administração Pública, inadmitindo que igualdade entre os concorrentes seja preterida em virtude de exigências que não sejam indispensáveis ao bom cumprimento do objeto, nos termos do art. 37, XX I, da Constituição da República, *in verbis*:







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: japira@pop.com.br



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI — ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei n. 8.666/93 se manteve fiel ao dispositivo constitucional que lhe coube regulamentar, prestigiando o princípio da isonomia com as vedações trazidas em seu art. 3º, §1º, I, aqui transcrito:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I — admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (...)

Consoante se observa no texto legal, é peremptoriamente vedada a previsão, no instrumento convocatório, de qualquer exigência impertinente ou irrelevante para o cumprimento do objeto contratual, o que, além de assegurar o direito fundamental dos cidadãos à igualdade, também realiza o interesse público



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: japira@pop.com.br



primário, ao possibilitar a máxima ampliação da competitividade e proporcionar à Administração as melhores condições de contratação.

Analisando a Recomendação do Ministério Público, verificamos que a Portaria nº 186/2002, refere-se à empresas que são produtoras de cestas básicas e similares, tendo razão a impugnante de que tal procedimento não se aplica a empresas que apenas revendem materiais de limpeza e gêneros alimentícios, como mercados, por exemplo.

Ressalte-se ainda que o objeto da licitação é a compra de materiais de limpeza e gêneros alimentícios e não a aquisição de cestas básicas, assim, entendo que tal item deve realmente ser retirado do edital, sob pena inviabilizar a participação das empresas no certame.

Outrossim, quando a irregularidade apontado na impugnação com relação ao segundo fato, onde no Termo de Referência, o item 1, o valor estaria incorreto.

Em uma leitura simples é possível verificar que trata-se de um erro de digitação, vez que, por exemplo, o orçamento da página 21 fala em um preço unitário de R\$ 2,35 e um valor total de R\$ 3.525,00, portanto correta a impugnação.

Assim, por todos os motivos expostos, inclusive a possibilidade de reconhecimento de nulidade do procedimento licitatório e dos contratos que posteriores sejam celebrados, entendo que seja necessária a anulação do item 08.01.04.1, e a retificação do Termo de Referência com relação ao Lote 001 – Merenda Escolar, item 1, do Edital do Pregão Presencial nº 015/2013, sendo que entendo necessária nova publicação do edital, com nova contagem de prazo.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Japira, 24 de abril de 2013.

  
**ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI**

Procuradora do Município - OAB/PR nº 38.993



Município de Japira  
Pregão 15/2013 - Anexo 01



Página 1

Processo 74/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
<b>Lote: 0001 Lote 001 - MERENDA ESCOLAR</b>				
0001	6.1.2101 ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras totais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg. Caixa com 20 pacotes (apresentar amostra)	75,00	CX	40,80
0002	99.9999.45 AÇUCAR CRISTAL 5KG EMBALAGEM PLASTICA 5KG	4.000,00	PCT	6,35
0003	6.1.92 AÇUCAR REFINADO 5 KG	1.000,00	KL	10,30
0004	6.1.1401 ALHO GRANEL	300,00	QL	10,33
0005	6.1.93 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	200,00	PCT	3,36
0006	6.1.94 ARROZ AGULINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG	5.000,00	PCT	8,40
0007	6.1.1426 BATATA	2.000,00	KL	2,82
0008	6.1.2103 BOLACHA MAISENA OU LEITE Informação nutricional cada 30g: Valor energetico 113 a 133kcal, carboidratos entre 19g a 25g, proteína entre 1,7 a 2,2g, gorduras totais entre 2,7 a 3,3g, gorduras saturadas 0,6g a 1,1g, gorduras trans 0,5 a 0,8g, fibra alimentar entre 0,6g a 1,3g, sódio até 87mg. (apresentar amostra)	3.500,00	PCT	2,17
0009	6.1.2102 BOLACHA SALGADA - EMBALAGEM PLASTICA 400 GR Informação Nutricional em 30g do produto: Valor energetico 120 a 136 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,4 a 3,7, gorduras totais 3,4g a 4,2g, gorduras saturadas 0,7 a 1,7, gorduras trans 0 a 1,1g, fibra alimentar 0,6 a 1,5g, sódio 170 a 330mg. (apresentar amostra)	6.000,00	PCT	2,17
0010	6.1.98 CAFE - EMBALAGEM DE 500 G	1.000,00	PCT	6,11
0011	6.1.2104 CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	30,00	CX	8,73
0012	6.1.2105 CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	30,00	CX	24,12
0013	6.1.97 CANELA EM PÓ	200,00	PCT	0,53
0014	6.1.99 CANJICA BRANCA - EMBALAGEM DE 500 G	250,00	PCT	1,57
0015	6.1.100 CANJQUINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G Informação nutricional em 50g do produto: Valor energetico 140 a 182kcal, carboidratos entre 30 a 35g; proteínas entre 02 a 06g; gorduras totais entre 0,5 a 2,5g; fibra alimentar entre 0,5g a 2,7g; ferro entre 0,5 e 1,5mg.	500,00	PCT	1,48
0016	6.1.102 CARNE BOVINA - PEDAÇOS - DE 1ª	3.000,00	KL	8,81
0017	6.1.103 CARNE DE FRANGO - PEÇA INTEIRA	3.000,00	KL	5,98
0018	6.1.104 CARNE DE FRANGO EM PEDAÇOS (COXA E SOBRECORA)	3.000,00	KL	5,47
0019	6.1.2106 CARNE MOIDA / MUSCULO	5.000,00	KL	7,71
0020	6.1.11 CEBOLA	1.450,00	KL	3,09
0021	6.1.105 CHÁ MATE - EMBALAGEM 200 G tostado, caixa de 200g; contendo, no mínimo 70% de folha de erva mate	600,00	CX	3,37
0022	6.1.2107 COCO RALADO: EMBALAGEM DE 200 GR	600,00	PCT	2,10
0023	6.1.108 COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	200,00	PCT	2,17
0024	6.1.106 CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 G	400,00	LT	1,39
0025	6.1.110 ERVILHA ENLATADA - EMBALAGEM DE 200 G	200,00	LT	1,19
0026	6.1.2108 EXTRATO DE TOMATE: LATA DE 350 G	1.000,00	LT	2,72
0027	6.1.112 FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DE 500 G	500,00	PCT	3,31
0028	6.1.113 FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	300,00	KL	2,45
0029	6.1.2109 FARINHA DE TRIGO Informação nutricional em valores aproximados de 50g.: 174 a 180kcal; 37 a 38g de carboidratos; 5,0 de proteínas, fibra alimentar de 1,0 a 1,5g; ferro 2,1mg; ac. Fólico 75mcg. Fardo com 05 pacotes, (apresentar amostra).	100,00	FRD	49,88
0030	6.1.116 FEIJÃO - EMBALAGEM DE 1 KG	2.000,00	KL	4,76
0031	6.1.2110 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO contendo 10 gramas (caixa com 30 sachê)	320,00	CX	15,87
0032	6.1.119 FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	700,00	KL	1,09
0033	6.1.120 GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM DE 45 G	3.000,00	CX	0,72
0034	6.1.125 LEITE CONDENSADO - LATA DE 395 G	600,00	LT	2,38
0035	6.1.124 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 ML	400,00	PCT	5,70
0036	6.1.123 LEITE PAUSTERIZADO - EMBALAGEM DE 1000	12.000,00	L	1,64
0037	6.1.126 LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	1.200,00	KL	6,72



Município de Japira  
Pregão 15/2013 - Anexo 01



Página:2

Processo 74/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
0038	6.1.2112 MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 279 a 280kcal; 45 a 61g de carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gordura totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.	3.000,00	KL	3,42
0039	6.1.2114 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO OU SEMOLA Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal; 45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.	2.500,00	KL	2,71
0040	6.1.2113 MAIONESE POTE 400GR	250,00	POT	2,24
0041	6.1.129 MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM DE 500 G Informação nutricional em 10g do produto: Valor energético entre 18 a 59kcal; gorduras totais entre 2,0 a 8g; gorduras saturadas 0,5 a 2,0; gorduras trans entre 0 a 0,3g; sódio até 115mg	1.000,00	POT	3,62
0042	6.1.138 MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE 500 G Embalagem plástica de 500g. Informação nutricional em 25g do produto: Valor energético entre 70 e 90 kcal; carboidratos entre 15 e 20g; proteínas entre 2,5 e 3,0g; fibra alimentar entre 2,8 e 3,5; sódio 15 e 20 mg.	2.500,00	PCT	1,85
0043	6.1.131 MORTADELA SEM TOUCINHO	600,00	KL	2,59
0044	6.1.135 MUCILON - EMBALAGEM 230 G	300,00	PCT	4,39
0045	6.1.134 OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	2.700,00	LT	3,36
0046	6.1.137 PIMENTA DO REINO	2.500,00	PCT	1,62
0047	6.1.140 REFRIGERANTE GARRAFA PETI 2 L	2.000,00	UND	2,04
0048	6.1.142 SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	100,00	PCT	2,35
0049	6.1.141 SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 KG	500,00	KL	0,92
0050	6.1.143 SALSICHA - 1ª qualidade Embalagem plástica original do produto de 05kg. Informação nutricional porção de 50g: Valor energético entre 117 a 146kcal, carboidratos 1,5 proteínas entre 6,3 a 8g; gorduras totais entre 8,8 a 13g, gorduras saturadas entre 3,0 a 4,2g; sódio até 649g. Apresentar SIF de origem.	860,00	KL	3,66
0051	6.1.2115 TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 800 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	260,00	PCT	2,79
0052	6.1.146 VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	300,00	FRC	0,84
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>				<b>337.244,90</b>

Lote : 0002 Lote 002 - HIGIENE E LIMPEZA

0001	4.2.1945 AGUA SANITÁRIA 1 LITRO (CLORO ATIVO - MULTIPLO USO - ELIMINA BACTERIAS - ALVEJA DESINFETA. COMPOSIÇÃO - HIPOCLORITO DE SODIO, E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 % A 2,5% P/P. ADVERTENCIA: NÃO MISTURAR COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ACIDOS OU PRODUTOS A BASE DE AMONIA PRODUZ GASES TOXICOS.	1.400,00	L	1,61
0002	4.2.1946 ALCOOL 1 LITRO CAIXA COM 12 ( COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM (96,0°)	150,00	CX	45,26
0003	4.2.1947 ALCOOL GEL " 5 LITROS" 70% PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS COMPOSIÇÃO ALCOOL ETILICO, ESPESANTE, EMOLIENTE E AGUA.	150,00	GL	31,45
0004	4.2.1948 BALDE PLASTICO 20 LITROS	200,00	UNID	5,68
0005	4.2.1949 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML C/ 2.500 UNIDADES	100,00	CX	60,25
0006	4.2.1950 COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML C/ 5.000 UNIDADES	100,00	CX	49,37
0007	4.2.1951 DESINFETANTE 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO: CLORETO BENZALCONEO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CORANTE E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: VLORETO BENZALCONEO: 0,35%	200,00	GL	7,57
0008	4.2.1952 DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, EMULSIFICANTES, NEUTRALIZANTES, C CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTE E AGUA.	150,00	GL	9,10
0009	4.2.1953 EMBALAGEM PLASTICA 7 LITROS SACO 35CM X 45 CM C/ 50 UNIDADES	150,00	UNID	2,87
0010	4.2.1954 ESCOVA SANITARIA P/ BANHEIRO FORMATO BOLA C/ SUPORTE	150,00	UNID	3,99
0011	4.2.1955 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE LIMPA, MELHOR DUA MAIS, MULTIUSO, 110MM X 75 MM X 23MM, ESPUMA DE POLIETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVOS	200,00	UNID	1,13
0012	4.2.1976 ESPONJA INOXIDAVEL	200,00	UNID	1,90



Município de Japira  
Pregão 15/2013 - Anexo 01



Página 3

Processo 74/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
0013	4.2.1956 ESPONJA LÃ DE AÇO 14X08 C/ 14 UNIDADES.	45,00	FRD	21,42
0014	4.2.1957 FLANELA BRANCA TAMANHO 28CM X 38 CM 100% ALGODÃO	200,00	UNID	2,04
0015	4.2.1958 LIMPA ALUMINIO 500 ML COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, LAURILETER SULFATO DE SODIO ABRASIVO, CORANTE E VEICULO, INGREDIENTES ATIVOS: ACIDO SULFONICO.	160,00	UNID	1,74
0016	4.2.1959 LUSTRA MOVEIS 12X200 ML CX / 12 UNIDADES	30,00	CX	28,56
0017	4.2.1962 LUVA DE BORRACHA (G) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRASPARENTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO	150,00	PAR	3,29
0018	4.2.1961 LUVA DE BORRACHA (M) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRASPARENTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO	150,00	PAR	3,29
0019	4.2.1960 LUVA DE BORRACHA (P) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRASPARENTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO.	150,00	PAR	3,29
0020	4.2.1963 MULTI USO 500 ML COMPOSIÇÃO: AMINA QUATERNARIA DE COCO ETOXILADA, NONIL FENOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, ANTI- REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: AMINA QUATERNARIA E COCO ETOXILADA.	200,00	UNID	2,11
0021	4.2.1964 PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10 CM fardo com 16 pacotes com 04 rolos, branco, folha simples, picotado textualizado.	200,00	FRD	27,20
0022	4.2.1966 RODO DE BORRACHA COLORIDA 60 CM COM CABO.	150,00	UNID	4,69
0023	4.2.1978 RODO DE BORRACHA COLORIDA - 40CM C/ CABO	150,00	UNID	4,08
0024	4.2.1967 SABÃO DE PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO CONTENDO 05 UNIDADES DE 20 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ACIDO GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E AGUA.	120,00	PCT	3,93
0025	4.2.1968 SABÃO EM PÓ 01 KG TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, QUELANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	300,00	UNID	4,98
0026	4.2.1969 SABONETE 90 GRS COMPOSIÇÃO: ADEPS BOVIS, ORBIGNYA OLEIFERA OIL, SODIUM HYDOXIDE, SODIUM CHLORITE, CALCIUM CABONATE, CI 77.891, EDTA, BHT, PARFUM, AGUA, GLICERIM.	120,00	UNID	1,09
0027	4.2.1970 SACO DE LIMPEZA ALVEJADO 1ª LINHA	200,00	UNID	3,80
0028	4.2.1971 SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ABRASIVO, ESPESANTE VEICULO E ESSENCIA, CAIXA C/ 12 UNIDADES	160,00	CX	39,88
0029	4.2.1972 TOALHA DE LIMPEZA P/ CHÃO	150,00	UNID	3,06
0030	4.2.1973 TOUCAS DESCARTAVEIS TAMANHO 19 45 X 50 CM C/ 100 UNIDADES	20,00	PCT	5,49
0031	4.2.1975 VASSOURA DE CAPIM C/ CABO	200,00	UNID	7,66
0032	4.2.1974 VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE 1ª QUALIDADE	200,00	UNID	4,11

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 53.697,60

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 390.942,50



**EDITAL DE LICITAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**

**PREÂMBULO**

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará **realizar às 09h00min do dia 14/05/2013**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

**01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA**

**01.01.** O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 069/2013 de 22/03/2013, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Japira (PR).

**DATA DE ENCERRAMENTO:** protocolo até as 08h30min do dia 14/05/2013.

**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO:** das 08h40min até as 09h00min do dia 14/05/2013.

**DATA DE ABERTURA:** às 09h00min do dia 14/05/2013.

**01.02.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

**02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:**

**02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)**

**02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

**02.01.2.** Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:



**02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),**

**02.01.2.1.1.** A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

**02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);**

**04.01.1.3.** **Cópia autenticada** ou original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de empresa individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**04.01.1.4.** **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

**04.01.1.5.** Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

**04.01.1.6.** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

**04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

**04.01.2.1.** “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

**04.01.2.2.** Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal**, [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

**04.01.2.2.1.** A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.





- 04.01.2.3. "Art. 42" - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 04.01.2.4. "Art. 43" - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 04.01.2.4.1. "§ 1º" - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 04.01.2.4.2. "§ 2º" - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 04.01.2.5. "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 04.01.2.5.1. "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 04.01.2.5.2. "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.
- 04.01.3. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:
- 04.01.3.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**04.01.3.2.** "Art. 45, § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

**04.01.4.** Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

## 03. DO OBJETO

**03.01.** A presente licitação tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do presente Edital:

**03.02.** O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 390.942,50 (trezentos e noventa mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos);**

**03.03.** Os itens apresentados pelas proponentes deverão respeitar as especificações e valores máximos constantes do ANEXO I do presente edital. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial;

## 04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**04.01.** A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária: **05 – EDUCAÇÃO; 12.306.05012-020 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR;** 00620-3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita; 12.361.05012-021 – FUNDEB 40%; 000660-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.361.05012-023 – Salário Educação; 000730-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.361.05012-026 – Manutenção do Ensino Fundamental; 000850-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; **002 – ENSINO INFANTIL;** 12.365.05012-028 – FUNDEB 40%; 000940-3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; 12.365.05012-030 – Manutenção do Ensino Infantil; 001030-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

## 05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**05.01.** A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), e em Jornal de Circulação do Município, conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

**05.02.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**05.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **08h30min** do dia **14/05/2013**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

**05.03.01.** Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;

**05.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

**05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

**05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

**05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

**05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

## **06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**06.01.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

**06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

**06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

**06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**06.01.04.** Que não seja ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;

06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

## 07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”  
NOME DA EMPRESA  
CNPJ  
ENDEREÇO  
CIDADE  
CEP  
TELEFONE/FAX e E-MAIL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ  
DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.03. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com);

07.04. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;

07.05. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação:

07.05.1. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;

07.05.2. Conter a marca que bem identifiquem os itens cotados;

07.05.3. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 07.05.3.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.06. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do ANEXO do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa constando: A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, etc;
- 07.06.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.06.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.06.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.07. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.08. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.09. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.10. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.12. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.13. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou**



apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;

07.14. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;

07.15. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

**08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

**08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa (autenticada em cartório), no caso de empresa individual;

08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.4. As declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDERELO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.4.1. Todas as declarações emitidas pela proponente participante, deverão estar com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as declarações constantes dos anexos do presente edital, com exceção da proposta de preços que esta deverá ser apresentada assinada contendo o carimbo com o CNPJ da empresa;

08.01.01.5. Os documentos relacionados no subitem 08.01.01, que tiverem sido apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"

**08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS** ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- 08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;
- 08.01.02.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida através do sítio [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br);
- 08.01.02.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;
- 08.01.02.6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN**;
- 08.01.02.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), com validade de *180 (cento e oitenta) dias*, contado da data de sua emissão;
- 08.01.03. **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**
- 08.01.03.1. As empresas que **NÃO SÃO** enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o “Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93”;
- 08.01.03.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- 08.01.03.2. As **ME’S** ou **EPP’S**, deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3, **devidamente registrado no órgão competente**, contendo as assinaturas do Representante da Empresa e Contador ou por outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



08.01.03.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

08.01.04. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

08.01.04.1. Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade de entrega, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

08.01.04.2. Declaração expressa de que a empresa fará entrega do objeto conforme as exigida do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 015/2013-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos.

**08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

08.05. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO” NOME DA EMPRESA CNPJ ENDEREÇO CEP TELEFONE, E-MAIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ DATA/HORÁRIO
---

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. **Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento, não sendo aceito mais nenhum integrante;**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 09.03.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 09.03.01.** Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
  - 09.03.02.** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
  - 09.03.03.** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;
  - 09.03.04.** Com preços manifestadamente inexeqüíveis;
  - 09.03.05.** Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;
- 09.04.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
  - 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.04.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

## 11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.01. A entrega do objeto da presente licitação será realizada de forma parcelada, durante o exercício de 2013, no prazo de 24 (vinte e quatro) hs, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

11.02. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

11.02.01. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

11.02.02. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;

11.02.03. O objeto adjudicado deverá ser entregue no Local determinado pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

11.03. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;

11.04. Todo o material em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

11.05. Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

## 12. DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da



obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

- 12.04.** Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.05.** A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.06.** O prazo de validade do Contrato será durante o exercício de 2013, contados a partir da data de assinatura.
- 12.07.** Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.08.** Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### **13.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:**

- 13.01.01.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03.** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04.** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

#### **14.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:**

- 14.01.01.** Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, forma parcelada, durante o exercício de 2013, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;



- 14.01.02.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.01.03.** Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.01.04.** Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 14.01.05.** Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.06.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 14.01.07.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

## **15. DO PAGAMENTO**

- 12.01.** O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 12.02.** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.
- 12.03.** Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

## **16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

- 16.01.** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal,



hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

**17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL**

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

**§ único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

**18. DAS PENALIDADES**

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; **(Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93")**.

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; **(Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93")**.

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; **(Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93)**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## 20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## 20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

## 21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

21.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

21.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

21.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

21.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

21.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

21.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 22. CASOS OMISSOS

22.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## 23. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

23.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 24 de Abril de 2013.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO I



Município de Japira  
Pregão 15/2013 - Anexo 01

Página 1

Processo 74/2013					Página 1
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	
Lote: 0001	Lote 001 - MERENDA ESCOLAR				
0001	6.1.2101 ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR <i>Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras totais até 0,6mg, sódio até 99mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg. Caixa com 20 pacotes (apresentar amostra)</i>	75,00	CX	40,80	
0002	99.9999.45 AÇUCAR CRISTAL 5KG EMBALAGEM PLÁSTICA 5KG	4.000,00	PCT	6,35	
0003	6.1.92 AÇUCAR REFINADO 5 KG	1.000,00	KL	10,30	
0004	6.1.1401 ALHO GRANEL	300,00	QL	10,33	
0005	6.1.93 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	200,00	PCT	3,36	
0006	6.1.94 ARROZ AGULINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG	5.000,00	PCT	6,40	
0007	6.1.1426 BATATA	2.000,00	KL	2,82	
0008	6.1.2103 BOLACHA MAISENA OU LEITE <i>Informação nutricional, cada 30g. Valor energético 113 a 133kcal, carboidratos entre 15g a 25g, proteína entre 1,7 a 2,2g, gorduras totais entre 2,7 a 3,3g, gorduras saturadas 0,6g a 1,1g, gorduras trans 0,5 a 0,8g, fibra alimentar entre 0,6g a 1,3g, sódio até 67mg. (apresentar amostra)</i>	3.500,00	PCT	2,17	
0009	6.1.2102 BOLACHA SALGADA - EMBALAGEM PLÁSTICA 400 GR <i>Informação Nutricional em 30g do produto: Valor energético 120 a 136 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,4 a 3,7, gorduras totais 3,4g a 4,2g, gorduras saturadas 0,7 a 1,7, gorduras trans 0 a 1,1g, fibra alimentar 0,6 a 1,5g, sódio 170 a 330mg. (apresentar amostra)</i>	6.000,00	PCT	2,17	
0010	6.1.96 CAFÉ - EMBALAGEM DE 500 G	1.000,00	PCT	6,11	
0011	6.1.2104 CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	30,00	CX	8,73	
0012	6.1.2105 CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	30,00	CX	24,12	
0013	6.1.97 CANELA EM PÓ	200,00	PCT	0,53	
0014	6.1.99 CANJICA BRANCA - EMBALAGEM DE 500 G	250,00	PCT	1,57	
0015	6.1.100 CANJIQUEINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G <i>Informação nutricional em 50g do produto: Valor energético 140 a 162kcal, carboidratos entre 30 a 35g, proteínas entre 02 a 06g, gorduras totais entre 0,5 a 2,5g, fibra alimentar entre 0,5g a 2,7g; ferro entre 0,5 e 1,5mg.</i>	500,00	PCT	1,48	
0016	6.1.102 CARNE BOVINA - PEDAÇOS - DE 1*	3.000,00	KL	6,81	
0017	6.1.103 CARNE DE FRANGO - PEÇA INTEIRA	3.000,00	KL	5,98	
0018	6.1.104 CARNE DE FRANGO EM PEDAÇOS (COXA E SOBRECOSTA)	3.000,00	KL	5,47	
0019	6.1.2106 CARNE MOIDA / MÚSCULO	5.000,00	KL	7,71	
0020	6.1.111 CEBOLA	1.450,00	KL	3,09	
0021	6.1.105 CHÁ MATE - EMBALAGEM 200 G tostado, caixa de 200g, contendo, no mínimo 70% de folha de erva mate	600,00	CX	3,37	
0022	6.1.2107 COCO RALADO - EMBALAGEM DE 200 GR	600,00	PCT	2,10	
0023	6.1.108 COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	200,00	PCT	2,17	
0024	6.1.106 CRÉME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 G	400,00	LT	1,39	
0025	6.1.110 ERVILHA ENLATADA - EMBALAGEM DE 200 G	200,00	LT	1,19	
0026	6.1.2108 EXTRATO DE TOMATE - LATA DE 350 G	1.000,00	LT	2,72	
0027	6.1.112 FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DE 500 G	500,00	PCT	3,31	
0028	6.1.113 FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	300,00	KL	2,45	
0029	6.1.2109 FARINHA DE TRIGO <i>Informação nutricional em valores aproximados de 50g - 174 a 180kcal, 37 a 38g de carboidratos, 5,0 de proteínas, fibra alimentar de 1,0 a 1,5g, ferro 2,1mg, ac. Fólico 75mg. Fardo com 05 pacotes, (apresentar amostra).</i>	100,00	FRD	49,88	
0030	6.1.118 FEIJÃO - EMBALAGEM DE 1 KG	2.000,00	KL	4,76	
0031	6.1.2110 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO contendo 10 gramas (caixa com 30 sachês)	320,00	CX	15,87	
0032	6.1.119 FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	700,00	KL	1,09	
0033	6.1.120 GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM DE 45 G	3.000,00	CX	0,72	
0034	6.1.125 LEITE CONDENSADO - LATA DE 395 G	600,00	LT	2,38	
0035	6.1.124 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 ML	400,00	PCT	5,70	
0036	6.1.123 LEITE PAUSTERIZADO - EMBALAGEM DE 1000	12.000,00	L	1,64	
0037	6.1.126 LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	1.200,00	KL	6,72	

Enviado por ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão 5502 a

24/04/2013 09:33:16

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## Município de Japira Pregão 15/2013 - Anexo 01

Página 2

Processo 74/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
0038	6.1.2112 MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 279 a 280kcal, 45 a 61g de carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,6g de gorduras totais, 1 a 1,6g fibra alimentar.	3.000,00	KL	3,42
0039	6.1.2114 MACARRÃO PARAFUSO SEMCLADO OU SEMOLA Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal; 45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,6g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.	2.500,00	KL	2,71
0040	6.1.2113 MAIONESE POTE 400GR	250,00	POT	2,24
0041	6.1.129 MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM DE 500 G Informação nutricional em 10g do produto: Valor energético entre 18 a 59kcal, gorduras totais entre 2,0 a 8g; gorduras saturadas 0,5 a 2,0, gorduras trans entre 0 a 0,3g; sódio até 115mg	1.000,00	POT	3,62
0042	6.1.138 MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE 500 G Embalagem plástica de 500g. Informação nutricional em 25g do produto: Valor energético entre 70 e 90 kcal, carboidratos entre 15 e 20g; proteínas entre 2,5 e 3,0g; fibra alimentar entre 2,8 e 3,5; sódio 15 e 20 mg;	2.500,00	PCT	1,65
0043	6.1.131 MORTADELA SEM TOUCINHO	600,00	KL	2,59
0044	6.1.135 MUCILON - EMBALAGEM 230 G	300,00	PCT	4,39
0045	6.1.134 OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	2.700,00	LT	3,36
0046	6.1.137 PIMENTA DO REINO	2.500,00	PCT	1,62
0047	6.1.140 REFRIGERANTE GARRAFA PET 1,2 L	2.000,00	UND	2,04
0048	6.1.142 SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	100,00	PCT	2,35
0049	6.1.141 SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 KG	500,00	KL	0,62
0050	6.1.143 SALSICHA - 1ª qualidade Embalagem plástica original do produto de 05kg. Informação nutricional porção de 50g: Valor energético entre 117 a 146kcal, carboidratos 1,5 proteínas entre 6,3 a 8g; gorduras totais entre 8,8 a 13g; gorduras saturadas entre 3,0 a 4,2g; sódio até 649g. Apresentar SIF de origem.	860,00	KL	3,66
0051	6.1.2115 TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 800 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	260,00	PCT	2,79
0052	6.1.146 VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	300,00	FRC	0,84
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE:</b>				<b>337.244,90</b>

Lote: 0002 Lote 002: HIGIENE E LIMPEZA				
0001	4.2.1945 AGUA SANITÁRIA 1 LITRO (CLORO ATIVO - MULTIPLO USO - ELIMINA BACTERIAS - ALVEJA DESINFETA. COMPOSIÇÃO - HIPOCLORITO DE SODIO, E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. ADVERTENCIA: NÃO MISTURAR COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ACIDOS OU PRODUTOS A BASE DE AMONIA PRODUZ GASES TOXICOS.	1.400,00	L	1,61
0002	4.2.1946 ALCOOL 1 LITRO CAIXA COM 12 ( COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM (96,0°)	150,00	CX	45,26
0003	4.2.1947 ALCOOL GEL - 5 LITROS - 70% PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS COMPOSIÇÃO:ALCOOL ETILICO, ESPESSANTE,EMOLIENTE E AGUA.	150,00	GL	31,45
0004	4.2.1948 BALDE PLASTICO 20 LITROS	200,00	UNID	5,68
0005	4.2.1949 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML C/ 2.500 UNIDADES	100,00	CX	60,25
0006	4.2.1950 COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML C/ 5.000 UNIDADES	100,00	CX	49,37
0007	4.2.1951 DESINFETANTE 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, CLORETO BENZALCONIO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CORANTE E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: VLORETO BENZALCONIO 0,35%	200,00	GL	7,57
0008	4.2.1952 DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, EMULSIFICANTES, NEUTRALIZANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE E AGUA.	150,00	GL	9,10
0009	4.2.1953 EMBALAGEM PLASTICA 7 LITROS SACO 35CM X 45 CM C/ 50 UNIDADES	150,00	UNID	2,67
0010	4.2.1954 ESCOVA SANITARIA PI/BANHEIRO FORMATO BOLA C/ SUPORTE	150,00	UNID	3,99
0011	4.2.1955 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE LIMPA, MELHOR DIA MAIS, MULTIUSO, 110MM X 75 MM X 23MM. ESPUMA DE POLIETERANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVOS	200,00	UNID	1,13
0012	4.2.1976 ESPONJA INOXIDAVEL	200,00	UNID	1,60

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5502 a

24/04/2013 09:33:16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## Município de Japira Pregão 15/2013 - Anexo 01

Página 3

Processo 74/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
0013	4.2.1956 ESPONJA LÃ DE AÇO 14X08 C/ 14 UNIDADES.	45,00	FRD	21,42
0014	4.2.1957 FLANELA BRANCA TAMANHO 28CM X 38 CM 100% ALGODÃO	200,00	UNID	2,04
0015	4.2.1958 LIMPA ALUMINIO 500 ML COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, LAURILETER SULFATO DE SODIO ABRASIVO, CORANTE E VEICULO, INGREDIENTES ATIVOS: ACIDO SULFONICO.	160,00	UNID	1,74
0016	4.2.1959 LUSTRA MOVEIS 12X200 ML CX / 12 UNIDADES	30,00	CX	28,56
0017	4.2.1962 LUVA DE BORRACHA (G) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRASPARENTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO	150,00	PAR	3,29
0018	4.2.1961 LUVA DE BORRACHA (M) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRASPARENTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO	150,00	PAR	3,29
0019	4.2.1960 LUVA DE BORRACHA (P) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRASPARENTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO	150,00	PAR	3,29
0020	4.2.1963 MULTI USO 500 ML COMPOSIÇÃO: AMINA QUATERNARIA DE COCO ETOXILADA, NONIL FENOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, ANTI- REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: AMINA QUATERNARIA E COCO ETOXILADA.	200,00	UNID	2,11
0021	4.2.1964 PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10 CM fardo com 16 pacotes com 04 rolos, branco, folha simples, picotado texturalizado.	200,00	FRD	27,20
0022	4.2.1966 RODO DE BORRACHA COLORIDA 60 CM COM CABO.	150,00	UNID	4,69
0023	4.2.1978 RODO DE BORRACHA COLORIDA - 40CM C/ CABO	150,00	UNID	4,08
0024	4.2.1967 SABÃO DE PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO CONTENDO 05 UNIDADES DE 20 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ACIDO GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E AGUA.	120,00	PCT	3,93
0025	4.2.1968 SABÃO EM PÓ 01 KG TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTANTE, CARGA, COADJUVANTE, QUELANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO COM TEM TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL.	300,00	UNID	4,98
0026	4.2.1969 SABONETE 90 GR S COMPOSIÇÃO: ADEPS BOVIS, ORBIGNYA OLEIFERA OIL, SODIUM HYDOXIDE, SODIUM CHLORITE, CALCIUM CABONATE, CI 77.891, EDTA, BHT, PARFUM, AGUA, GLICERIM.	120,00	UNID	1,09
0027	4.2.1970 SACO DE LIMPEZA ALVEJADO 1ª LINHA	200,00	UNID	3,80
0028	4.2.1971 SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ABRASIVO, ESPESANTE VEICULO E ESSENCIA; CAIXA C/ 12 UNIDADES	160,00	CX	39,88
0029	4.2.1972 TOALHA DE LIMPEZA PI CHÃO	150,00	UNID	3,05
0030	4.2.1973 TOUCAS DESCARTAVEIS TAMANHO 19.45 X 50 CM C/ 100 UNIDADES	20,00	PCT	5,49
0031	4.2.1975 VASSOURA DE CAPIM C/ CABO	200,00	UNID	7,66
0032	4.2.1974 VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE 1ª QUALIDADE.	200,00	UNID	4,11

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 53.697,60

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 390.942,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

### CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_, e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)  
**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**

(Nome e assinatura do Representante)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)  
**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO IV

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.  
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO V

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ** , não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.  
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(\_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.  
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VII

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ..... , com sede na cidade de ..... , Estado ..... , à Rua/Av. .... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.  
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VIII

### PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

#### À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_.

Prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou Pen-drive com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ DA EMPRESA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa \_\_\_\_\_, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, destinado ao uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira/PR, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Lote 001 os Itens \_\_\_\_\_ do Lote 002, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente aos itens \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Lote 001 e aos Itens \_\_\_\_\_ do Lote 002, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº \_\_\_\_\_, do orçamento vigente.

### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

### CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, durante o exercício de 2013, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Entregar os materiais após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

#### CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará durante o exercício de 2013, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE À 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará **realizar às 09h00min do dia 14/05/2013**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Japira (PR).  
**DATA DE ENCERRAMENTO:** protocolo até às 08h30min do dia 14/05/2013.  
**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO:** das 08h40min até às 09h00min do dia 14/05/2013.  
**DATA DE ABERTURA:** às 09h00min do dia 14/05/2013.

**Observação:** Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

**OBJETO:** O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 390.942,50 (trezentos e noventa mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 211.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio [www.japira.pr.gov.br/diarioeletronico](http://www.japira.pr.gov.br/diarioeletronico), Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação do Município.

Japira, 24 de Abril de 2013.

  
ELISÂNGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira



Município de Japira  
Pregão 15/2013 - Anexo 01



Processo 74/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
<b>Lote: 0001 Lote 001 - MERENDA ESCOLAR</b>				
0001	6.1.2101 ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras totais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg. Caixa com 20 pacotes (apresentar amostra)	75,00	CX	40,80
0002	99.9999.45 AÇUCAR CRISTAL 5KG EMBALAGEM PLASTICA 5KG	4.000,00	PCT	6,35
0003	6.1.92 AÇUCAR REFINADO 5 KG	1.000,00	KL	10,30
0004	6.1.1401 ALHO GRANEL	300,00	QL	10,33
0005	6.1.93 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	200,00	PCT	3,36
0006	6.1.94 ARROZ AGULINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG	5.000,00	PCT	8,40
0007	6.1.1426 BATATA	2.000,00	KL	2,82
0008	6.1.2103 BOLACHA MAISENA OU LEITE Informação nutricional cada 30g: Valor energetico 113 a 133kcal, carboidratos entre 19g a 25g, proteína entre 1,7 a 2,2g, gorduras totais entre 2,7 a 3,3g, gorduras saturadas 0,6g a 1,1g, gorduras trans 0,5 a 0,8g, fibra alimentar entre 0,6g a 1,3g, sódio até 87mg. (apresentar amostra)	3.500,00	PCT	2,17
0009	6.1.2102 BOLACHA SALGADA - EMBALAGEM PLASTICA 400 GR Informação Nutricional em 30g do produto: Valor energetico 120 a 136 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,4 a 3,7, gorduras totais 3,4g a 4,2g, gorduras saturadas 0,7 a 1,7, gorduras trans 0 a 1,1g, fibra alimentar 0,6 a 1,5g, sódio 170 a 330mg. (apresentar amostra)	6.000,00	PCT	2,17
0010	6.1.98 CAFE - EMBALAGEM DE 500 G	1.000,00	PCT	6,11
0011	6.1.2104 CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	30,00	CX	8,73
0012	6.1.2105 CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	30,00	CX	24,12
0013	6.1.97 CANELA EM PÓ	200,00	PCT	0,53
0014	6.1.99 CANJICA BRANCA - EMBALAGEM DE 500 G	250,00	PCT	1,57
0015	6.1.100 CANJIQUINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G Informação nutricional em 50g do produto: Valor energetico 140 a 182kcal; carboidratos entre 30 a 35g; proteínas entre 0,2 a 0,6g; gorduras totais entre 0,5 a 2,5g; fibra alimentar entre 0,5g a 2,7g; ferro entre 0,5 e 1,5mg.	500,00	PCT	1,48
0016	6.1.102 CARNE BOVINA - PEDAÇOS - DE 1ª	3.000,00	KL	8,81
0017	6.1.103 CARNE DE FRANGO - PEÇA INTEIRA	3.000,00	KL	5,98
0018	6.1.104 CARNE DE FRANGO EM PEDAÇOS (COXA E SOBRECORA)	3.000,00	KL	5,47
0019	6.1.2106 CARNE MOIDA / MUSCULO	5.000,00	KL	7,71
0020	6.1.11 CEBOLA	1.450,00	KL	3,09
0021	6.1.105 CHÁ MATE - EMBALAGEM 200 G tostado, caixa de 200g, contendo, no mínimo 70% de folha de erva mate	600,00	CX	3,37
0022	6.1.2107 COCO RALADO: EMBALAGEM DE 200 GR	600,00	PCT	2,10
0023	6.1.108 COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	200,00	PCT	2,17
0024	6.1.106 CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 G	400,00	LT	1,39
0025	6.1.110 ERVILHA ENLATADA - EMBALAGEM DE 200 G	200,00	LT	1,19
0026	6.1.2108 EXTRATO DE TOMATE: LATA DE 350 G	1.000,00	LT	2,72
0027	6.1.112 FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DE 500 G	500,00	PCT	3,31
0028	6.1.113 FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	300,00	KL	2,45
0029	6.1.2109 FARINHA DE TRIGO Informação nutricional em valores aproximados de 50g.: 174 a 180kcal; 37 a 38g de carboidratos; 5,0 de proteínas; fibra alimentar de 1,0 a 1,5g; ferro 2,1mg; ac. Fólico 75mcg. Fardo com 05 pacotes, (apresentar amostra).	100,00	FRD	49,88
0030	6.1.116 FEIJÃO - EMBALAGEM DE 1 KG	2.000,00	KL	4,76
0031	6.1.2110 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO contendo 10 gramas (caixa com 30 sachê)	320,00	CX	15,87
0032	6.1.119 FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	700,00	KL	1,09
0033	6.1.120 GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM DE 45 G	3.000,00	CX	0,72
0034	6.1.125 LEITE CONDENSADO - LATA DE 395 G	600,00	LT	2,38
0035	6.1.124 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 ML	400,00	PCT	5,70
0036	6.1.123 LEITE PAUSTERIZADO - EMBALAGEM DE 1000	12.000,00	L	1,64
0037	6.1.126 LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	1.200,00	KL	6,72



Município de Japira  
Pregão 15/2013 - Anexo 01



Processo 74/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
0038	6.1.2112 MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 279 a 280kcal; 45 a 61g de carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gordura totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.	3.000,00	KL	3,42
0039	6.1.2114 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO OU SEMOLA Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal; 45 a 61g de carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.	2.500,00	KL	2,71
0040	6.1.2113 MAIONESE POTE 400GR	250,00	POT	2,24
0041	6.1.129 MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM DE 500 G Informação nutricional em 10g do produto: Valor energético entre 18 a 59kcal; gorduras totais entre 2,0 a 8g; gorduras saturadas 0,5 a 2,0; gorduras trans entre 0 a 0,3g; sódio até 115mg	1.000,00	POT	3,62
0042	6.1.138 MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE 500 G Embalagem plástica de 500g. Informação nutricional em 25g do produto: Valor energético entre 70 e 90 kcal; carboidratos entre 15 e 20g; proteínas entre 2,5 e 3,0g; fibra alimentar entre 2,8 e 3,5; sódio 15 e 20 mg;	2.500,00	PCT	1,85
0043	6.1.131 MORTADELA SEM TOUCINHO	600,00	KL	2,59
0044	6.1.135 MUCILON - EMBALAGEM 230 G	300,00	PCT	4,39
0045	6.1.134 OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	2.700,00	LT	3,36
0046	6.1.137 PIMENTA DO REINO	2.500,00	PCT	1,62
0047	6.1.140 REFRIGERANTE GARRAFA PETI 2 L	2.000,00	UND	2,04
0048	6.1.142 SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	100,00	PCT	2,35
0049	6.1.141 SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 KG	500,00	KL	0,92
0050	6.1.143 SALSICHA - 1ª qualidade Embalagem plástica original do produto de 05kg. Informação nutricional porção de 50g: Valor energético entre 117 a 146kcal, carboidratos 1,5 proteínas entre 6,3 a 8g; gorduras totais entre 8,8 a 13g, gorduras saturadas entre 3,0 a 4,2g; sódio até 649g. Apresentar SIF de origem.	860,00	KL	3,66
0051	6.1.2115 TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 800 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	260,00	PCT	2,79
0052	6.1.146 VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	300,00	FRC	0,84
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>				<b>337.244,90</b>
<b>Lote: 0002 Lote 002- HIGIENE E LIMPEZA</b>				
0001	4.2.1945 AGUA SANITÁRIA 1 LITRO (CLORO ATIVO - MULTIPLO USO - ELIMINA BACTERIAS - ALVEJA DESINFETA. COMPOSIÇÃO - HIPOCLORITO DE SODIO, E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. ADVERTENCIA: NÃO MISTURAR COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ACIDOS OU PRODUTOS A BASE DE AMONIA PRODUZ GASES TOXICOS.	1.400,00	L	1,61
0002	4.2.1946 ALCOOL 1 LITRO CAIXA COM 12 ( COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM (96,0°)	150,00	CX	45,26
0003	4.2.1947 ALCOOL GEL " 5 LITROS" 70% PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS COMPOSIÇÃO ALCOOL ETILICO, ESPESANTE, EMOLIENTE E AGUA	150,00	GL	31,45
0004	4.2.1948 BALDE PLASTICO 20 LITROS	200,00	UNID	5,68
0005	4.2.1949 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML C/ 2.500 UNIDADES	100,00	CX	60,25
0006	4.2.1950 COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML C/ 5.000 UNIDADES	100,00	CX	49,37
0007	4.2.1951 DESINFETANTE 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO: CLORETO BENZALCONEO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CORANTE E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: VLORETO BENZALCONEO: 0,35%	200,00	GL	7,57
0008	4.2.1952 DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, EMULSIFICANTES, NEUTRALIZANTES, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTE E AGUA.	150,00	GL	9,10
0009	4.2.1953 EMBALAGEM PLASTICA 7 LITROS SACO 35CM X 45 CM C/ 50 UNIDADES	150,00	UNID	2,87
0010	4.2.1954 ESCOVA SANITARIA P/ BANHEIRO FORMATO BOLA C/ SUPORTE	150,00	UNID	3,99
0011	4.2.1955 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE LIMPA, MELHOR DUA MAIS, MULTIUSO, 110MM X 75 MM X 23MM, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVOS	200,00	UNID	1,13
0012	4.2.1976 ESPONJA INOXIDAVEL	200,00	UNID	1,90





Município de Japira  
Pregão 15/2013 - Anexo 01



Equipam

Processo 74/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
0013	4.2.1956 ESPONJA LÃ DE AÇO 14X08 C/ 14 UNIDADES.	45,00	FRD	21,42
0014	4.2.1957 FLANELA BRANCA TAMANHO 28CM X 38 CM 100% ALGODÃO	200,00	UNID	2,04
0015	4.2.1958 LIMPA ALUMINIO 500 ML COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, LAURILETER SULFATO DE SODIO ABRASIVO, CORANTE E VEICULO, INGREDIENTES ATIVOS: ACIDO SULFONICO.	160,00	UNID	1,74
0016	4.2.1959 LUSTRA MOVEIS 12X200 ML CX / 12 UNIDADES	30,00	CX	28,56
0017	4.2.1962 LUVA DE BORRACHA (G) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRSPARENTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO	150,00	PAR	3,29
0018	4.2.1961 LUVA DE BORRACHA (M) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRSPARENTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO	150,00	PAR	3,29
0019	4.2.1960 LUVA DE BORRACHA (P) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRSPIRANTRES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO.	150,00	PAR	3,29
0020	4.2.1963 MULTI USO 500 ML COMPOSIÇÃO: AMINA QUATERNARIA DE COCO ETOXILADA, NONIL FENOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: AMINA QUATERNARIA E COCO ETOXILADA.	200,00	UNID	2,11
0021	4.2.1964 PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10 CM fardo com 16 pacotes com 04 rolos, branco, folha simples, picotado texturalizado.	200,00	FRD	27,20
0022	4.2.1965 RODO DE BORRACHA COLORIDA 60 CM COM CABO.	150,00	UNID	4,69
0023	4.2.1978 RODO DE BORRACHA COLORIDA - 40CM C/ CABO	150,00	UNID	4,08
0024	4.2.1967 SABÃO DE PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO CONTENDO 05 UNIDADES DE 20 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ACIDO GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E AGUA.	120,00	PCT	3,93
0025	4.2.1968 SABÃO EM PÓ 01 KG TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, QUELANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	300,00	UNID	4,98
0026	4.2.1969 SABONETE 90 GRS COMPOSIÇÃO: ADEPS BOVIS, ORBIGNYA OLEIFERA OIL, SÓDIUM HYDOXIDE, SÓDIUM CHLORITE, CALCIUM CABONATE, CI 77.891, EDTA, BHT, PARFUM, AGUA, GLICERIM.	120,00	UNID	1,09
0027	4.2.1970 SACO DE LIMPEZA ALVEJADO 1ª LINHA	200,00	UNID	3,80
0028	4.2.1971 SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ABRASIVO, ESPESANTE VEICULO E ESSENCIA; CAIXA C/ 12 UNIDADES	160,00	CX	39,88
0029	4.2.1972 TOALHA DE LIMPEZA P/ CHÃO	150,00	UNID	3,06
0030	4.2.1973 TOUCAS DESCARTAVEIS TAMANHO 19 45 X 50 CM C/ 100 UNIDADES	20,00	PCT	5,49
0031	4.2.1975 VASSOURA DE CAPIM C/ CABO	200,00	UNID	7,66
0032	4.2.1974 VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE 1ª QUALIDADE	200,00	UNID	4,11

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 53.697,60

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 390.942,50



**Código da publicação:** 1334  
**Nome da Publicação:** AVISO DE LICITAÇÃO / REFERENTE À 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL / PREGÃO PRESENCIAL Nº 0  
**Data/hora Veiculação:** 24/04/2013 11:24  
**Data/hora Publicação:** 25/04/2013 08:00  
**Número do Ato:** 015/2013  
**Tipo:** AVISO DE LICITAÇÃO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado á Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

**Observação:**

**Itaúna do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 20/2013-PMIS**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE". O edital poderá ser adquirido junto à Divisão de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Brasil 883, Itaúna do Sul – PR, mediante recolhimento da taxa de aquisição no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**. Abertura dia 09 de Maio de 2013 às 09:00 horas. Dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no Telefone/Fax: (44) 3436-1087.

Itaúna do Sul, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2013.

**JACKSON ROBERTO PRATES**  
 PREGOEIRO

**R\$ 96,00 - 35993/2013**

**Japira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013-PMJ**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente à aquisição de um caminhão coletor de lixo 4x2 0km, à empresa: **BADEN AUTOMOTORES LTDA**, referente ao Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 013/2013-PMJ.

Japira, 22 de Abril de 2013.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
 Prefeito Municipal

**R\$ 120,00 - 35591/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**

**OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ** as 08h30min do dia 14/05/2013.  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Japira, Estado do Paraná, Av. Alexandre Leite dos Santos, 480

**CREDENCIAMENTO:** das 08h40min às 09h00min do dia 14/05/2013  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 14/05/2013.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (043)3555-1401 ramal 214.

JAPIRA (PR), 24 de Abril de 2013.

**ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**  
 Pregoeira

**R\$ 120,00 - 35800/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2013-PMJ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013-PMJ**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa **BADEN AUTOMOTORES LTDA**

**OBJETO:** O Objeto do presente Contrato é a aquisição de um caminhão compactador de lixo 4x2, com capacidade mínima de 10,0 m3 compactado, em conformidade com o CONVÊNIO Nº 067064/2011-Fundação Nacional da Saúde, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

**DO VALOR:** Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), referente ao item 001 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará durante o exercício de 2013, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**FORO:** Comarca de Ibiti, Estado do Paraná.

JAPIRA (PR), 16 de Abril de 2013.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE

**FERNANDO MENEZES PROCHET**  
 Baden Automotores Ltda  
 CONTRATADA

**R\$ 192,00 - 35593/2013**

**Leópolis**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR**

**AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - menor preço por item. **OBJETO:** Registro de Preços para Prestação de serviços manutenção mecânica dos veículos da frota do Município de Leópolis. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). **CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** 09h00m às 10h00m do dia 15 de Maio de 2013. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h00m do dia 15 de Maio de 2013. **LOCAL DE ABERTURA:** Na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 25/04/2013 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1361.

Leópolis, 24 de Abril de 2013.

**Tiago Lucio da Silva Oliveira**  
 Pregoeiro

**R\$ 144,00 - 35880/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR**

**AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção para a manutenção dos prédios públicos do Município de Leópolis. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 208.634,80 (duzentos e oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) **CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** 09h00m às 10h00m do dia 15 de Maio de 2013. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h00m do dia 15 de Maio de 2013. **LOCAL DE ABERTURA:** Na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 25/04/2013 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1361.

Leópolis, 24 de Abril de 2013.

**Tiago Lucio da Silva Oliveira**  
 Pregoeiro

**R\$ 120,00 - 35882/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR**

**AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - menor preço por item. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais dos materiais coletados dos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde Município de Leópolis. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 81.373,05 (oitenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e cinco centavos). **CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** 09h00m às 10h00m do dia 14 de Maio de 2013. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h00m do dia 14 de Maio de 2013. **LOCAL DE ABERTURA:** Na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 25/04/2013 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1361.

Leópolis, 24 de Abril de 2013.

**Tiago Lucio da Silva Oliveira**  
 Pregoeiro

**R\$ 144,00 - 35879/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR**

**AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços - menor preço global. **OBJETO:** Construção de Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Leópolis. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 631.108,94 (seiscentos e trinta e um mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos) **CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 09h00m às 09h59m do dia 13 de Maio de 2013. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h00min do dia 13 de Maio de 2013. **LOCAL:** Prefeitura do Município- Departamento de Licitação – Rua Pedro Domingues de Souza, 374, Centro. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 25/04/2013 a partir das 09h00m. **INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3627-1361.

Leópolis, 24 de Abril de 2013.

**Ademir Gomes de Souza**  
 Presidente da Comissão de Licitações.

**R\$ 120,00 - 35883/2013**

# MERCADO E AÇOUGUE TOTÓ

RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, S/N, CENTRO - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PR  
TELEFONE: (43) 3555-1136  
CNPJ: 08.046.204/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.73617-87



## ANEXO II

### CARTA CREDENCIAL

JAPIRA-PR, 25 DE ABRIL DE 2013.

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr(a) **FERNANDES DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.041.496-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 618.846.349-15, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

*Ana Rossim da Silva*

ANA ROSSIM DA SILVA  
CPF: 032.210.099-25

*Fernandes Donizete da Silva*

FERNANDES DONIZETE DA SILVA  
CPF: 618.846.349-15

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por cotejamento a(s) firma(s) de:

*Ana Rossim da Silva*  
*Fernandes Donizete da Silva*

JAPIRA/PR 25 ABR. 2013

Regina Fátima Costa Sara Netto - DESIGNADA  
Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
Raúl André da Costa Santos - ESCRIVENTE



*[Handwritten signatures and initials]*



TABELIONATO  
JAPIRA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPIRA  
Fis. 122

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
FERNANDES DONIZETE DA SILVA

S  
E  
R  
V  
I  
C  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 19/06/99

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.

JAPIRA/PR 13 MAIO 2013

- Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



TABELIONATO  
JAPIRA - PR

Carro  
[Signature]

TABELIONATO  
JAPIRA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**FERNANDES DONIZETE DA SILVA**

Nº de Inscrição  
**618846349-15**

Data do Nascimento  
**17/11/65**



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL  
**4.041.496 7**

NOME  
**FERNANDES DONIZETE DA SILVA**

FILIAÇÃO  
**OSSE MARIA DA SILVA**  
**ANA ROSSIM DA SILVA**

DATA DE NASCIMENTO  
**17/11/1965**

NATURALIDADE  
**SIQUEIRA CAMPOS/PR**

CURITIBA - PARANÁ  
**23/12/1983**

Delegado de Polícia - Diretor

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.

JAPIRA/PR 13 MAIO 2013

- Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

TABELIONATO DE NOTAS  
**ERI99386**

TABELIONATO  
JAPIRA - PR

# MERCADO E AÇOUGUE TOTÓ

RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, S/N, CENTRO - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PR

TELEFONE: (43) 3555-1136

CNPJ: 08.046.204/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.73617-87



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JAPIRA-PR, 25 DE ABRIL DE 2013.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

*Ana Rossim da Silva*

ANA ROSSIM DA SILVA

CPF: 032.210.099-25



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

*ANA ROSSIM DA SILVA*

JAPIRA/PR

23 ABR 2013

Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA  
Márcio A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



*[Handwritten signatures]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110599276-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA ROSSIM DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) LUIZ ROSSIM		(mãe) MARIA LEOPOLDINA ROSSIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-09-1942	IDENTIDADE número 7.390.598-2	Órgão emissor S.S.P.	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 032.210.031	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ			NÚMERO S/
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84920-000	CÓDIGO DO MUN (Uso da Santa Cruz)
MUNICÍPIO JAPIRA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA ROSSIM DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84920-000	CÓDIGO DO MUN (Uso da Santa Cruz)
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.		
Atividades secundárias 4784-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19-05-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.046.204/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Rossim da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 05-10-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Rossim da Silva</i>		



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual conferi com a original, do que dou fé.

JAPIRA/PR 13 MAIO 2013

- Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/05/13

Angela Weidauer B. Wolff  
Diret. Adm. e Planejamento  
Reg. 7-306.067-2  
port. nº 002/2013 de 03/01/2013

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Alba*  
Dorothy Ap. Franco  
RELATORA  
OAB/PR - 12407

AUTENTICAÇÃO  
*[Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2010  
SOB NÚMERO: 20109529235  
Protocolo: 10/952923-5, DE 15/10/2010  
Empresa: 4110599276-7  
ANA ROSSIM DA SILVA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

18 OUT. 2010

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual conferi com a original, do que dou fé.

JAPIRA/PR 19 SET. 2012

- Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



*[Handwritten signatures and notes]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ANA ROSSIM DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADA</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>LUIZ ROSSIM</b>	(mãe) <b>MARIA LEOPOLDINA ROSSIM</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>19/09/1942</b>	IDENTIDADE número <b>7.390.598-2</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>032210099-25</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ</b>			NÚMERO <b>S/Nº</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84920-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>JAPIRA</b>	UF <b>PARANÁ</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO <b>PARANÁ</b> :			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>302</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA.</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>ANA ROSSIM DA SILVA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ</b>			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84920-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>JAPIRA</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(Dez mil reais)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5213-2/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>MINIMERCADO.</b>		
Atividades secundárias			
SERVIÇO DISTRIAL DE JAPIRA - COMARCA DE IDAÍZINA AUTENTICO a presente fotocópia reprográfic, a com a original, do ato doite. JAPIRAPR Regina Fatima Costa Salsamendi - DESIGNA Marechal B. W. de Japira - DESIGNA Benedictino da Costa Santos - ESCRIVER			
Lei: 13.228 de 18/07/2001 <b>SELO FUNARPEN</b> TABELIONATO DE NOTAS EQD44965			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Rossim da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>04.06.2006.</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Rossim da Silva</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Donatya Sp. Franco</i> RG: 990.500 - PR OAB 12497 - PR 19/05/06	AUTENTICAÇÃO <b>ROSSIM DA SILVA</b> 0722424 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/05/2006 SOB NÚMERO: 41105992767 Protocolo: 06/170490-3 <i>Maria Thereza Lopes Salomao</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM **13/05/13**  
*Elisangela Herdigger B. Walfje*  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ANA ROSSIM DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADA</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>LUIZ ROSSIM</b>	(mãe) <b>MARIA LEOPOLDINA ROSSIM</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>19/09/1942</b>	IDENTIDADE número <b>7.390.598-2</b>	Órgão emissor <b>SSP.</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>032210099-25</b>			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ</b>			NÚMERO <b>S/Nº</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84920-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>JAPIRA</b>			UF <b>PARANÁ</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>302</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>MIKROEMPRESA.</b>	ENQUADRAMENTO DE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	

NOME EMPRESARIAL <b>ANA ROSSIM DA SILVA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ</b>			NÚMERO <b>S/Nº</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84920-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>JAPIRA</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(Dez mil reais)</b>
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5213-2/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>MINIMERCADO.</b>	Atividades secundárias
--	--	------------------------

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE JAPIRA  
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a cópia com a original, do ato de...  
JAPIRA/PR - 04/06/2006  
O Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNA  
O Marcos A. M. DA SILVA - ESCRIVER  
O Brasil Augusto da Costa Santos - ESCRIVER



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Rossim da Silva</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Rossim da Silva</i>
DATA DA ASSINATURA <b>04.06.2006.</b>	

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Dorothy P. Franco*  
RG: 990.500 - PR  
OAB 12497 - PR  
**19/05/06**

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/05/2006  
SOB NÚMERO: 41105992767  
Protocolo: 06/170490-3

ROSSIM DA SILVA  
**0722424**

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and notes]*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERNO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANA ROSSIM DA SILVA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0599276-7	CNPJ 08.046.204/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/05/2006	Data de Início de Atividade 19/05/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SNº, CENTRO, JAPIRA, PR, 84.920-000			
Objeto MINIMERCADO			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/10/2010 Número: 20109529235		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário ANA ROSSIM DA SILVA			
Identidade: 73905982,SSP/PR		CPF: 032.210.099-25	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal	

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 22 de abril de 2013

13/222123-3



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/05/13

*Elisângela Heidgger B. Watfe*  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*Fábio Toledo Fonseca*

Fábio Toledo Fonseca  
RG: 7.756.115-3 SSP/PR  
REI ATOR

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Ana Rossim da Silva*  
ANA ROSSIM DA SILVA

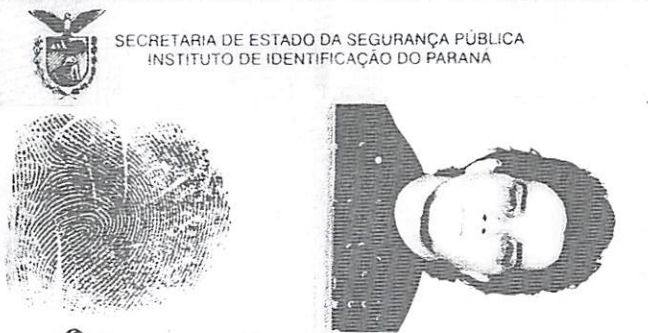
S  
E  
R  
V  
I  
C  
I  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/03/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Ana Rossim da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.

JAPIRA/PR 13 MAIO 2013

- Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE




MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
ANA ROSSIM DA SILVA

Nº de Inscrição  
032210099-25

Data de Nascimento  
19/09/42




SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.

JAPIRA/PR 13 MAIO 2013

- Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7.390.598-2 DATA DE EXPEDICÃO 01/10/2004

ANA ROSSIM DA SILVA

FILIAÇÃO  
LUIZ ROSSIM  
MARIA LEOPOLDINA ROSSIM

NACIONALIDADE  
BERN. DE CAMPOS/SP DATA DE NASCIMENTO  
19/09/1942

COMARCA-CARLOPOLIS PR, DA SEDE  
C.CAS 1987, LIVRO-R11, FOLHA=744

ASSINATURA DO DIRETOR



# VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS

W G ZUB & CIA LTDA

CNPJ: 17.551.275/0001-16 – I.E: 906.21668-08

AV. CEL JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, 07 – CENTRO JAPIRA/PR

FONE/FAX: 43 3555 1126 – CEP: 84.920-000



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Japira, 18 de Abril de 2.013

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



**WAGNER GARCIA ZUB**

**CPF: 067.143.979-09**



DISTRITO DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
WAGNER GARCIA ZUB

JAPIRA/PR

- 18 de ABR, 2013
- Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA
  - Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
  - Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere  
com a original, do qual dou fé.

JAPIRA/PR

O Poder Judiciário da Comarca de Japira, Paraná, por meio do Juiz de Direito, Sr. Dr. Manoel Antônio de Oliveira, Escrevente, Celso Antônio da Costa Santos e Escrevente

### W G ZUB & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL



**WAGNER GARCIA ZUB**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, natural de Figueira-PR, nascido em 28/03/1988, residente e domiciliado na cidade de Japira, Estado do Paraná, sito a Rua Maurilio de Oliveira, s/n, centro, Cep: 84.920-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 9551605-0/SSP/PR e do CPF/MF nº 067.143.979-09; **JULIANA APARECIDA DOS SANTOS ZUB**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, natural de Jaboti-PR, nascida em 28/02/1990, residente e domiciliada na cidade de Japira, Estado do Paraná, sito a Rua Maurilio de Oliveira, s/n, centro, Cep: 84.920-000, portadora do Documento de Identidade Civil RG sob nº 10.066.403-8/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 077.076.329-40; de conformidade com o art.997,I,CC/2002, **RESOLVEM** constituir uma sociedade limitada mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **W G ZUB & CIA LTDA**. E terá sua sede e domicilio sito à **Av. Joaquim Pedro Oliveira, 07, centro, no Município de Japira, Estado do Paraná, Cep: 84.920-000**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em **100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:**

NOME	%	Quotas	R\$
WAGNER GARCIA ZUB	50	50.000	50.000,00
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS ZUB	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será: **Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (supermercados); Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de carnes (açougue); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.



## W G ZUB & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL



SERVIÇO DISTRICTAL DE JAPIRA - COMARCA DE JABATI  
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere  
com a original do que dou fé.

JAPIRA/PR 10/07/2013

O Receptor: Wagner Garcia Zub, Salvo ZUB & CIA LTDA  
O Tabelião: Marcelo A. de Oliveira, ESCRIVÃO  
O Tabelião: Ralph Antônio dos Santos, ESCRIVÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: **WAGNER GARCIA ZUB**, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios **WAGNER GARCIA ZUB** e **JULIANA APARECIDA DOS SANTOS ZUB** poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and smaller initials above it.



**W G ZUB & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti - PR, 23 de janeiro de 2013.

SERVICO DISTRIAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
AUTENTICO a presente fotocópia tráfica, a qual confere com a original, do que dou ré.

JAPIRA/PR



  
WAGNER GARCIA ZUB

  
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS ZUB

  
Fabio Toledo Fonseca  
RG: 7.756.115-3 SSP/PR  
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2013  
SOB NÚMERO: 41207530347  
Protocolo: 13/043866-9, DE 24/01/2013

W G ZUB & CIA LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.066.403-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.066.403-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/07/2011

NOME: JULIANA APARECIDA DOS SANTOS ZUB

FILIAÇÃO: JOSUE INACIO DOS SANTOS  
RITA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS

NATURALIDADE: JABOTIVPR DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITVPR, JAPIRA  
C.CAS=1112, LIVRO=9B, FOLHA=180

CPF: 077.076.329-40

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 176 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



SERVIÇO DISTRIAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITVPR

AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com a original, do que consta.

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EQD44932

JAPIRA/PR 18 ABR 2013

Newton Tadeu Rocha - ESCRIVENTE

O Flávia Aparecida dos Santos - ESCRIVENTE

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Wagner Garcia Zub

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.551.605 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/2002

NOME WAGNER GARCIA ZUB

FILIAÇÃO JOEL ZUB  
NELCI GARCIA ZUB


NATURALIDADE FIGUEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 28/03/1988

DOC. ORIGEM COMARCA=CURIUVA/PR, FIGUEIRA  
C.NASC 5471, LIVRO=AS, FOLHA=168V

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR LÁ PAULO ERNESTO ARAUJO CURDIA  
DIRETOR - IJPH

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRÁ - COMARCA DE IBAITI  
AUTÊNTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere  
com a original, do que dou fé.

JAPIRÁ/PR 19/08/2003

Maria Patrícia Costa Salomoto COLIGADA  
 Marcelo S. M. de Oliveira ESCRIVENTE  
 Rainier Antônio da Costa Santos ESCRIVENTE

*[Large blue signature]*

TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
EQUO 44934

SELO  
FUNAREN

Lei. 18.228 de 28/07/2001



*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO  
 PARTEIRA NACIONAL DE HABITACÃO

Nome: **MAGNER GARCIA ZUB**

DOC. IDENTIDADE / RG, ENDER. / UF: 9551605-0 SESP PR  
 DATA NASCIMENTO: 28/03/1988  
 CPF: 067.143.979-09  
 REQUISIÇÃO: JOEL ZUB  
 NOME DO PROPRIETÁRIO: NELCI GARCIA ZUB

PROFISSÃO: AC - OF. NAL. AB  
 1ª HABITACÃO: 28/06/2006  
 VALOR: 20/05/2016  
 Nº REGISTRO: 03883279031

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 450771779

PROIBIDA REAFASTICAR  
 450771779

LOCAL: JAPIRA, PR  
 DATA DE VIGÊNCIA: 20/05/2011  
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Wagner Garcia Zub  
 ASSINATURA DO DIRETOR: ACOS (RAM)  
 66569454813  
 PR90292718  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO

SERVIÇO DISTRI... COMARCA DE IBAITI  
 Reconheço... Autentico a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.



JAPIRA/PR  
 REGINA FAIMM  
 MARCELO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA  
 RALPH ANDRE DE CARVALHO

*[Large handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W G ZUB & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0753034-7	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/2013	Data de Início de Atividade 30/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. JOAQUIM PEDRO OLIVEIRA, 07, CENTRO, JAPIRA, PR, 84.920-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS); PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
WAGNER GARCIA ZUB 067.143.979-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS ZUB 077.076.329-40	50.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 30/01/2013	Número: 20130438286	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 09 de maio de 2013

13/251387-0



*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

14/05/13

*Elsângela Herdyger B. Wolfje*  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*Fábio Toledo Fonseca*

Fábio Toledo Fonseca  
RG: 7.756.115-3 SSP/PR  
RELATOR

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

### ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos catorze (14) dias do mês de Maio (05) do ano dois mil e doze (2013), às 08h40min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membro da Equipe de Apoio, Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 069/2013 de 22/03/2013, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, relativo ao Objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ. Aberta a Sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas ANA ROSSIM DA SILVA-ME, representada pelo Sr. FERNANDES DONIZETE DA SILVA e W.G. ZUB & CIA LTDA, representada pelo Sr. WAGNER GARCIA ZUB. A pregoeira acredita que as proponentes estão credenciadas e aptas a participarem efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pela pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes presentes. A Sra. Pregoeira, comunicou aos presentes que após de uma atualização realizada pela empresa Equiplano, no sistema EsCP, não está sendo possível a abertura do mesmo, impossibilitando a leitura do CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada, nem mesmo a digitação da proposta no Sistema, foi marcada a data do dia 15/05/2013 às 08h30min para continuidade do certame, onde foi aceita pelos representantes presentes. Deixada Livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou a decisão aos presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

  
ROSANE APARECIDA PAGANI  
Equipe de Apoio

  
ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Equipe de Apoio

  
POLLYANA EULALIA DE SOUZA  
Equipe de Apoio

  
FERNANDES DONIZETE DA SILVA

  
WAGNER GARCIA ZUB

# VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS

W G ZUB & CIA LTDA

CNPJ: 17.551.275/0001-16 – I.E: 906.21668-08

AV. CEL JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, 07 – CENTRO JAPIRA/PR

FONE/FAX: 43 3555 1126 – E-MAIL: [wagnerzub@gmail.com](mailto:wagnerzub@gmail.com) .CEP: 84.920-000



## ANEXO VIII

### PROPOSTA DE PREÇOS

Japira, 14 de Maio de 2013.

#### À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 355.997,80 ( Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos);**

Condição de Pagamento: **30 (Trinta) dias.**

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do Edital;**

Atenciosamente,

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por sua(s) marca(s) a(s) firma(s) de:

JAPIRA/PR

13 MAIO 2013

- Regina Fatima Costa Eskamoto - DISTRIBUIDORA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



**WAGNER GARCIA ZUB**  
**RG Nº 9.551.605-0**



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Município de Japira  
Pregão Presencial 15/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.551.275/0001-16 Fornecedor: W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS

E-mail: WAGNERZUB@GMAIL.COM

Endereço: AV. CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA 07 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: 43 3555 1126

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 906.21668-08

Contador: MARCIO - FISCONORTE

Telefone contador: 43 3546-6027

Representante: WAGNER GARCIA ZUB

CPF: 067.143.979-09

RG: 9551605-0

Endereço representante: AV. CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA 07 - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920--00

Telefone representante: 43 3555 1126

E-mail representante: WAGNERZUB@GMAIL.COM

Banco:

Agência: 720- - SICREDI - JAPIRA/PR

Conta: 15554-3

Data de abertura: 1/3/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - MERENDA ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras totais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg. Caixa com 20 pacotes (apresentar amostra)	75,00	CX	40,80	ORSI	39,80	2.985,00
002	AÇUCAR CRISTAL 5KG EMBALAGEM PLASTICA 5KG	4.000,00	PCT	6,35	DOCE GRÃO	5,99	23.960,00
003	AÇUCAR REFINADO 5 KG	1.000,00	KL	10,30	CARAVELAS	8,99	8.990,00
004	ALHO GRANEL	300,00	QL	10,33	PAOLA	9,90	2.970,00
005	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	200,00	PCT	3,36	KODILAR	2,99	598,00
006	ARROZ AGULINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG	5.000,00	PCT	8,40	XAVANTE	8,39	41.950,00
007	BATATA	2.000,00	KL	2,82		0,00	0,00
008	BOLACHA MAISENA OU LEITE Informação nutricional cada 30g: Valor energetico 113 a 133kcal, carboidratos entre 19g a 25g, proteína entre 1,7 a 2,2g, gorduras totais entre 2,7 a 3,3g, gorduras saturadas 0,6g a 1,1g, gorduras trans 0,5 a 0,8g, fibra alimentar entre 0,6g a 1,3g, sódio até 87mg. (apresentar amostra)	3.500,00	PCT	2,17	RENATA	1,99	6.965,00
009	BOLACHA SALGADA - EMBALAGEM PLASTICA 400 GR Informação Nutricional em 30g do produto: Valor energetico 120 a 136 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,4 a 3,7, gorduras totais 3,4g a 4,2g, gorduras saturadas 0,7 a 1,7, gorduras trans 0 a 1,1g, fibra alimentar 0,6 a 1,5g, sódio 170 a 330mg. (apresentar amostra)	6.000,00	PCT	2,17	RENATA	1,99	11.940,00
010	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G	1.000,00	PCT	6,11	TIRI	5,99	5.990,00
011	CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	30,00	CX	8,73	KODILAR	8,73	261,90
012	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	30,00	CX	24,12	KODILAR	9,60	288,00
013	CANELA EM PÓ	200,00	PCT	0,53	DONA NENA	0,49	98,00
014	CANJICA BRANCA - EMBALAGEM DE 500 G	250,00	PCT	1,57	DONA NENA	1,57	392,50
015	CANJQUINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G Informação nutricional em 50g do produto: Valor energetico 140 a 182kcal; carboidratos entre 30 a 35g; proteínas entre 02 a 06g; gorduras totais entre 0,5 a 2,5g; fibra	500,00	PCT	1,48	DONA NENA	1,29	645,00



PROPOSTA DE ISENTAÇÃO DE PRODUTOS DE SERVIÇOS

Nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

Valor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**VOVO JOÃO SUPERMERCADOS**  
W. G. ZUB & CIA. LTDA. - ME  
CNPJ 17 551 275/0001-16  
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 07 - Centro  
**Fone: (43) 3555-1126**  
CEP 84 920-000 - JAPIRA - PARANÁ





Município de Japira  
Pregão Presencial 15/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.551.275/0001-16 Fornecedor : W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS

E-mail: WAGNERZUB@GMAIL.COM

Endereço : AV. CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA 07 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: 43 3555 1126

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 906.21668-08

Contador: MARCIO - FISCONORTE

Telefone contador: 43 3546-6027

Representante: WAGNER GARCIA ZUB

CPF: 067.143.979-09

RG: 9551605-0

Endereço representante: AV. CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA 07 - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920-00

Telefone representante: 43 3555 1126

E-mail representante: WAGNERZUB@GMAIL.COM

Banco:

Agência: 720- - SICREDI - JAPIRA/PR

Conta: 15554-3

Data de abertura: 1/3/2013


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - MERENDA ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	alimentar entre 0,5g a 2,7g; ferro entre 0,5 e 1,5mg.						
016	CARNE BOVINA - PEDAÇOS - DE 1ª	3.000,00	KL	8,81	FRIG. BONANZA	7,99	23.970,00
017	CARNE DE FRANGO - PEÇA INTEIRA	3.000,00	KL	5,98	PIONEIRO	4,69	14.070,00
018	CARNE DE FRANGO EM PEDAÇOS (COXA E SOBRECORA)	3.000,00	KL	5,47	PIONEIRO	4,69	14.070,00
019	CARNE MOIDA / MUSCULO	5.000,00	KL	7,71	FRIG. BONANZA	7,49	37.450,00
020	CEBOLA	1.450,00	KL	3,09	CLEVERSON	3,59	5.205,50
021	CHÁ MATE - EMBALAGEM 200 G	600,00	CX	3,37	REAL	3,37	2.022,00
	tostado, caixa de 200g; contendo, no mínimo 70% de folha de erv a mate						
022	COCO RALADO: EMBALAGEM DE 200 GR	600,00	PCT	2,10		0,00	0,00
023	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	200,00	PCT	2,17	DONA NENA	2,17	434,00
024	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 G	400,00	LT	1,39	POLLY	1,29	516,00
025	ERVILHA ENLATADA - EMBALAGEM DE 200 G	200,00	LT	1,19	CIA FRIOS	1,19	238,00
026	EXTRATO DE TOMATE: LATA DE 350 G	1.000,00	LT	2,72	DAJUDA	2,70	2.700,00
027	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DE 500 G	500,00	PCT	3,31	PINDUCA	3,31	1.655,00
028	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	300,00	KL	2,45	BOM JESUS	2,45	735,00
029	FARINHA DE TRIGO	100,00	FRD	49,88	COAMO	49,00	4.900,00
	Informação nutricional em valores aproximados de 50g.: 174 a 180kcal; 37 a 38g de carboidratos; 5,0 de pro teinas, fibra alimentar de 1,0 a 1,5g; ferro 2,1mg; ac. Fólico 75mcg. Fardo com 05 pacotes, (apresentar amostra).						
030	FEIJÃO - EMBALAGEM DE 1 KG	2.000,00	KL	4,76	DONA IZAURA	4,76	9.520,00
031	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO	320,00	CX	15,87	FERMIX	15,85	5.072,00
	contendo 10 gramas (caixa com 30 sachê)						
032	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	700,00	KL	1,09	BOM JESUS	1,09	763,00
033	GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM DE 45 G	3.000,00	CX	0,72	NEILAR	0,70	2.100,00
034	LEITE CONDENSADO - LATA DE 395 G	600,00	LT	2,38	MOCOCA	2,38	1.428,00
035	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 ML	400,00	PCT	5,70	POLLY	5,60	2.240,00
036	LEITE PAUSTERIZADO - EMBALAGEM DE 1000	12.000,00	L	1,64	COAFLEP	1,64	19.680,00
037	LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	1.200,00	KL	6,72	FRIOS LONDRINA	6,72	8.064,00
038	MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA	3.000,00	KL	3,42	GALLO	3,40	10.200,00
	Embalagem plástica de 01kg Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 279 a 280kcal;						



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ARRABOIS



**VOVO JOÃO SUPERMERCADOS**  
W. G. ZUB & CIA. LTDA. - ME  
CNPJ 17 551 275/0001-16  
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 07 - Centro  
**Fone: (43) 3555-1126**  
CEP 84 920-000 - JAPIRA - PARANÁ



Município de Japira  
Pregão Presencial 15/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.551.275/0001-16 Fornecedor : W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÓ JOÃO SUPERMERCADOS

E-mail: WAGNERZUB@GMAIL.COM

Endereço : AV. CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA 07 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: 43 3555 1126

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 906.21668-08

Contador: MARCIO - FISCONORTE

Telefone contador: 43 3546-6027

Representante: WAGNER GARCIA ZUB

CPF: 067.143.979-09

RG: 9551605-0

Endereço representante: AV. CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA 07 - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920--00

Telefone representante: 43 3555 1126

E-mail representante: WAGNERZUB@GMAIL.COM

Banco:

Agência: 720- - SICREDI - JAPIRA/PR

Conta: 15554-3

Data de abertura: 1/3/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - MERENDA ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	45 a 61gde carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gordura totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.						
039	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO OU SEMOLA Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal;	2.500,00	KL	2,71	GALLO	2,71	6.775,00
	45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.						
040	MAIONESE POTE 400GR	250,00	POT	2,24	LIZA	2,24	560,00
041	MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM DE 500 G Informação nutricional em 10g do produto: Valor energético entre 18 a 59kcal; gorduras totais entre 2,0 a 8g; gorduras saturadas 0,5 a 2,0; gorduras trans entre 0 a 0,3g; sódio até 115mg	1.000,00	POT	3,62	PIRME	2,50	2.500,00
042	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE 500 G Embalagem plástica de 500g. Informação nutricional em 25g do produto: Valor energético entre 70 e 90 kcal; carboidratos entre 15 e 20g; proteínas entre 2,5 e 3,0g; fibra alimentar entre 2,8 e 3,5; sódio 15 e 20 mg;	2.500,00	PCT	1,85	KODILAR	1,85	4.625,00
043	MORTADELA SEM TOUCINHO	600,00	KL	2,59	SADILAR	2,59	1.554,00
044	MUCILON - EMBALAGEM 230 G	300,00	PCT	4,39	NUTRIMENTAL	4,00	1.200,00
045	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	2.700,00	LT	3,36	COAMO	2,99	8.073,00
046	PIMENTA DO REINO	2.500,00	PCT	1,62	DONA NENA	1,61	4.025,00
047	REFRIGERANTE GARRAFA PETI 2 L	2.000,00	UND	2,04	FABIANE	1,99	3.980,00
048	SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	100,00	PCT	2,35	DONA NENA	2,35	235,00
049	SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 KG	500,00	KL	0,92	UNIÃO	0,89	445,00
050	SALSICHA - 1ª qualidade Embalagem plástica original do produto de 05kg. Informação nutricional porção de 50g: Valor energético entre 117 a 146kcal, carboidratos 1,5 proteínas entre 6,3 a 8g; gorduras toatais entre 8,8 a 13g, gorduras saturadas entre 3,0 a 4,2g; sódio até 649g. Apresentar SIF de origem.	860,00	KL	3,66	PIONEIRO (MANA)	3,66	3.147,60
051	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 800 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	260,00	PCT	2,79	OSMAR	2,75	715,00
052	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	300,00	FRC	0,84	DIVINA MESA	0,84	252,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS



**VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS**  
W. G. ZUB & CIA. LTDA. - ME  
CNPJ 17 551 275/0001-16  
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 07 - Centro  
**Fone: (43) 3555-1126**  
CEP 84 920-000 - JAPIRA - PARANÁ



Município de Japira  
Pregão Presencial 15/2013

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 17.551.275/0001-16      Fornecedor : W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS      E-mail: WAGNERZUB@GMAIL.COM  
 Endereço : AV. CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA 07 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000      Telefone: 43 3555 1126      Fax:      Celular:  
 Inscrição Estadual: 906.21668-08      Contador: MARCIO - FICONORTE      Telefone contador: 43 3546-6027  
 Representante: WAGNER GARCIA ZUB      CPF: 067.143.979-09      RG: 9551605-0  
 Endereço representante: AV. CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA 07 - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920--00      Telefone representante: 43 3555 1126  
 E-mail representante: WAGNERZUB@GMAIL.COM  
 Banco:      Agência: 720- - SICREDI - JAPIRA/PR      Conta: 15554-3      Data de abertura: 1/3/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 313.152,50

Lote : 002      Lote 002 - HIGIENE E LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO (CLORO ATIVO - MÚLTIPLO USO - ELIMINA BACTERIAS - ALVEJA DESINFETA. COMPOSIÇÃO - HIPOCLORITO DE SÓDIO, E AGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 % A 2,5% P/P. ADVERTENCIA: NÃO MISTURAR COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ÁCIDOS OU PRODUTOS A BASE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS.	1.400,00	L	1,61	GIRANDO O SOL	1,61	2.254,00
002	ALCOOL 1 LITRO CAIXA COM 12 ( COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM (96,0°)	150,00	CX	45,26	COPERALCOOL	45,26	6.789,00
003	ALCOOL GEL " 5 LITROS" 70% PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS COMPOSIÇÃO ALCOOL ETILICO, ESPESSANTE, EMOLIENTE E AGUA.	150,00	GL	31,45		0,00	0,00
004	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	200,00	UNID	5,68	MODENUTE	5,68	1.136,00
005	COPO DESCARTÁVEL PARA AGUA 180 ML C/ 2.500 UNIDADES	100,00	CX	60,25		0,00	0,00
006	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML C/ 5.000 UNIDADES	100,00	CX	49,37	COPOSUL	49,37	4.937,00
007	DESINFETANTE 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO: CLORETO BENZALCONEO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: VLORETO BENZALCONEO: 0,35%	200,00	GL	7,57	GIRANDOSOL	7,57	1.514,00
008	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, EMULSIFICANTES, NEUTRALIZANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE E AGUA.	150,00	GL	9,10	GIRANDOSOL	9,10	1.365,00
009	EMBALAGEM PLÁSTICA 7 LITROS SACO 35CM X 45 CM C/ 50 UNIDADES	150,00	UNID	2,87	ITALY	2,87	430,50
010	ESCOVA SANITÁRIA P/ BANHEIRO FORMATO BOLA C/ SUPORTE	150,00	UNID	3,99	RODOVAZ	3,99	598,50
011	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE LIMPA, MELHOR DOA MAIS, MULTIUSO, 110MM X 75 MM X 23MM, ESPUMA DE POLIÉTERANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS	200,00	UNID	1,13	BRILHUS	1,13	226,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS



**VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS**  
W. G. ZUB & CIA. LTDA. - ME  
CNPJ 17 551 275/0001-16  
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 07 - Centro  
**Fone: (43) 3555-1126**  
CEP 84 920-000 - JAPIRA - PARANÁ

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 17.551.275/0001-16 Fornecedor : W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS

E-mail: WAGNERZUB@GMAIL.COM

Endereço : AV. CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA 07 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: 43 3555 1126

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 906.21668-08

Contador: MARCIO - FICONORTE

Telefone contador: 43 3546-6027

Representante: WAGNER GARCIA ZUB

CPF: 067.143.979-09

RG: 9551605-0

Endereço representante: AV. CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA 07 - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920--00

Telefone representante: 43 3555 1126

E-mail representante: WAGNERZUB@GMAIL.COM

Banco:

Agência: 720- - SICREDI - JAPIRA/PR

Conta: 15554-3

Data de abertura: 1/3/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002 - HIGIENE E LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	ESPONJA INOXIDAVEL	200,00	UNID	1,90	BRILHUS	1,90	380,00
013	ESPONJA LÃ DE AÇO 14X08 C/ 14 UNIDADES.	45,00	FRD	21,42	YPE	21,42	963,90
014	FLANELA BRANCA TAMANHO 28CM X 38 CM 100% ALGODÃO	200,00	UNID	2,04	PANOSUL	2,04	408,00
015	LIMPA ALUMINIO 500 ML COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, LAURILETER SULFATO DE SODIO ABRASIVO, CORANTE E VEICULO, INGREDIENTES ATIVOS: ACIDO SULFONICO.	160,00	UNID	1,74	BRILHUS	1,74	278,40
016	LUSTRA MOVEIS 12X200 ML CX / 12 UNIDADES	30,00	CX	28,56	YPE	28,56	856,80
017	LUVA DE BORRACHA (G) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRSPARENTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO	150,00	PAR	3,29	SANROPLUS	3,29	493,50
018	LUVA DE BORRACHA (M) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRSPARENTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO	150,00	PAR	3,29	SANROPLUS	3,29	493,50
019	LUVA DE BORRACHA (P) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRSPIRANTRES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO.	150,00	PAR	3,29	SANROPLUS	3,29	493,50
020	MULTI USO 500 ML COMPOSIÇÃO: AMINA QUATERNARIA DE COCO ETOXLADA, NONIL FENOL ETOXLADO, ALCALINIZANTE, ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: AMINA QUARTERNARIA E COCO ETOXLADA.	200,00	UNID	2,11	YPE	2,11	422,00
021	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10 CM fardo com 16 pacotes com 04 rolos, branco, folha simples, picotado textualizado.	200,00	FRD	27,20	PALOMA	27,20	5.440,00
022	RODO DE BORRACHA COLORIDA 60 CM COM CABO.	150,00	UNID	4,69	RODOVAZ	4,69	703,50
023	RODO DE BORRACHA COLORIDA - 40CM C/ CABO	150,00	UNID	4,08	RODOVAZ	4,08	612,00
024	SABÃO DE PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO CONTENDO 05 UNIDADES DE 20 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ACIDO GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI- REDEPOSITANTE E AGUA.	120,00	PCT	3,93	ALPES	3,93	471,60



  
**VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS**  
W. G. ZUB & CIA. LTDA. - ME  
CNPJ 17 551 275/0001-16  
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 07 - Centro  
**Fone: (43) 3555-1126**  
CEP 84 920-000 - JAPIRA - PARANÁ





**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 17.551.275/0001-16      Fornecedor : W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS      E-mail: WAGNERZUB@GMAIL.COM  
Endereço : AV. CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA 07 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000      Telefone: 43 3555 1126      Fax:      Celular:  
Inscrição Estadual: 906.21668-08      Contador: MARCIO - FISCORTE      Telefone contador: 43 3546-6027  
Representante: WAGNER GARCIA ZUB      CPF: 067.143.979-09      RG: 9551605-0  
Endereço representante: AV. CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA 07 - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920-00      Telefone representante: 43 3555 1126  
E-mail representante: WAGNERZUB@GMAIL.COM  
Banco:      Agência: 720- - SICREDI - JAPIRA/PR      Conta: 15554-3      Data de abertura: 1/3/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002      Lote 002 - HIGIENE E LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	SABÃO EM PÓ 01 KG TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, QUELANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	300,00	UNID	4,98	GUANABARA	4,98	1.494,00
026	SABONETE 90 GRS COMPOSIÇÃO: ADEPS BOVIS, ORBIGNYA OLEIFERA OIL, SODIUM HYDOXIDE, SODIUM CHLORITE, CALCIUM CABONATE, CI 77.891, EDTA, BHT, PARFUM, AGUA, GLICERIM.	120,00	UNID	1,09	FRANCIS SUAVE	1,09	130,80
027	SACO DE LIMPEZA ALVEJADO 1ª LINHA	200,00	UNID	3,80	BIGODE	3,80	760,00
028	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ABRASIVO, ESPESSANTE VEICULO E ESSENCIA; CAIXA C/ 12 UNIDADES	160,00	CX	39,88	SANYMIX	39,88	6.380,80
029	TOALHA DE LIMPEZA P/ CHÃO	150,00	UNID	3,06	CATARINENSE	3,06	459,00
030	TOUCAS DESCARTAVEIS TAMANHO 19 45 X 50 CM C/ 100 UNIDADES	20,00	PCT	5,49		0,00	0,00
031	VASSOURA DE CAPIM C/ CABO	200,00	UNID	7,66	CLEVERSON	7,66	1.532,00
032	VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE 1ª QUALIDADE.	200,00	UNID	4,11	RODOVAZ	4,11	822,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 42.845,30

TOTAL DA PROPOSTA : 355.997,80

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS  
CNPJ: 17.551.275/0001-16

VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS  
W. G. ZUB & CIA. LTDA. - ME  
CNPJ 17 551 275/0001-16  
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 07 - Centro  
Fone: (43) 3555-1126  
CEP 84 920-000 - JAPIRA - PARANÁ





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## PROPOSTA DE PREÇOS

**ANA ROSSIM DA SILVA – ME, CNPJ 08.046.204/0001-75, Inscrição Estadual 903761787, SITUADO À RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ , S/N, (43) 3555-1136, CEP 84.920-000, etc.)**

JAPIRA, 13 DE MAIO DE 2013.

### À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 371.272,50 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

Condição de Pagamento: 30 DIAS.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou Pen-drive com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,  
  
MERCADO TOTO  
Ana Rossim da Silva  
CNPJ: 08.046.204/0001-75  
JAPIRA PARANA  
**FERNANDES DONIZETE DA SILVA**  
RG. Nº 4.041.496-7



7

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.046.204/0001-75 Fornecedor : MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA

E-mail: ALECS\_MASCARENHAS@HOTMAIL.COM

Endereço : JAPIRA 00 - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920-000

Telefone: 43 3555 1136

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9037361787

Contador:

Telefone contador:

Representante: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CPF: 618.846.349-15

RG: 40414967

Endereço representante: RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920-000

Telefone representante: 4335551136

E-mail representante:

Banco: 237 - BRÁDESCO

Agência: 969- - IBAITI - IBAITI/PR

Conta: 600374-5

Data de abertura: 1/1/2008

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001 - MERENDA ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras totais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg. Caixa com 20 pacotes (apresentar amostra)	75,00	CX	40,80	ORSI	2,02	151,50
002	AÇUCAR CRISTAL 5KG EMBALAGEM PLASTICA 5KG	4.000,00	PCT	6,35	DOCE GRÃO	6,30	25.200,00
003	AÇUCAR REFINADO 5 KG	1.000,00	KL	10,30	CARAVELAS	10,00	10.000,00
004	ALHO GRANEL	300,00	QL	10,33		9,99	2.997,00
005	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	200,00	PCT	3,36	APTI	3,18	636,00
006	ARROZ AGULINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG	5.000,00	PCT	8,40	RAMPINELLI	8,38	41.900,00
007	BATATA	2.000,00	KL	2,82		2,80	5.600,00
008	BOLACHA MAISENA OU LEITE Informação nutricional cada 30g: Valor energetico 113 a 133kcal, carboidratos entre 19g a 25g, proteína entre 1,7 a 2,2g, gorduras totaisentre 2,7 a 3,3g, gorduras saturadas 0,6g a 1,1g, gorduras trans 0,5 a 0,8g, fibra alimentar entre 0,6g a 1,3g, sódio até 87mg. (apresentar amostra)	3.500,00	PCT	2,17	LIANE	2,15	7.525,00
009	BOLACHA SALGADA - EMBALAGEM PLASTICA 400 GR Informação Nutricional em 30g do produto: Valor energetico 120 a 136 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,4 a 3,7, gorduras totais 3,4g a 4,2g, gorduras saturadas 0,7 a 1,7, gorduras trans 0 a 1,1g, fibra alimentar 0,6 a 1,5g, sódio 170 a 330mg. (apresentar amostra)	6.000,00	PCT	2,17	MABEL	2,15	12.900,00
010	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G	1.000,00	PCT	6,11	ADENSADO	6,08	6.080,00
011	CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	30,00	CX	8,73	MAGGI	8,65	259,50
012	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	30,00	CX	24,12	MAGGI	24,09	722,70
013	CANELA EM PÓ	200,00	PCT	0,53	PROPAL	0,51	102,00
014	CANJICA BRANCA - EMBALAGEM DE 500 G	250,00	PCT	1,57	JOIA	1,57	385,00
015	CANJQUINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G Informação nutricional em 50g do produto: Valor energetico 140 a 182kcal; carboidratos entre 30 a 35g; proteínas entre 02 a 06g; gorduras totais entre 0,5 a 2,5g; fibra	500,00	PCT	1,48	JOIA	1,48	715,00



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.046.204/0001-75 Fornecedor : MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA

E-mail: ALECS\_MASCARENHAS@HOTMAIL.COM

Endereço : JAPIRA 00 - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920-000

Telefone: 43 3555 1136

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9037361787

Contador:

Telefone contador:

Representante: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CPF: 618.846.349-15

RG: 40414967

Endereço representante: RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920-000

Telefone representante: 4335551136

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 969- - IBAITI - IBAITI/PR

Conta: 600374-5

Data de abertura: 1/1/2008

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001 - MERENDA ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	alimentar entre 0,5g a 2,7g; ferro entre 0,5 e 1,5mg.						
016	CARNE BOVINA - PEDAÇOS - DE 1ª	3.000,00	KL	8,81	POSTA VERMELHA	8,79	26.370,00
017	CARNE DE FRANGO - PEÇA INTEIRA	3.000,00	KL	5,98	PIONEIRO	5,70	17.100,00
018	CARNE DE FRANGO EM PEDAÇOS (COXA E SOBRECOXA)	3.000,00	KL	5,47	PIONEIRO	5,43	16.290,00
019	CARNE MOIDA / MUSCULO	5.000,00	KL	7,71		7,68	38.400,00
020	CEBOLA	1.450,00	KL	3,09		3,06	4.437,00
021	CHÁ MATE - EMBALAGEM 200 G	600,00	CX	3,37	REAL	3,33	1.998,00
	tostado, caixa de 200g; contendo, no mínimo 70% de folha de erva mate						
022	COCO RALADO: EMBALAGEM DE 200 GR	600,00	PCT	2,10	CANTU	2,08	1.248,00
023	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	200,00	PCT	2,17	KREMER	2,05	410,00
024	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 G	400,00	LT	1,39	FRIMESA	1,35	540,00
025	ERVILHA ENLATADA - EMBALAGEM DE 200 G	200,00	LT	1,19	CIAFRIOS	1,18	236,00
026	EXTRATO DE TOMATE: LATA DE 350 G	1.000,00	LT	2,72	D'AJUDA	2,70	2.700,00
027	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DE 500 G	500,00	PCT	3,31	DEUSA	3,18	1.590,00
028	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	300,00	KL	2,45	JAPUR	2,40	720,00
029	FARINHA DE TRIGO	100,00	FRD	49,88	ANACONDA	49,60	4.960,00
	Informação nutricional em valores aproximados de 50g.: 174 a 180kcal; 37 a 38g de carboidratos; 5,0 de proteínas, fibra alimentar de 1,0 a 1,5g; ferro 2,1mg; ac. Fólico 75mcg. Fardo com 05 pacotes, (apresentar amostra).						
030	FEIJÃO - EMBALAGEM DE 1 KG	2.000,00	KL	4,76	DECOL	4,73	9.460,00
031	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO	320,00	CX	15,87	FERMIX	15,80	5.056,00
	contendo 10 gramas (caixa com 30 sachê)						
032	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	700,00	KL	1,09		0,00	0,00
033	GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM DE 45 G	3.000,00	CX	0,72	OETKER	0,70	2.100,00
034	LEITE CONDENSADO - LATA DE 395 G	600,00	LT	2,38	FRIMESA	2,33	1.398,00
035	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 ML	400,00	PCT	5,70	POLLY	5,68	2.272,00
036	LEITE PAUSTERIZADO - EMBALAGEM DE 1000	12.000,00	L	1,64	JABOTI	1,60	19.200,00
037	LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	1.200,00	KL	6,72	FRIMESA	6,63	7.956,00
038	MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA	3.000,00	KL	3,42	ORSI	3,30	10.200,00
	Embalagem plástica de 01kg Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 279 a 280kcal;						



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.046.204/0001-75 Fornecedor : MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA

E-mail: ALECS\_MASCARENHAS@HOTMAIL.COM

Endereço : JAPIRA 00 - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920-000

Telefone: 43 3555 1136

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9037361787

Contador:

Telefone contador:

Representante: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CPF: 618.846.349-15

RG: 40414967

Endereço representante: RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920-000

Telefone representante: 4335551136

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 969- - IBAITI - IBAITI/PR

Conta: 600374-5

Data de abertura: 1/1/2008

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001 - MERENDA ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
039	45 a 61gde carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gordura totais; 1 a 1,6g fibra alimentar. MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO OU SEMOLA Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal; 45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar.	2.500,00	KL	2,71	ORSI	2,68	6.700,00
040	MAIONESE POTE 400GR	250,00	POT	2,24	PERDIGÃO	2,20	550,00
041	MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM DE 500 G Informação nutricional em 10g do produto: Valor energético entre 18 a 59kcal; gorduras totais entre 2,0 a 8g; gorduras saturadas 0,5 a 2,0; gorduras trans entre 0 a 0,3g; sódio até 115mg	1.000,00	POT	3,62	DELICATA	3,28	3.280,00
042	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE 500 G Embalagem plástica de 500g. Informação nutricional em 25g do produto: Valor energético entre 70 e 90 kcal; carboidratos entre 15 e 20g; proteínas entre 2,5 e 3,0g; fibra alimentar entre 2,8 e 3,5; sódio 15 e 20 mg;	2.500,00	PCT	1,85		0,00	0,00
043	MORTADELA SEM TOUCINHO	600,00	KL	2,59	FRIMESA	2,53	1.518,00
044	MUCILON - EMBALAGEM 230 G	300,00	PCT	4,39	MUCILON	4,29	1.287,00
045	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	2.700,00	LT	3,36	COAMO	3,29	8.883,00
046	PIMENTA DO REINO	2.500,00	PCT	1,62	ZAELI	0,85	2.125,00
047	REFRIGERANTE GARRAFA PETI 2 L	2.000,00	UND	2,04	FABIANE	2,00	4.000,00
048	SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	100,00	PCT	2,35	ESTRELA DA TERRA	2,30	230,00
049	SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 KG	500,00	KL	0,92	ITA	0,89	445,00
050	SALSICHA - 1ª qualidade Embalagem plástica original do produto de 05kg. Informação nutricional porção de 50g: Valor energético entre 117 a 146kcal, carboidratos 1,5 proteínas entre 6,3 a 8g; gorduras toais entre 8,8 a 13g, gorduras saturadas entre 3,0 a 4,2g; sódio até 649g. Apresentar SIF de origem.	860,00	KL	3,66	PERDIGAO	3,63	3.121,80
051	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 800 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	260,00	PCT	2,79	CEARENSE	2,70	702,00
052	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	300,00	FRC	0,84	CASTELO	0,83	249,00



Município de Japira  
Pregão Presencial 15/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.046.204/0001-75 Fornecedor : MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA

E-mail: ALECS\_MASCARENHAS@HOTMAIL.COM

Endereço : JAPIRA 00 - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920-000

Telefone: 43 3555 1136

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9037361787

Contador:

Telefone contador:

Representante: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CPF: 618.846.349-15

RG: 40414967

Endereço representante: RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920-000

Telefone representante: 4335551136

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 969- - IBAITI - IBAITI/PR

Conta: 600374-5

Data de abertura: 1/1/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 322.905,50

Lote : 002 Lote 002 - HIGIENE E LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO (CLORO ATIVO - MULTIPLO USO - ELIMINA BACTERIAS - ALVEJA DESINFETA. COMPOSIÇÃO - HIPOCLORITO DE SODIO, E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 % A 2,5% P/P. ADVERTENCIA: NÃO MISTURW COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ACIDOS OU PRODUTOS A BASE DE AMONIA PRODUZ GASES TOXICOS.	1.400,00	L	1,61	D BRILMAX	1,60	2.240,00
002	ALCOOL 1 LITRO CAIXA COM 12 ( COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM (96,0°)	150,00	CX	45,26		45,20	6.780,00
003	ALCOOL GEL " 5 LITROS" 70% PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS COMPOSIÇÃO ALCOOL ETILICO, ESPESSANTE, EMOLIENTE E AGUA.	150,00	GL	31,45		0,00	0,00
004	BALDE PLASTICO 20 LITROS	200,00	UNID	5,68	PLASNIL	5,65	1.130,00
005	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML C/ 2.500 UNIDADES	100,00	CX	60,25	COPO TOTAL	60,00	6.000,00
006	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML C/ 5.000 UNIDADES	100,00	CX	49,37	COPO TOTAL	49,30	4.930,00
007	DESINFETANTE 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO: CLORETO BENZALCONEO, AGENTE DE COMTROLE DE PH, FRAGRANCIA, CORANTE E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: VLORETO BENZALCONEO: 0,35%	200,00	GL	7,57	PLAST	7,53	1.506,00
008	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, EMULSIFICANTES, NEUTRALIZANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE E AGUA.	150,00	GL	9,10		9,05	1.357,50
009	EMBALAGEM PLASTICA 7 LITROS SACO 35CM X 45 CM C/ 50 UNIDADES	150,00	UNID	2,87	ITALY	2,85	427,50
010	ESCOVA SANITARIA P/ BANHEIRO FORMATO BOLA C/ SUPORTE	150,00	UNID	3,99	CONDOR	3,94	591,00
011	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE LIMPA, MELHOR DUA MAIS, MULTIUSO, 110MM X 75 MM X 23MM, ESUMA DE POLIERETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVOS	200,00	UNID	1,13	TININDO	1,10	220,00



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.046.204/0001-75 Fornecedor : MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA

E-mail: ALECS\_MASCARENHAS@HOTMAIL.COM

Endereço : JAPIRA 00 - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920-000

Telefone: 43 3555 1136 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9037361787

Contador:

Telefone contador:

Representante: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CPF: 618.846.349-15

RG: 40414967

Endereço representante: RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920-000

Telefone representante: 4335551136

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 969- - IBAITI - IBAITI/PR

Conta: 600374-5

Data de abertura: 1/1/2008

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 002 Lote 002 - HIGIENE E LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	ESPONJA INOXIDAVEL	200,00	UNID	1,90		0,00	0,00
013	ESPONJA LÃ DE AÇO 14X08 C/ 14 UNIDADES.	45,00	FRD	21,42	ASSOLAM	21,38	962,10
014	FLANELA BRANCA TAMANHO 28CM X 38 CM 100% ALGODÃO	200,00	UNID	2,04	LOCATELI	2,01	402,00
015	LIMPA ALUMINIO 500 ML COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, LAURILETER SULFATO DE SODIO ABRASIVO, CORANTE E VEICULO, INGREDIENTES ATIVOS: ACIDO SULFONICO.	160,00	UNID	1,74	SUPER CLEAN	1,70	272,00
016	LUSTRA MOVEIS 12X200 ML CX / 12 UNIDADES	30,00	CX	28,56	BRY	28,50	855,00
017	LUVA DE BORRACHA (G) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRASPARENTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO	150,00	PAR	3,29	SANRO	3,25	487,50
018	LUVA DE BORRACHA (M) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRASPARENTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO	150,00	PAR	3,29	SANRO	3,25	487,50
019	LUVA DE BORRACHA (P) FLEXIVEIS, ANATOMICAS, ANTITRASPARENTES, MAIOR SENSIBILIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO.	150,00	PAR	3,29	SANRO	3,25	487,50
020	MULTI USO 500 ML COMPOSIÇÃO: AMINA QUATERNARIA DE COCO ETOXLADA, NONIL FENOL ETOXLADO, ALCALINIZANTE, ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: AMINA QUATERNARIA E COCO ETOXLADA.	200,00	UNID	2,11	Q BOA	2,08	416,00
021	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10 CM fardo com 16 pacotes com 04 rolos, branco, folha simples, picotado textualizado.	200,00	FRD	27,20	SIRIUS	27,15	5.430,00
022	RODO DE BORRACHA COLORIDA 60 CM COM CABO.	150,00	UNID	4,69	LOCATELI	4,60	690,00
023	RODO DE BORRACHA COLORIDA - 40CM C/ CABO	150,00	UNID	4,08	LOCATELI	4,04	606,00
024	SABÃO DE PEDAÇO GLICERINADO NEUTRO CONTENDO 05 UNIDADES DE 20 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ACIDO GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI- REDEPOSITANTE E AGUA.	120,00	PCT	3,93	ALPS	3,90	468,00





**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.046.204/0001-75 Fornecedor : MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA

E-mail: ALECS\_MASCARENHAS@HOTMAIL.COM

Endereço : JAPIRA 00 - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920-000

Telefone: 43 3555 1136

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9037361787

Contador:

Telefone contador:

Representante: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CPF: 618.846.349-15

RG: 40414967

Endereço representante: RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84920-000

Telefone representante: 4335551136

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 969- - IBAITI - IBAITI/PR

Conta: 600374-5

Data de abertura: 1/1/2008

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 002 Lote 002 - HIGIENE E LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	SABÃO EM PÓ 01 KG TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, QUELANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	300,00	UNID	4,98	SURF	4,90	1.470,00
026	SABONETE 90 GRS COMPOSIÇÃO: ADEPS BOVIS, ORBIGNYA OLEIFERA OIL, SODIUM HYDOXIDE, SODIUM CHLORITE, CALCIUM CABONATE, CI 77.891, EDTA, BHT, PARFUM, AGUA, GLICERIM.	120,00	UNID	1,09	FRANCIS	1,05	126,00
027	SACO DE LIMPEZA ALVEJADO 1ª LINHA	200,00	UNID	3,80	DAMACENO	3,75	750,00
028	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ABRASIVO, ESPESSANTE VEICULO E ESSENCIA; CAIXA C/ 12 UNIDADES	160,00	CX	39,88	RADIUM	39,84	6.374,40
029	TOALHA DE LIMPEZA P/ CHÃO	150,00	UNID	3,06	LOCATELI	3,04	456,00
030	TOUCAS DESCARTAVEIS TAMANHO 19 45 X 50 CM C/ 100 UNIDADES	20,00	PCT	5,49	EMBRAMAC	5,45	109,00
031	VASSOURA DE CAPIM C/ CABO	200,00	UNID	7,66		7,61	1.522,00
032	VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE 1ª QUALIDADE.	200,00	UNID	4,11	BRULHUS	4,07	814,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 48.367,00

TOTAL DA PROPOSTA : 371.272,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

MERCADO TOTÓ  
Ana Rossim da Silva  
CNPJ:08.046.204/0001-73  
JAPIRA PARANA

MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA  
CNPJ: 08.046.204/0001-75





*[Handwritten signature]*

*[Large, illegible handwritten signature]*

*[Small handwritten mark]*

*[Handwritten scribble]*

# MERCADO E AÇOUGUE TOTÓ

RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, S/N, CENTRO - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PR

TELEFONE: (43) 3555-1136

CNPJ: 08.046.204/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.73617-87



## ANEXO IV

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa **ANA ROSSIM DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº **08.046.204/0001-75**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANA ROSSIM DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº **7.390.598-2 SSP/PR** e do CPF nº **032.210.099-25**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

JAPIRA - PR, 25 de ABRIL de 2013.

*Ana Rossim da Silva*

**ANA ROSSIM DA SILVA**

**RG: 7.390.598-2**



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI

Reconhecido por semelhança com a(s) firma(s) de:

*ANA ROSSIM DA SILVA*

JAPIRA/PR

Regina Fatima Costa Sakamoto - DESIGNADA  
Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
Maiphi Andre da Costa Santos - ESCRIVENTE



*[Handwritten signatures and initials]*

# MERCADO E AÇOUGUE TOTÓ

RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, S/N, CENTRO - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PR

TELEFONE: (43) 3555-1136

CNPJ: 08.046.204/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.73617-87



## ANEXO V

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ANA ROSSIM DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº **08.046.204/0001-75**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANA ROSSIM DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº **7.390.598-2 SSP/PR** e do CPF nº **032.210.099-25**, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

JAPIRA - PR, 25 de ABRIL de 2013.

*Ana Rossim da Silva*

**ANA ROSSIM DA SILVA**  
RG: 7.390.598-2



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:

*Ana Rossim da Silva*

JAPIRA-PR 25 ABR 2013

Regina Fatima Costa Sakamoto - DESIGNADA  
 Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
 Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



*[Handwritten signatures]*

# MERCADO E AÇOUGUE TOTÓ

RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, S/N, CENTRO - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PR

TELEFONE: (43) 3555-1136

CNPJ: 08.046.204/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.73617-87



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **ANA ROSSIM DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.046.204/0001-75**, sediada à **RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, S/N**, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JAPIRA – PR, 25 de ABRIL de 2013.

*Ana Rossim da Silva*

**ANA ROSSIM DA SILVA**

**RG: 7.390.598-2**



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

*ANA ROSSIM DA SILVA*

JAPIRA/PR 23 ABR 2013

Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA  
Marcelo A. M. de Oliveira - ESCRIVENTE  
Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



*[Handwritten signatures]*

# MERCADO E AÇOUGUE TOTÓ

RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, S/N, CENTRO - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PR

TELEFONE: (43) 3555-1136

CNPJ: 08.046.204/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.73617-87



## ANEXO VII

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**, que a proponente **ANA ROSSIM DA SILVA – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **08.046.204/0001-75**, com sede na cidade de **JAPIRA**, Estado **PARANÁ**, à **RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, S/N**, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

JAPIRA – PR, 25 de ABRIL de 2013.

*Ana Rossim da Silva*

**ANA ROSSIM DA SILVA**  
RG: 7.390.598-2



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

ANA ROSSIM DA SILVA

JAPIRA/PR

23 ABR 2013

Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA  
 Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
 Raíph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



*[Handwritten signatures and scribbles]*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.046.204/0001-75  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/05/2006

NOME EMPRESARIAL  
ANA F. S. DA SILVA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MERCADO E ACOUGUE TOTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
R FRANCISCO PEDROSO DA LUZ

NÚMERO  
S/N. COMPLEMENTO

CEP  
84.920-000 BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JAPIRA

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/04/2013 às 14:05:14 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1





**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 000432013-14024204  
Nome: ANA ROSSIM DA SILVA - ME  
CNPJ: 08.046.204/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/04/2013.  
Válida até 09/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08046204/0001-75  
**Razão Social:** ANA ROSSIM DA SILVA  
**Endereço:** RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ SN / CENTRO / JAPIRA / PR / 84920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2013 a 11/06/2013

**Certificação Número:** 2013051314313608938189

Informação obtida em 13/05/2013, às 14:31:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10291556-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.046.204/0001-75

Nome: ANA ROSSIM DA SILVA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 10/08/2013 - Fornecimento Gratuito





MUNICIPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
2541		
Validade		
14/06/2013		
Finalidade		
Controle	Razão Social	
003301	ANA ROSSIM DA SILVA - ME	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
08.046.204/0001-75	9037361787	65/2012
Endereço da empresa		
RUA CEL FRANCISCO P DA LUZ SN		
CNAE/Atividades		
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROL		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

JAPIRA, 15 de ABRIL de 2013

EUGENIO F. H. NETTO

Emitido por : EUGENIO F H NETTO RESP.TBC

*Eugenio Fortunato Heidgger Netto*  
Resp. Divisão Tributação e Cadastro  
R.G. 9.675.123-0  
Port. nº 015/2013 de 03/01/2013





*[Handwritten signature]*  
[Illegible printed text]





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA ROSSIM DA SILVA - ME  
CNPJ: 08.046.204/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 08:13:07 do dia 08/04/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/10/2013.

Código de controle da certidão: **129C.8B8B.EDE8.6B91**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA ROSSIM DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.046.204/0001-75  
Certidão n°: 28586836/2013  
Expedição: 12/04/2013 às 14:07:41  
Validade: 08/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA ROSSIM DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.046.204/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0042 folhas numeradas de 0001 a 0042 e servirá de Diário número 06 no período de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 de ANA ROSSIM DA SILVA - ME. sito a RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, S/N, CENTRO, JAPIRA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41105992767 em 19/05/2006.

CNPJ: 08.046.204/0001-75  
I.E.: 903.73617-87

JAPIRA, 01 de Janeiro de 2011

*Ana Rossim da Silva*  
ANA ROSSIM DA SILVA  
CPF: 032.210.099-25  
TITULAR DA EMPRESA

*Edison*  
EDISON COSTA  
CRC: PR-012351/0-4  
Técnico Contábil

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
**Termo de Autenticação 12/026447-1**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SANTO ANTONIO DA PLATINA  
ANTONIO EDUARDO MARTINS SANT'ANN  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO DIGITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBATI  
AUTENTICO a presente fotocópia eletrônica a qual confere com a original, do que consta no original.  
JAPIRA/PR  
O Presina Fátima Costa S. K. Santos - DESIG. VAL.  
O Marcelo A. M. Costa - DESIG. VAL.  
O Geilph Anjos da Costa - DESIG. VAL.  
ESCRITURANTE

01/06



Fl. 32

ANA ROSSIM DA SILVA - ME.  
C.N.P.J.: 08.046.204/0001-75

Inscricao Estadual: 903.73617-87

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011

<b>A T I V O</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
DISPONIBILIDADES	1.327,23	1.327,23	
CAIXA GERAL			
ESTOQUES	838.322,32	838.322,32	839.649,55
ESTOQUES EM GERAL			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO	4.518,00	4.518,00	
BENS EM OPERACAO			
(-) DEPREC. ACUMULADAS	(2.857,26)	(2.857,26)	1.660,74
DEPRECIACOES ACUMULADAS			841.310,29
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			

*X Ana Rossim da Silva*

*Edison Costa*

**Edison Costa**  
CRC/PR 012351/O-4  
Técnico Contábil

SERVIÇO DISTRIAL DE JAPIRÁ - COMARCA DE IBAITI  
 AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere  
 com a original, do *[illegible]*  
 JAPIRÁ/PR  
 Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA  
 O. M. de N. de Oliveira - SEGREVENTE  
 Match An... - SEGREVENTE  
*02/06*

*[Handwritten signatures and initials]*





ANA ROSSIM DA SILVA - ME.

C.N.P.J.: 08.046.204/0001-75

Inscricao Estadual: 903.73617-87

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011

<b>P A S S I V O</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
OBRIGACOES C/FORNECEDORES			
FORNECEDORES	648.321,73	648.321,73	
OBRIGACOES COM O PESSOAL			
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.045,31	1.045,31	
OBRIGACOES SOCIAIS			
OBRIGACOES SOCIAIS	106,45	106,45	
OBRIGACOES FISCAIS			
OBRIGACOES FISCAIS	3.989,16	3.989,16	
OUTRAS OBRIGACOES			
OUTRAS OBRIGACOES	1.755,58	1.755,58	655.218,23
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
EMPRESTIMOS DIVERSOS			
EMPRESTIMOS DIVERSOS	155.000,00	155.000,00	155.000,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00	
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS	21.092,06	21.092,06	31.092,06
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>841.310,29</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 841.310,29 - Oitocentos e quarenta e um mil trezentos e dez reais e vinte e nove centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2011.

*Ana Rossim da Silva*  
ANA ROSSIM DA SILVA  
CPF: 032.210.099-25  
TITULAR DA EMPRESA

*Edison Costa*  
EDISON COSTA  
CRC: PR-012351/0-4  
Técnico Contábil

SERVIÇO DISTRICTAL DE JAPIRA - COMARCA DE JAPIRA  
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com a original, por ser fiel e verdadeira.

JAPIRA/PR, 31 de Dezembro de 2011.

O Regida Flávia Costa Sacramento - DESIGNADA  
O Marcelo N. da Oliveira - ESCRIVENTE  
O Maicon André de Costa Santos - ESCRIVENTE

*03/06*

*[Handwritten signatures]*



ANA ROSSIM DA SILVA - ME.

Fl. 34

C.N.P.J.:08.046.204/0001-75

Inscricao Estadual: 903.73617-87

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2011

(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDA DE MERCADORIAS.....	667.568,92
(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS.....	40.061,68
(=)RECEITA LIQUIDA.....	627.507,24
(-)CUST. DAS MERC. VENDIDAS	
CUST. DAS MERC. VENDIDAS.....	580.925,04
(=)LUCRO BRUTO.....	46.582,20
(-)DESPESAS OPERACIONAS	
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS C/ PESSOAL.....	12.560,71
DESPESAS C/UTIL.SERVICOS.....	18.553,01
HONORARIOS ADMINSTRATIV.....	5.811,70
DESPESAS DIVERSAS.....	3.410,00
DESPESAS DE OCUPACAO.....	337,62
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	5.909,16
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	5.909,16

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 5.909,16 - Cinco mil novecentos e nove reais e dezesseis centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2011.

*Ana Rossim da Silva*  
ANA ROSSIM DA SILVA  
CPF: 032.210.099-25  
TITULAR DA EMPRESA

*Edison Costa*  
EDISON COSTA  
CRC: PR-012351/0-4  
Técnico Contábil

SERVICO DIGITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBATI  
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual contém  
com a original, do que consta no Livro nº 01/2011  
JAPIRA/PR  
O Regido, Paulo Roberto Sakamoto - DESIGNADA  
O Regido, Paulo Roberto Sakamoto - ESCRIVENTE  
O Regido, Paulo Roberto Sakamoto - ESCRIVENTE  
O Regido, Paulo Roberto Sakamoto - ESCRIVENTE

*Paulo Roberto Sakamoto*  
*Paulo Roberto Sakamoto*  
*Paulo Roberto Sakamoto*  
*Paulo Roberto Sakamoto*  
*Paulo Roberto Sakamoto*



ANA ROSSIM DA SILVA - ME.

Fl. 35

C.N.P.J.: 08.046.204/0001-75

Inscricao Estadual: 903.73617-87

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2011

(+)LUCRO ACUM.INIC.EXERCICIO.....	15.182,90
(+)LUCRO LIQUIDO DO EXERCIC.....	5.909,16
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	21.092,06

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de

R\$ 21.092,06 - Vinte e um mil noventa e dois reais e seis centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2011.

*Ana Rossim da Silva*  
 ANA ROSSIM DA SILVA  
 CPF: 032.210.099-25  
 TITULAR DA EMPRESA

*Edison Costa*  
 EDISON COSTA  
 CRC: PR-012351/0-4  
 Técnico Contábil

SERVIÇO DISTRIAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
 Autentico a presente fotografia reprografica a qual confere  
 com a original de meu arquivo.  
 JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2011  
 Edison Costa Sakamoto - DESIGNADA  
 O. André da Costa Santos - ESCRIVENTE  
*os/06*

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARANÁ

Poder Judiciário

Comarca de Ibaiti

Estado do Paraná



**Cartório do Distribuidor, Contador, Depositário Público, Partidor e Avaliador Judicial da Comarca de Ibaiti/Paraná**

Renério Gonçalves Leite  
Distribuidor

Danyelee Pereira Melo  
Empregada Juramentada

**CERTIDÃO**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registros e Distribuições, neles não consta nenhuma Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, distribuída durante os últimos dez (10) anos, contra a Empresa ANA ROSSIM DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.046.204/0001-75, situada à Rua Francisco Pedroso da Luz, na Cidade de Japira, Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná. = = =

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

Nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze. Eu Renério Gonçalves Leite, Distribuidor Judicial, que a digitei e subscrevi. = = = = =



**RENÉRIO GONÇALVES LEITE**  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/05/13

*[Signature]*  
Ehsangela Herdigger B. Watfe  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da pessoa interessada e para fins de prova, que a empresa ANA ROSSIM DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.046.204/0001-75, estabelecida na Rua FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, S/Nº., CENTRO, na cidade de JAPIRA, Estado do PARANÁ, forneceu satisfatoriamente ao MUNICÍPIO DE JAPIRA, CNPJ nº 75.969.881/0001-52, os produtos referente á GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Japira, em 13 de Maio de 2013.

Alexandre Donisete Garcia  
Resp. Div. de Alimentação Escolar  
R.G. 3.856.867-1  
Portaria 012/2013 de 03/01/2013

**ANA ROSSIM DA SILVA**

Rua Francisco Pedroso da Luz, s/n, centro - Cep: 84.920-000  
JAPIRA-PR TELEFONE: (43) 3555-1136  
CNPJ: 08.046.204/0001-75 Inscrição Estadual: 903.73617-87



**DECLARAÇÃO EXPRESSA**

JAPIRA-PR, 14 DE MAIO DE 2013.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

**Ref.: Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ**

Prezados Senhores:

Declaramos que a empresa **ANA ROSSIM DA SILVA – ME**, cadastrada no **CNPJ. Nº 08.046.204/0001-75**, fará entrega dos objetos conforme exigido no Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 015/2013-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos.

*Ana Rossim da Silva*

**ANA ROSSIM DA SILVA**  
**CPF: 032.210.099-25**  
**TITULAR DA EMPRESA**



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança as(s) firma(s) de:

*Ana Rossim da Silva*

JAPIRA/PR 13 MAIO 2013

- Regina Fátima Costa de Araújo - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



# VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS

W G ZUB & CIA LTDA

CNPJ: 17.551.275/0001-16 – I.E: 906.21668-08

AV. CEL JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, 07 – CENTRO JAPIRA/PR

FONE/FAX: 43 3555 1126 – CEP: 84.920-000



## ANEXO IV

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa **W G ZUB & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **17.551.275/0001-16**, por intermédio de seu representante legal o Sr **WAGNER GARCIA ZUB**, portador da carteira de identidade nº **9.551.605-0** e do CPF nº **067.143.979-09**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Japira, 18 de Abril de 2013.

  
**WAGNER GARCIA ZUB**  
RG: 9.551.605-0

SERVIÇO DISTRIITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
WAGNER GARCIA ZUB

JAPIRA/PR

18/04/2013

Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA  
 Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
 Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE




# VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS

W G ZUB & CIA LTDA

CNPJ: 17.551.275/0001-16 – I.E: 906.21668-08

AV. CEL JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, 07 – CENTRO JAPIRA/PR

FONE/FAX: 43 3555 1126 – CEP: 84.920-000



## ANEXO V

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **W G ZUB & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **17.551.275/0001-16**, por intermédio de seu representante legal o Sr **WAGNER GARCIA ZUB**, portador da carteira de identidade nº **9.551.605-0** e do CPF nº **067.143.979-09**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Japira, 18 de Abril de 2013.



SERVIÇO DISTRIAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
Wagner Garcia Zub  
JAPIRA/PR, 18/04/2013

O Requirente - Estelma Costa S. Samolo - DESIGNADA  
O Marceles A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
O Bailph André da Costa Santos - ESCRIVENTE

Wagner Garcia Zub  
**WAGNER GARCIA ZUB**  
RG Nº 9.551.605-0.



[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

# VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS

W G ZUB & CIA LTDA

CNPJ: 17.551.275/0001-16 – I.E: 906.21668-08

AV. CEL JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, 07 – CENTRO JAPIRA/PR

FONE/FAX: 43 3555 1126 – CEP: 84.920-000



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **W G ZUB & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.551.275/0001-16**, sediada à **AV. CEL JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, NR 07** na **Cidade de Japira, Estado do Paraná**, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Japira, 18 de Abril de 2013.

**WAGNER GARCIA ZUB**  
**RG Nº 9.551.605-0.**



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
WAGNER GARCIA ZUB

JAPIRA/PR, 18 de ABR. 2013

Regina Patrícia Costa Sarmento - DESIGNADA  
 Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
 Raquel André da Costa Santos - ESCRIVENTE

# VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS

W G ZUB & CIA LTDA

CNPJ: 17.551.275/0001-16 – I.E: 906.21668-08

AV. CEL JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, 07 – CENTRO JAPIRA/PR

FONE/FAX: 43 3555 1126 – CEP: 84.920-000



## ANEXO VII

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**, que a proponente **W G ZUB & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **17.551.275/0001-16**, com sede na cidade de **JAPIRA**, Estado **PARANÁ** à Rua/Av. **CEL JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA**, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Japira, 18 de Abril de 2013.



  
**WAGNER GARCIA ZUB**  
RG Nº 9.551.605-0.



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:  
**WAGNER GARCIA ZUB**  
JAPIRA/PR 18 ABR 2013  
Região: Faltina Cesteiro Saka Moto - DESIGNADA  
Quilombo: A. N. de Dollye - ESCREVENTE  
Assessor: André da Costa Santos - ESCREVENTE

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.551.275/0001-16</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>W G ZUB &amp; CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOAQUIM PEDRO OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>07</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAPIRA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/04/2013** às **10:09:01** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 000432013-14024275

Nome: W G ZUB &amp; CIA LTDA - ME

CNPJ: 17.551.275/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 20

Emitida em 19/04/2013.

Válida até 16/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17551275/0001-16  
**Razão Social:** W G ZUB CIA LTDA ME  
**Endereço:** AV JOAQUIM PEDRO OLIVEIRA 07 / CENTRO / JAPIRA / PR / 84920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2013 a 18/05/2013

**Certificação Número:** 2013041915513100219018

Informação obtida em 19/04/2013, às 16:44:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10316089-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.551.275/0001-16

Nome: **W G ZUB & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 17/08/2013 - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signatures in blue ink]*





MUNICIPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
2561		
Validade		
14/06/2013		
Finalidade		
Controle	Razão Social	
003689	W G ZUB & CIA LTDA	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
17.551.275/0001-16	9038102203	75/2013
Endereço da empresa		
AV CEL JOAQUIM P DE OLIVEIRA sn		
CNAE/Atividades		
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

JAPIRA, 15 de ABRIL de 2013

EUGENIO F. H. NETTO

Emitido por : EUGENIO F H NETTO RESP.TBC

Eugenio Fortunato Heidgger Netto  
Resp. Divisão Tributação e Cadastro  
R.G. 9.675.123-0  
Port. nº 015/2013 de 03/01/2013





**MUNICIPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANA**

75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - JAPIRA - PR

**ALVARÁ Nº 75/2013**

O MUNICIPIO DE JAPIRA, conforme protocolo nº de 23/04/2013,  
concede alvará de licença para Localização a:

Nome <b>W G ZUB &amp; CIA LTDA</b> CNPJ/CPF : 17.551.275/0001-16
Localização AV CEL JOAQUIM P DE OLIVEIRA sn MINIMERCADO CENTRO 84920-000 JAPIRA - PR
CNAE/Atividades 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.
Horário de funcionamento SEG A SAB DAS 8:00 AS 19:00 HS

Emitido em 15/04/2013	Valido até 31/12/2013
--------------------------	--------------------------

Observações
-------------

<p>1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.</p> <p>2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.</p> <p>3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p><b>IMPORTANTE</b></p> <p>- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.</p>
--

Equiplano Sistemas S/C Ltda

EUGENIO F H NETTO RESP.TBC

Eugenio Fortunato Heidgger Netto  
Resp. Divisão Tributação e Cadastro  
R.G. 9.675.123-0  
Port. nº 015/2013 de 03/01/2013





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **W G ZUB & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: **17.551.275/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:21:34 do dia 08/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2013

Código de controle da certidão: **4316.7529.2944.3633**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W G ZUB & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.551.275/0001-16

Certidão n°: 28878706/2013

Expedição: 19/04/2013, às 09:49:32

Validade: 15/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W G ZUB & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.551.275/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0017 folhas numeradas de 0001 a 0017 e servirá de Diário número 1 no período de 30 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013 de W G ZUB & CIA LTDA - ME sito a AV JOAQUIM PEDRO OLIVEIRA, 07, CENTRO, JAPIRA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41207530347 em 30/01/2013.

CNPJ: 17.551.275/0001-16  
I.E.: 9062166808

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

JAPIRA, 30 de Janeiro de 2013

EM 14 / 05 / 13

*Elisângela Hejdaeger B. Watje*  
Elisângela Hejdaeger B. Watje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.305.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*Wagner Garcia Zub*  
WAGNER GARCIA ZUB  
CPF: 067.143.979-09

*Marcelo Ribeiro de Moura Bueno*  
MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO  
CRC: PR-055135/O-8  
TÉCNICO CONTÁBIL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
**Termo de Autenticação 13/051444-6**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SANTO ANTONIO DA PLATINA  
9/MAIO 2013  
*Fabio Toledo Fonseca*  
FABIO TOLEDO FONSECA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

W G ZUB & CIA LTDA - ME

CNPJ: 17.551.275/0001-16

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/01/2013	1.1.01.001.00001	2.3.01.001.00600		0100001	Integralização de capital em dinheiro.	32.676,70
30/01/2013	1.2.03.001.00241	2.3.01.001.00600		0100002	Integralização de capital em móveis.	18.315,50
30/01/2013	1.2.03.001.00243	2.3.01.001.00600		0100003	Integr. de capital em equipamentos.	9.275,00
30/01/2013	1.1.03.001.00130	9.1.01.001.02951		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2013	39.732,80
30/01/2013	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100006	Balanco de Abertura em 30/01/2013	39.732,80
28/02/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200001	Compra a prazo cf. nf. 040126	519,82
28/02/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200002	Compra a prazo cf. nf. 150300	408,65
28/02/2013	1.1.02.003.00094	8.3.01.001.00936		0200003	PIS s/ compras.	4,24
28/02/2013	1.1.02.003.00095	8.3.01.001.00937		0200004	COFINS s/ compras.	19,53
01/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300060	Entradas do dia cf. nota	1.326,60
01/03/2013	8.5.02.004.02099	1.1.01.001.00001		0300061	Entradas do dia cf. nota	477,00
04/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300027	Compra a prazo cf. nf. 048316	424,48
04/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300062	Entradas do dia cf. nota	320,52
05/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300011	Compra a prazo cf. nf. 474810	63,20
05/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300022	Compra a prazo cf. nf. 150636	455,76
05/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300033	Compra a prazo cf. nf. 069207	540,00
05/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300038	Compra a prazo cf. nf. 000213	85,00
05/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300063	Entradas do dia cf. nota	566,00
05/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300064	Entradas do dia cf. nota	1.112,76
06/03/2013	8.5.02.004.02099	1.1.01.001.00001		0300065	Entradas do dia cf. nota	477,00
06/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300066	Entradas do dia cf. nota	352,80
06/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300067	Entradas do dia cf. nota	251,55
06/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300068	Entradas do dia cf. nota	300,00
07/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300036	Compra a prazo cf. nf. 040469	722,17
07/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300037	Compra a prazo cf. nf. 966392	564,27
07/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300069	Entradas do dia cf. nota	660,00
08/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300020	Compra a prazo cf. nf. 151064	328,60
08/03/2013	1.2.03.001.00240	1.1.01.001.00001		0300059	NF-154143 GELOPAR - Refrigeração.	7.469,08
08/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300070	Entradas do dia cf. nota	968,04
09/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300018	Compra a prazo cf. nf. 373437	282,67
10/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300041	Compra a prazo cf. nf. 001175	311,86
10/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300071	Entradas do dia cf. nota	280,00
11/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300039	Compra a prazo cf. nf. 165836	815,88
11/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300072	Entradas do dia cf. nota	192,00
11/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300073	Entradas do dia cf. nota	382,44
12/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300019	Compra a prazo cf. nf. 151353	477,00
12/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300025	Compra a prazo cf. nf. 021821	560,00
12/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300074	Entradas do dia cf. nota	44,00
12/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300075	Entradas do dia cf. nota	1.172,16
12/03/2013	8.5.02.004.02099	1.1.01.001.00001		0300076	Entradas do dia cf. nota	540,60
13/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300026	Compra a prazo cf. nf. 000222	170,00
13/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300077	Entradas do dia cf. nota	130,50
14/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300012	Compra a prazo cf. nf. 333307	293,94
14/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300023	Compra a prazo cf. nf. 333307	14,10
14/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300024	Compra a prazo cf. nf. 333308	585,66
14/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300029	Compra a prazo cf. nf. 385057	146,75
14/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300040	Compra a prazo cf. nf. 974142	687,26
14/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300058	Compra a prazo cf. nf. 000000	71,00
15/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300017	Compra a prazo cf. nf. 151816	181,40
15/03/2013	8.3.01.001.00920	2.1.01.001.20000		0300028	Compra a prazo cf. nf. 151816	423,80
18/03/2013	8.3.01.001.00921	1.1.01.001.00001		0300078	Entradas do dia cf. nota	297,00
18/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300035	Compra a prazo cf. nf. 166000	318,00
18/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300057	Compra a prazo cf. nf. 106010	448,00
18/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300079	Entradas do dia cf. nota	128,00
18/03/2013	8.5.02.004.02099	1.1.01.001.00001		0300080	Entradas do dia cf. nota	204,60
19/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300081	Entradas do dia cf. nota	177,00
19/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300013	Compra a prazo cf. nf. 478350	19,00
20/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300082	Entradas do dia cf. nota	1.084,38
20/03/2013	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001		0300094	Pagamento a fornecedores.	139,50
21/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300031	Compra a prazo cf. nf. 048845	2.142,33
21/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300032	Compra a prazo cf. nf. 387364	308,46
21/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300034	Compra a prazo cf. nf. 041139	170,58
21/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300048	Compra a prazo cf. nf. 059770	757,53
21/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300084	Entradas do dia cf. nota	155,77
22/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300021	Compra a prazo cf. nf. 152581	225,64
22/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300085	Entradas do dia cf. nota	385,56
23/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300030	Compra a prazo cf. nf. 376850	1257,60
						103,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 14/05/13  
 Elisângela Heidgger B. Wotje  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7.306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
23/03/2013	8.5.02.004.02099	2.1.01.001.20000				
23/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300045	Compra a prazo cf. nf. 020448	159,24
25/03/2013	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300051	Compra a prazo cf. nf. 101109	538,50
25/03/2013	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300001	Saidas do dia cf. nota	534,86
25/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300002	Saidas do dia cf. nota	97,18
26/03/2013	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300086	Entradas do dia cf. nota	276,67
26/03/2013	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300003	Saidas do dia cf. nota	3.264,28
26/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300004	Saidas do dia cf. nota	784,93
26/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300014	Compra a prazo cf. nf. 509486	1.318,56
26/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300043	Compra a prazo cf. nf. 540471	432,00
26/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300044	Compra a prazo cf. nf. 070538	264,00
26/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300050	Compra a prazo cf. nf. 509486	415,18
26/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300052	Compra a prazo cf. nf. 419534	680,89
27/03/2013	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300087	Entradas do dia cf. nota	1.232,88
27/03/2013	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300005	Saidas do dia cf. nota	1.354,58
27/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300006	Saidas do dia cf. nota	1.220,46
27/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300015	Compra a prazo cf. nf. 221448	344,35
27/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300042	Compra a prazo cf. nf. 006694	193,50
27/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300047	Compra a prazo cf. nf. 049064	392,20
27/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300049	Compra a prazo cf. nf. 389481	173,28
27/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300053	Compra a prazo cf. nf. 000236	170,00
28/03/2013	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300088	Entradas do dia cf. nota	1.073,78
28/03/2013	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300007	Saidas do dia cf. nota	5.504,43
28/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300008	Saidas do dia cf. nota	3.465,87
28/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300046	Compra a prazo cf. nf. 153231	761,50
28/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300054	Compra a prazo cf. nf. 041477	961,71
28/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300055	Compra a prazo cf. nf. 035991	1.228,92
28/03/2013	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300089	Entradas do dia cf. nota	2.823,18
28/03/2013	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001		0300090	Entradas do dia cf. nota	605,80
29/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300095	Pagamento a fornecedores.	3.148,45
29/03/2013	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300016	Compra a prazo cf. nf. 324809	1.359,22
30/03/2013	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300056	Compra a prazo cf. nf. 324808	1.169,13
30/03/2013	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300009	Saidas do dia cf. nota	10.957,64
31/03/2013	8.2.03.001.00900	2.1.01.006.00541		0300010	Saidas do dia cf. nota	3.800,93
31/03/2013	1.1.02.003.00090	8.3.01.001.00924		0300091	Valor do ICMS do mês.	696,90
31/03/2013	2.1.01.006.00541	1.1.02.003.00090		0300092	Valor do ICMS do mês.	714,20
31/03/2013	9.1.01.001.02952	9.1.01.001.02953		0300093	Valor que se transfere	696,90
31/03/2013	1.1.02.003.00095	8.3.01.001.00937		0300098	Encerramento do exercício.	2.191,78
31/03/2013	1.1.02.003.00094	8.3.01.001.00936		0300102	COFINS s/ compras.	9,33
31/03/2013	9.1.01.001.02952	9.1.01.001.02953		0300103	PIS s/ compras.	2,02
31/03/2013	8.3.01.001.00938	1.1.03.001.00130		0300107	Encerramento do exercício.	1.290,72
31/03/2013	1.1.03.001.00130	8.3.01.001.00939		0300108	Valor que se transfere	39.732,80
31/03/2013	2.3.04.001.00673	9.1.01.001.02952		0300109	Valor estoque cf. inventário 31/03/2013	48.310,11
31/03/2013	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		0300110	Prejuizo do periodo	2.156,66
31/03/2013	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00900		0300111	Encerramento do Exercício.	30.985,16
31/03/2013	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00920		0300112	Encerramento do Exercício.	696,90
31/03/2013	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00921		0300113	Encerramento do Exercício.	17.408,40
31/03/2013	8.3.01.001.00924	9.1.01.001.02953		0300114	Encerramento do Exercício.	22.232,31
31/03/2013	8.3.01.001.00936	9.1.01.001.02953		0300115	Encerramento do Exercício.	714,20
31/03/2013	8.3.01.001.00937	9.1.01.001.02953		0300116	Encerramento do Exercício.	6,26
31/03/2013	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00938		0300117	Encerramento do Exercício.	28,86
31/03/2013	8.3.01.001.00939	9.1.01.001.02953		0300118	Encerramento do Exercício.	39.732,80
31/03/2013	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02099		0300119	Encerramento do Exercício.	48.310,11
31/03/2013	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		0300120	Encerramento do Exercício.	2.130,84
31/03/2013	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		0300121	Encerramento do Exercício.	1.325,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

14/05/13  
Elisangela Heidiger B. Watje  
Diret. Depto. Adm e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and marks]*

# W G ZUB & CIA LTDA - ME

CNPJ: 17.551.275/0001-16

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2013



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>				
CIRCULANTE	39.732,80	60.267,20	0,00	100.000,00
DISPONIVEL	39.732,80	32.676,70	0,00	72.409,50
CAIXA GERAL	0,00	32.676,70	0,00	32.676,70
CAIXA	0,00	32.676,70	0,00	32.676,70
ESTOQUES	39.732,80	0,00	0,00	39.732,80
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	39.732,80	0,00	0,00	39.732,80
MERCADORIAS	39.732,80	0,00	0,00	39.732,80
NÃO CIRCULANTE	0,00	27.590,50	0,00	27.590,50
IMOBILIZADO	0,00	27.590,50	0,00	27.590,50
BENS EM OPERAÇÃO	0,00	27.590,50	0,00	27.590,50
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	18.315,50	0,00	18.315,50
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	0,00	9.275,00	0,00	9.275,00
<b>PASSIVO</b>				
PATRIMONIO LIQUIDO	39.732,80 -	0,00	60.267,20	100.000,00 -
CAPITAL	39.732,80 -	0,00	60.267,20	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	39.732,80 -	0,00	60.267,20	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	39.732,80 -	0,00	60.267,20	100.000,00 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	39.732,80	39.732,80	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	39.732,80	39.732,80	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	39.732,80	39.732,80	0,00
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	39.732,80	39.732,80	0,00
BALANÇO DE ABERTURA	0,00	39.732,80	39.732,80	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 14/05/13  
 Elisangela Heindgger G. Wojte  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7.306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*(Handwritten signatures and initials)*



# W G ZUB & CIA LTDA - ME

CNPJ: 17.551.275/0001-16

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 28/02/2013



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>23,77</b>	<b>0,00</b>	<b>100.023,77</b>
CIRCULANTE	72.409,50	23,77	0,00	72.433,27
DISPONIVEL	32.676,70	0,00	0,00	32.676,70
CAIXA GERAL	32.676,70	0,00	0,00	32.676,70
CAIXA	32.676,70	0,00	0,00	32.676,70
CRÉDITOS A REALIZAR	0,00	23,77	0,00	23,77
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	23,77	0,00	23,77
PIS A RECUPERAR	0,00	4,24	0,00	4,24
COFINS A RECUPERAR	0,00	19,53	0,00	19,53
ESTOQUES	39.732,80	0,00	0,00	39.732,80
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	39.732,80	0,00	0,00	39.732,80
MERCADORIAS	39.732,80	0,00	0,00	39.732,80
NÃO CIRCULANTE	27.590,50	0,00	0,00	27.590,50
IMOBILIZADO	27.590,50	0,00	0,00	27.590,50
BENS EM OPERAÇÃO	27.590,50	0,00	0,00	27.590,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.315,50	0,00	0,00	18.315,50
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	9.275,00	0,00	0,00	9.275,00
<b>PASSIVO</b>	<b>100.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>928,47</b>	<b>100.928,47 -</b>
CIRCULANTE	0,00	0,00	928,47	928,47 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00	928,47	928,47 -
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	0,00	0,00	928,47	928,47 -
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	928,47	928,47 -
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	928,47	23,77	904,70
CUSTOS	0,00	928,47	23,77	904,70
CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00	928,47	23,77	904,70
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	928,47	23,77	904,70
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	0,00	928,47	0,00	928,47
(-) PIS - NÃO CUMULATIVO	0,00	0,00	4,24	4,24 -
(-) COFINS - NÃO CUMULATIVO	0,00	0,00	19,53	19,53 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/05/13

Elisângela Leidgger B. Wojte  
Dret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*(Handwritten signatures and marks)*

W G ZUB & CIA LTDA - ME

CNPJ: 17.551.275/0001-16

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2013

Descricao

Saldo Anterior

Debito

Credito



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	100.023,77	87.489,90	72.569,56	114.944,11
CIRCULANTE	72.433,27	80.020,82	72.569,56	79.884,53
DISPONIVEL	32.676,70	30.985,16	32.139,86	31.522,00
CAIXA GERAL	32.676,70	30.985,16	32.139,86	31.522,00
CAIXA	32.676,70	30.985,16	32.139,86	31.522,00
CRÉDITOS A REALIZAR	23,77	725,55	696,90	52,42
IMPOSTOS A RECUPERAR	23,77	725,55	696,90	52,42
ICMS A RECUPERAR	0,00	714,20	696,90	17,30
PIS A RECUPERAR	4,24	2,02	0,00	6,26
COFINS A RECUPERAR	19,53	9,33	0,00	28,86
ESTOQUES	39.732,80	48.310,11	39.732,80	48.310,11
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	39.732,80	48.310,11	39.732,80	48.310,11
MERCADORIAS	39.732,80	48.310,11	39.732,80	48.310,11
NÃO CIRCULANTE	27.590,50	7.469,08	0,00	35.059,58
IMOBILIZADO	27.590,50	7.469,08	0,00	35.059,58
BENS EM OPERAÇÃO	27.590,50	7.469,08	0,00	35.059,58
INSTALAÇÕES	0,00	7.469,08	0,00	7.469,08
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.315,50	0,00	0,00	18.315,50
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	9.275,00	0,00	0,00	9.275,00
<b>PASSIVO</b>	100.928,47 -	8.144,34	22.159,98	114.944,11 -
CIRCULANTE	928,47 -	5.987,68	22.159,98	17.100,77 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	928,47 -	5.987,68	22.159,98	17.100,77 -
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	928,47 -	5.290,78	21.463,08	17.100,77 -
FORNECEDORES DIVERSOS	928,47 -	5.290,78	21.463,08	17.100,77 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	696,90	696,90	0,00
ICMS A RECOLHER	0,00	696,90	696,90	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 -	2.156,66	0,00	97.843,34 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	0,00	2.156,66	0,00	2.156,66
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	2.156,66	0,00	2.156,66
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	2.156,66	0,00	2.156,66
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		904,70	81.272,78	2.156,66
RECEITAS		0,00	30.985,16	30.985,16 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		0,00	30.985,16	30.985,16 -
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	30.985,16	30.985,16 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00	30.985,16	30.985,16 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES		0,00	30.985,16	30.985,16 -
DEDUÇÕES		696,90	0,00	696,90
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		696,90	0,00	696,90
ICMS S/ VENDAS		696,90	0,00	696,90
CUSTOS	904,70	78.445,04	49.035,66	30.314,08
CUSTOS DAS MERCADORIAS	904,70	78.445,04	49.035,66	30.314,08
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	904,70	78.445,04	49.035,66	30.314,08
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	0,00	17.408,40	0,00	17.408,40
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	928,47	21.303,84	0,00	22.232,31
(-) ICMS S/ COMPRAS	0,00	0,00	714,20	714,20 -
(-) PIS - NÃO CUMULATIVO	4,24 -	0,00	2,02	6,26 -
(-) COFINS - NÃO CUMULATIVO	19,53 -	0,00	9,33	28,86 -
ESTOQUE INICIAL	0,00	39.732,80	0,00	39.732,80
(-) ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	48.310,11	48.310,11 -
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.130,84	0,00	2.130,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.130,84	0,00	2.130,84
DESPESAS GERAIS	0,00	2.130,84	0,00	2.130,84
OUTRAS DESPESAS	0,00	2.130,84	0,00	2.130,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

14/05/13  
Elisângela Helldger B. Watzke  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signatures and initials)*

W G ZUB & CIA LTDA - ME

CNPJ: 17.551.275/0001-16

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2013



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	3.482,50	5.639,16	2.156,66 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	3.482,50	5.639,16	2.156,66 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	3.482,50	5.639,16	2.156,66 -
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	3.482,50	5.639,16	2.156,66 -
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	3.482,50	2.156,66	1.325,84
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	3.482,50	3.482,50 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/05/13

*[Handwritten Signature]*  
Elisângela Hejldgger B. Wátje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten Signatures]*

W G ZUB & CIA LTDA - ME

C.N.P.J.: 17.551.275/0001-16

Inscricao Estadual: 9062166808



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/03/2013

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	31.522,00	31.522,00	
CRÉDITOS A REALIZAR			
IMPOSTOS A RECUPERAR	52,42	52,42	
ESTOQUES			
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	48.310,11	48.310,11	79.884,53
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	35.059,58	35.059,58	35.059,58
TOTAL DO ATIVO			114.944,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/05/13

Elisângela Hejagger B. Watzke  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

W G ZUB & CIA LTDA - ME

C.N.P.J.: 17.551.275/0001-16

Inscriçao Estadual: 9062166808

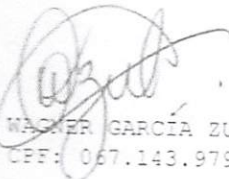


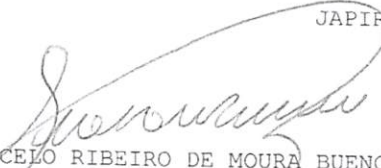
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/03/2013

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	17.100,77	17.100,77	17.100,77
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(2.156,66)	(2.156,66)	97.843,34
TOTAL DO PASSIVO			114.944,11

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 114.944,11 - Cento e quatorze mil novecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Março de 2013.

  
WAGNER GARCIA ZUB  
CPF: 067.143.979-09

  
MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO  
CRC: PR-055135/Q-8  
TÉCNICO CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

14/05/13  
  
Elisângela Heidgger BlWatje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.806.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013





DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/03/2013

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDA DE MERCADORIAS.....	30.985,16
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	696,90
(=) RECEITA LIQUIDA.....	30.288,26
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	30.314,08
(=) PREJUIZO BRUTO.....	25,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS GERAIS.....	2.130,84
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	2.156,66
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....	2.156,66

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 2.156,66 - Dois mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Março de 2013.

WAGNER GARCIA ZUB  
CPF: 067.143.979-09

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO  
CRC: PR-055135/O-8  
TÉCNICO CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/05/13  
  
Elisângela Helágger B. Watje  
Diret. Depto. Adm e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

W G ZUB & CIA LTDA - ME

C.N.P.J.: 17.551.275/0001-16

Inscricao Estadual: 9062166808



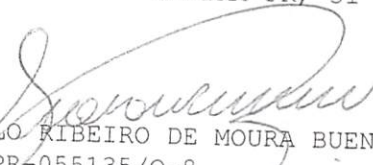
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/03/2013

(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	2.156,66
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	2.156,66

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 2.156,66 - Dois mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Março de 2013.

  
 WAGNER GARCIA ZUB  
 CPF: 067.143.979-09

  
 MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO  
 CRE: PR-055135/O-8  
 TÉCNICO CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/05/13  
  
 Elisângela Heidgger de Wajje  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7.306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

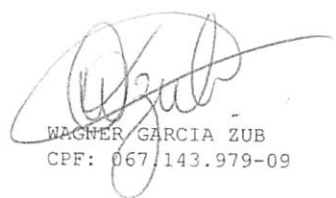


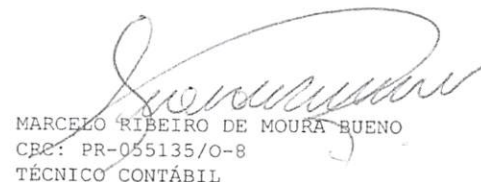
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/03/2013

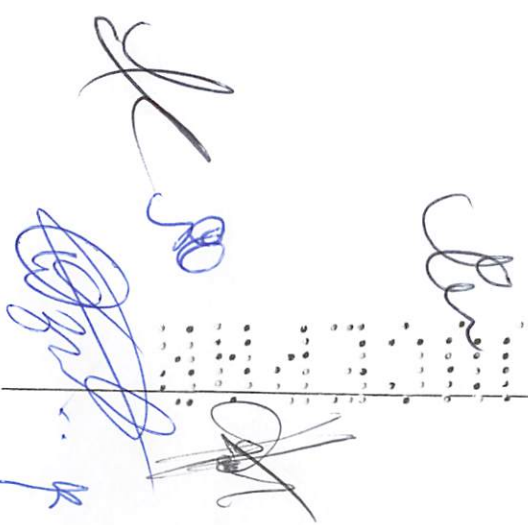
Histórico	Capital Realizado	Capital a Integralizar	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		Reserva Legal	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
			Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimento	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária			
SALDO EM 31/12/2012									
AUMENTO DE CAPITAL	100.000,00								100.000,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO								-2.156,66	-2.156,66
SALDO EM 31/03/2013	100.000,00							-2.156,66	97.843,34



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 97.843,34 - noventa e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Março de 2013.

  
 WAGNER GARCIA ZUB  
 CPF: 067.143.979-09

  
 MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO  
 CPF: PR-055135/0-8  
 TÉCNICO CONTÁBIL



EM  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 31/03/13  
  
 Elaboração:   
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 1.306.057-2  
 Port. nº 002/2013 de 09 de 03 de 2013







Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2013 a 31/03/2013

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	(5.290,78)
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	30.985,16
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(17.408,40)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(1.971,60)
<b>Acréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais</b>	<b>6.314,38</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**


BENS EM OPERAÇÃO	(7.469,08)
<b>Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos</b>	<b>(7.469,08)</b>


**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

CAPITAL SOCIAL	32.676,70
<b>Acréscimo de Caixa Originado das Atividades de Financiamentos</b>	<b>32.676,70</b>
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes</b>	<b>31.522,00</b>
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	0,00
<b>Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final</b>	<b>31.522,00</b>

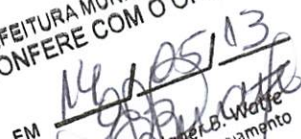
Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 31.522,00 (Trinta e um mil quinhentos e vinte e dois reais)

JAPIRA-PR, 31 de Março de 2013.

  
 MARCOS GARCIA ZUB  
 CPF: 067.143.979-09

  
 MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO  
 CRC: PR-055135/O-8  
 TÉCNICO CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/05/13  
  
 Elisângela Fátima  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7.306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/03/2013



W G ZUB & CIA LTDA - ME

C.N.P.J.: 17.551.275/0001-16

Inscricao Estadual:


9062166808




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/03/2013

	2013	2012
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-2.156,66	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	-2.156,66	0,00

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ -2.156,66 - conforme documentos apresentados.

  
 WAGNER GARCIA ZUB  
 CPF: 067.143.979-09

  
 MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO  
 CRC: PR-055135/0-8  
 TÉCNICO CONTÁBIL

JAPIRA-PR, 31 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 14 / 05 / 13

  
 Elisângela Heiligger B. Woffe  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013



# W G ZUB & CIA LTDA - ME

## Plano de Contas



Classificacao	Codigo	Descricao	
1. . . . .		ATIVO	N
1.1. . . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. . .		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02. . .		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.003.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00090	90	ICMS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00094	94	PIS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00095	95	COFINS A RECUPERAR	N
1.1.03. . .		ESTOQUES	N
1.1.03.001.		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS	N
1.2. . . .		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.03. . .		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00240	240	INSTALAÇÕES	N
1.2.03.001.00241	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
1.2.03.001.00243	243	MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	N
2. . . . .		PASSIVO	N
2.1. . . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. . .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.001.		FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	N
2.1.01.001.20000	20000	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00541	541	ICMS A RECOLHER	N
2.3. . . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. . .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. . .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00673	673	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	N
8. . . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	N
8.1. . . .		RECEITAS	S
8.1.01. . .		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.2. . . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. . .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00900	900	ICMS S/ VENDAS	S
8.3. . . .		CUSTOS	S
8.3.01. . .		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.3.01.001.00924	924	(-) ICMS S/ COMPRAS	S
8.3.01.001.00936	936	(-) PIS - NÃO CUMULATIVO	S
8.3.01.001.00937	937	(-) COFINS - NÃO CUMULATIVO	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5. . . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02. . .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.004.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02099	2099	OUTRAS DESPESAS	S
9. . . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/05/13  
Elisângela Herdóger B. Woyte  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and marks]*

W G ZUB & CIA LTDA - ME

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	
9.1.01.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

14/05/13

Elisângela Feitinger B. Wotje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.806.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



## Termo de Encerramento de Livro


O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0017 folhas numeradas de 0001 a 0017 e serviu de Diário número 1 no período de 30 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013 de W G ZUB & CIA LTDA - ME sito a AV JOAQUIM PEDRO OLIVEIRA, 07, CENTRO, JAPIRA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41207530347 em 30/01/2013.

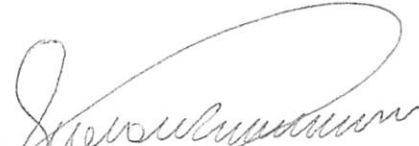
CNPJ: 17.551.275/0001-16  
I.E.: 9062166808

JAPIRA, 31 de Março de 2013


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/03/13  
Elisângela Heloísa Walter  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

  
WAGNER GARCIA ZUB  
CPF: 067.143.979-09

  
MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO  
CRC: PR-055135/0-8  
TÉCNICO CONTÁBIL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
S.A. DA PLATINA



13/251390-0





ESTADO DO PARANÁ

Poder Judiciário  
Comarca de Ibaiti  
Estado do Paraná



**Cartório do Distribuidor, Contador, Depositário  
Público, Partidor e Avaliador Judicial da  
Comarca de Ibaiti/Paraná**

Renério Gonçalves Leite  
Distribuidor

Danyele Pereira Melo  
Empregada Juramentada

**CERTIDÃO**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registros e Distribuições, neles não consta nenhuma Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, distribuída durante os últimos dez (10) anos, contra a Empresa **W G ZUB & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.551.275/0001-16, situada à Av Joaquim Pedro Oliveira, na Cidade de Japira, Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná. =====

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

Nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze. Eu Renério Gonçalves Leite, Distribuidor Judicial, que a digitei e subscrevi. =====



**RENÉRIO GONÇALVES LEITE  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL**

*(Handwritten signatures and initials)*



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**



**COLÉGIO ESTADUAL CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**  
Rua Rui Barbosa, 696 – Fone - fax: (043) 3555- 1200 – CEP. 84.920-000 - J A P I R A - P R

**ATESTADO DE CAPACIDADE**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **W G ZUB & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.551.275/0001-16**, estabelecida na **Av. Cel. Joaquim Pedro de Oliveira, nº 07** – centro - Japira, Estado do Paraná, CEP: 84.920-000 prestou satisfatoriamente ao **COLEGIO ESTADUAL CORONEL JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 76.416.965/0001-21**, situado na rua Rui Barbosa, 696 - centro, Japira, Estado do Paraná, Declaramos que o fornecedor apresentou pontualidade no atendimento; Agilidade na entrega; Excelente qualidade dos produtos fornecidos, atendendo as necessidades, excelente atendimento, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

Japira, 18 de Abril de 2013.



**COLÉGIO ESTADUAL CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 76.416.965/0001-21**  
**Representado pelo Diretor:**

**COLÉGIO ESTADUAL CEL.  
JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA - EFM**  
RUA RUI BARBOSA, 696 CENTRO  
FONE/FAX (43) 3555-1200  
CEP 84 920 000 JAPIRA PARANÁ  
e mail: jarjoaquimoliveira@seed.pr.gov.br  
www.jarjoaquimoliveira.seed.pr.gov.br

Irineu R. de Camargo Junior  
DIRETOR GERAL  
RG 4.339.209-3 - Res. 6012/2011  
D.O.E. 8625 de 06/01/2012

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheça por semelhança a(s) firma(s) de:

Roberto Amargo Junior

JAPIRA/PR

19/08/2013

- Régine Tatiana Costa Takamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



*[Handwritten signature in blue ink, partially overlapping the stamp and the list of names.]*

*[Faint, mirrored text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.]*



# VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS

W G ZUB & CIA LTDA

CNPJ: 17.551.275/0001-16 – I.E: 906.21668-08

AV. CEL JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, 07 – CENTRO JAPIRA/PR

FONE/FAX: 43 3555 1126 – E-MAIL: [wagnerzub@gmail.com](mailto:wagnerzub@gmail.com) .CEP: 84.920-000



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 – PMJ

### DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO OBJETO

Pela presente, a Empresa W G ZUB & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.551.275/0001-16, sediada na Av. Cel. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 07, centro, CEP: 84.920-000, na cidade de Japira, Estado do Paraná, **DECLARA** para todos os fins de direito e em especial à Comissão Permanente de Licitação do Município de Japira, Estado do Paraná, que a empresa fará a entrega do objeto em que for vencedor do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ**, observando os cuidados necessários para a entrega dos mesmos, tudo em conformidade com o referido Pregão Presencial.

Por ser a expressão da verdade, firmamos.

Japira, 18 de Abril de 2.013

WAGNER GARCIA ZUB  
Sócio e Administrador  
CPF: 067.143.979-09  
RG: 9.551.605-0

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
WAGNER GARCIA ZUB

JAPIRA/PR 18 ABR 2013

Maria Fatima Costa - Escrivão  
 Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
 Paulo André da Costa Santos - ESCRIVENTE





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Município de Japira - 2013

## Relação de Participantes

### Pregão 15/2013



Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
3312-0	08.046.204/0001-75	MERCADO TOTÔ - ANA ROSSIM DA SILVA	Habilitado
34305-6	17.551.275/0001-16	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS	Habilitado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002



Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 15/2013



Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR	ORSI	75,00		
		Fornecedor 34305 W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 39,80				
		1 39,80				
0001	0002	AÇUCAR CRISTAL 5KG	DOCE GRÃO	4.000,00		
		Fornecedor 3312 MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 6,30				
		1 5,95				
		Fornecedor 34305 W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 5,99				
0001	0003	AÇUCAR REFINADO 5 KG	CARAVELAS	1.000,00		
		Fornecedor 34305 W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 8,99				
		Fornecedor 3312 MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 10,00				
0001	0004	ALHO	PAOLA	300,00		
		Fornecedor 34305 W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 9,90				
		1 9,80				
		2 9,70				
		3 9,65				
		Fornecedor 3312 MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 9,99				
		1 9,85				
		2 9,75				
		3 9,69				
0001	0005	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	APTI	200,00		
		Fornecedor 3312 MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,18				
		1 2,95				
		Fornecedor 34305 W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,99				
0001	0006	ARROZ AGULINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG	XAVANTE	5.000,00		
		Fornecedor 34305 W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 8,39				
		1 8,35				
		2 8,29				
		3 8,23				
		Fornecedor 3312 MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 8,38				
		1 8,30				
		2 8,25				
0001	0007	BATATA		2.000,00		
		Fornecedor 3312 MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,80				
		1 2,80				
0001	0008	BOLACHA MAISENA OU LEITE	RENATA	3.500,00		
		Fornecedor 34305 W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,99				
		1 1,93				



Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 15/2013



Página: 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Lote		Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,15				
		1	1,95				
Lote: 0001	Item: 0009	BOLACHA SALGADA - EMBALAGEM PLASTICA 400 GR		Marca: MABEL	Quantidade: 6.000,00		Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,15				
		1	1,95				
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,99				
Lote: 0001	Item: 0010	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G		Marca: TIRI	Quantidade: 1.000,00		Vencedor
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	5,99				
		1	5,90				
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	6,08				
		1	5,95				
Lote: 0001	Item: 0011	CALDO DE CARNE		Marca: MAGGI	Quantidade: 30,00		Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	8,65				
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	8,73				
Lote: 0001	Item: 0012	CALDO DE GALINHA		Marca: MAGGI	Quantidade: 30,00		Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	24,09				
		1	23,50				
Lote: 0001	Item: 0013	CANELA EM PÓ		Marca: DONA NENA	Quantidade: 200,00		Vencedor
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,49				
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,51				
Lote: 0001	Item: 0014	CANJICA BRANCA - EMBALAGEM DE 500 G		Marca: JOIA	Quantidade: 250,00		Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,54				
		1	1,50				
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,57				
		1	1,52				
Lote: 0001	Item: 0015	CANJQUINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G		Marca: DONA NENA	Quantidade: 500,00		Vencedor
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,29				
		1	1,20				
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,43				
		1	1,24				
Lote: 0001	Item: 0016	CARNE BOVINA - PEDAÇOS - DE 1º		Marca: FRIG. BONANZA	Quantidade: 3.000,00		Vencedor
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7,99				



Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 15/2013



Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Fornecedor		Valor	Declinou		
3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA				
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,79			
Lote: 0001	Item: 0017	CARNE DE FRANGO - PEÇA INTEIRA	Marca: PIONEIRO	Quantidade: 3.000,00	Vencedor
Fornecedor 34305		W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,69			
Fornecedor 3312		MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,70			
Lote: 0001	Item: 0018	CARNE DE FRANGO EM PEDAÇOS (COXA E SOBRECOPA)	Marca: PIONEIRO	Quantidade: 3.000,00	Vencedor
Fornecedor 3312		MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,43			
1		4,65			
Fornecedor 34305		W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,69			
Lote: 0001	Item: 0019	CARNE MOIDA / MUSCULO	Marca:	Quantidade: 5.000,00	Vencedor
Fornecedor 3312		MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,68			
1		7,40			
Fornecedor 34305		W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,49			
Lote: 0001	Item: 0020	CEBOLA	Marca:	Quantidade: 1.450,00	Vencedor
Fornecedor 3312		MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,06			
Fornecedor 34305		W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,59			
Lote: 0001	Item: 0021	CHÁ MATE - EMBALAGEM 200 G	Marca: REAL	Quantidade: 600,00	Vencedor
Fornecedor 3312		MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,33			
1		3,29			
Fornecedor 34305		W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,37			
1		3,30			
Lote: 0001	Item: 0022	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 200 GR	Marca: CANTU	Quantidade: 600,00	Vencedor
Fornecedor 3312		MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,08			
1		2,05			
Lote: 0001	Item: 0023	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	Marca: DONA NENA	Quantidade: 200,00	Vencedor
Fornecedor 34305		W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,17			
1		1,99			
2		1,89			
Fornecedor 3312		MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,05			
1		1,90			
Lote: 0001	Item: 0024	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 G	Marca: POLLY	Quantidade: 400,00	Vencedor
Fornecedor 34305		W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,29			
1		1,20			



Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 15/2013



Página: 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

		Fornecedor	Valor	Declinou
		3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	1,35	
		1	1,25	
Lote: 0001	Item: 0025	ERVILHA ENLATADA - EMBALAGEM DE 200 G	Marca: CIAFRIOS	Quantidade: 200,00
		Fornecedor	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	1,18	
		1	1,15	
		Fornecedor	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	1,19	
Lote: 0001	Item: 0026	EXTRATO DE TOMATE: LATA DE 350 G	Marca: D'AJUDA	Quantidade: 1.000,00
		Fornecedor	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	2,70	
		1	2,69	
		Fornecedor	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	2,70	
Lote: 0001	Item: 0027	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DE 500 G	Marca: PINDUCA	Quantidade: 500,00
		Fornecedor	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	3,31	
		1	3,15	
		Fornecedor	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	3,18	
Lote: 0001	Item: 0028	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	Marca: JAPUR	Quantidade: 300,00
		Fornecedor	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	2,40	
		1	2,39	
		Fornecedor	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	2,45	
Lote: 0001	Item: 0029	FARINHA DE TRIGO	Marca: ANACONDA	Quantidade: 100,00
		Fornecedor	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	49,60	
		1	48,50	
		Fornecedor	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	49,00	
Lote: 0001	Item: 0030	FEIJÃO - EMBALAGEM DE 1 KG	Marca: DÔNA IZAURA	Quantidade: 2.000,00
		Fornecedor	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	4,76	
		1	4,70	
		2	4,68	
		Fornecedor	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	4,73	
		1	4,69	
Lote: 0001	Item: 0031	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO	Marca: FERMIX	Quantidade: 320,00
		Fornecedor	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	15,85	
		1	15,75	
		2	15,68	
		Fornecedor	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Declinou
		Rodada	Valor	



Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 15/2013



Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Lance Inicial	Valor				
1	15,70				
<b>Lote: 0001 Item: 0032 FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG</b>					
Fornecedor 34305			W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS	Marca: BOM JESUS	Quantidade: 700,00
Rodada			Valor		Vencedor
Lance Inicial	1,09				
1	1,05				
<b>Lote: 0001 Item: 0033 GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM DE 45 G</b>					
Fornecedor 3312			MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Marca: OETKER	Quantidade: 3.000,00
Rodada			Valor		Vencedor
Lance Inicial	0,70				
1	0,69				
Fornecedor 34305			W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial	0,70				
<b>Lote: 0001 Item: 0034 LEITE CONDENSADO - LATA DE 395 G</b>					
Fornecedor 3312			MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Marca: FRIMESA	Quantidade: 600,00
Rodada			Valor		Vencedor
Lance Inicial	2,33				
1	2,30				
Fornecedor 34305			W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial	2,38				
1	2,32				
<b>Lote: 0001 Item: 0035 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 ML</b>					
Fornecedor 34305			W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS	Marca: POLLY	Quantidade: 400,00
Rodada			Valor		Vencedor
Lance Inicial	5,60				
1	5,57				
Fornecedor 3312			MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial	5,68				
1	5,59				
<b>Lote: 0001 Item: 0036 LEITE PAUSTERIZADO - EMBALAGEM DE 1000</b>					
Fornecedor 34305			W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS	Marca: COAFLEX	Quantidade: 12.000,00
Rodada			Valor		Vencedor
Lance Inicial	1,64				
1	1,58				
Fornecedor 3312			MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial	1,60				
<b>Lote: 0001 Item: 0037 LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)</b>					
Fornecedor 3312			MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Marca: FRIMESA	Quantidade: 1.200,00
Rodada			Valor		Vencedor
Lance Inicial	6,63				
1	6,60				
Fornecedor 34305			W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial	6,72				
<b>Lote: 0001 Item: 0038 MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA</b>					
Fornecedor 34305			W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS	Marca: GALLO	Quantidade: 3.000,00
Rodada			Valor		Vencedor
Lance Inicial	3,40				
1	3,29				
Fornecedor 3312			MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial	3,40				
1	3,35				
<b>Lote: 0001 Item: 0039 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO OU SEMOLA</b>					
Fornecedor 3312			MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Marca: ORSI	Quantidade: 2.500,00
Rodada			Valor		Vencedor
Lance Inicial	2,68				





Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 15/2013



Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

1		2,60			
Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,71			
1		2,65			
Lote: 0001	Item: 0040	MAIONESE POTE 400GR	Marca: PERDIGÃO	Quantidade: 250,00	
Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,20			
1		2,19			
Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,24			
Lote: 0001	Item: 0041	MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM DE 500 G	Marca: PRIME	Quantidade: 1.000,00	
Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,50			
Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,28			
Lote: 0001	Item: 0042	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE 500 G	Marca: KODILAR	Quantidade: 2.500,00	
Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,85			
1		1,80			
Lote: 0001	Item: 0043	MORTADELA SEM TOUCINHO	Marca: FRIMESA	Quantidade: 600,00	
Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,53			
1		2,50			
Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,59			
Lote: 0001	Item: 0044	MUCILON - EMBALAGEM 230 G	Marca: NUTRIMENTAL	Quantidade: 300,00	
Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,00			
1		3,95			
Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,29			
1		3,99			
Lote: 0001	Item: 0045	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	Marca: COAMO	Quantidade: 2.700,00	
Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,99			
Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,29			
Lote: 0001	Item: 0046	PIMENTA DO REINO	Marca: ZAELI	Quantidade: 2.500,00	
Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,85			
Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,61			
Lote: 0001	Item: 0047	REFRIGERANTE GARRAFA PETI 2 L	Marca: FABIANE	Quantidade: 2.000,00	
Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,00			
1		1,95			



Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 15/2013



Página 7

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

	Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,99		
Lote: 0001	Item: 0048	SAGU - EMBALAGEM DE 500 G		Marca: ESTRELA DA TERRA	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,30		
	1		2,25		
	Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,35		
	1		2,29		
Lote: 0001	Item: 0049	SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 KG		Marca: UNIÃO	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,89		
	1		0,85		
	Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,89		
	1		0,87		
Lote: 0001	Item: 0050	SALSICHA - 1ª qualidade		Marca: PIONEIRO (MANA)	Quantidade: 860,00
	Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,66		
	1		3,60		
	2		3,58		
	Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,63		
	1		3,59		
Lote: 0001	Item: 0051	TEMPERO PRONTO		Marca: CEARENSE	Quantidade: 260,00
	Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,70		
	1		2,69		
	Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,75		
Lote: 0001	Item: 0052	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML		Marca: DIVINA MESA	Quantidade: 300,00
	Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,84		
	1		0,81		
	2		0,79		
	Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,83		
	1		0,80		
Lote: 0002	Item: 0001	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO		Marca: D BRILMAX	Quantidade: 1.400,00
	Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,60		
	1		1,59		
	Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,61		
Lote: 0002	Item: 0002	ALCOOL 1 LITRO		Marca: COPERALCOOL	Quantidade: 150,00
	Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		45,26		
	1		45,15		
	2		44,95		

Emitido por ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5102 a

15/05/2013 10:42:42



**Município de Japira - 2013**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 15/2013**



Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	45,20	
		1	45,00	
Lote: 0002	Item: 0004	BALDE	Marca: PLASNIL	Quantidade: 200,00
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	5,65	
		1	5,60	
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÓ JOÃO SUPERMERCADOS	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	5,68	
Lote: 0002	Item: 0005	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML	Marca: COPO TOTAL	Quantidade: 100,00
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	60,00	
		1	59,00	
Lote: 0002	Item: 0006	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML	Marca: COPOSUL	Quantidade: 100,00
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÓ JOÃO SUPERMERCADOS	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	49,37	
		1	49,25	
		2	49,15	
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	49,30	
		1	49,20	
Lote: 0002	Item: 0007	DESINFETANTE 5 LITROS	Marca: PLAST	Quantidade: 200,00
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	7,53	
		1	7,49	
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÓ JOÃO SUPERMERCADOS	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	7,57	
		1	7,50	
Lote: 0002	Item: 0008	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	Marca: GIRANDOSOL	Quantidade: 150,00
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÓ JOÃO SUPERMERCADOS	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	9,10	
		1	9,00	
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	9,05	
Lote: 0002	Item: 0009	EMBALAGEM PLASTICA 7 LITROS	Marca: ITALY	Quantidade: 150,00
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÓ JOÃO SUPERMERCADOS	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	2,87	
		1	2,83	
		2	2,79	
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	2,85	
		1	2,80	
Lote: 0002	Item: 0010	ESCOVA SANITARIA	Marca: CONDOR	Quantidade: 150,00
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	3,94	
		1	3,90	
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÓ JOÃO SUPERMERCADOS	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	3,99	



Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 15/2013



Página: 9

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
Lote: 0002	Item: 0011	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	TININDO	200,00		Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,10				
	1	1,05				
	Fornecedor 34305	WG. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,13					
Lote: 0002	Item: 0012	ESPONJA INOXIDAVEL	BRILHUS	200,00		Vencedor
		Fornecedor 34305	WG. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,90				
	1	1,90				
	Fornecedor 34305	WG. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,90					
Lote: 0002	Item: 0013	ESPONJA LÃ DE AÇO 14X08	ASSOLAM	45,00		Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	21,38				
	1	21,25				
	Fornecedor 34305	WG. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	21,42					
Lote: 0002	Item: 0014	FLANELA BRANCA	PANOSUL	200,00		Vencedor
		Fornecedor 34305	WG. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,04				
	1	1,99				
	Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	2,01					
Lote: 0002	Item: 0015	LIMPA ALUMINIO 500 ML	SUPER CLEAN	160,00		Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,70				
	1	1,69				
	Fornecedor 34305	WG. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,74					
Lote: 0002	Item: 0016	LUSTRA MOVEIS	BRY	30,00		Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	28,50				
	1	28,45				
	Fornecedor 34305	WG. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	28,56					
1	28,49					
Lote: 0002	Item: 0017	LUVA DE BORRACHA (G)	SANRO	150,00		Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,25				
	1	3,19				
	Fornecedor 34305	WG. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	3,29					
1	3,20					
Lote: 0002	Item: 0018	LUVA DE BORRACHA (M)	SANRO	150,00		Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,25				
	1	3,19				
	Fornecedor 34305	WG. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS			Declinou	
Rodada	Valor					



Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 15/2013



Página 10

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Resultado
0002	0019	LUVA DE BORRACHA (P)	SANRO	150,00	Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,25		
		1	3,19		
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,29		
0002	0020	MULTI USO 500 ML	Q BOA	200,00	Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,08		
		1	2,05		
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,11		
0002	0021	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10 CM	PALOMA	200,00	Vencedor
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	27,20		
		1	27,10		
		2	27,00		
	Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Declinou	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	27,15		
		1	27,05		
0002	0022	RODO DE BORRACHA COLORIDA	LOCATELI	150,00	Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	4,60		
		1	4,55		
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	4,69		
		1	4,57		
0002	0023	RODO DE BORRACHA COLORIDA - 40CM C/ CABO	LOCATELI	150,00	Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	4,04		
		1	4,00		
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	4,08		
0002	0024	SABÃO DE PEDAÇO	ALPES	120,00	Vencedor
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,93		
		1	3,87		
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,90		
0002	0025	SABÃO EM PÓ 01 KG	SURF	300,00	Vencedor
		Fornecedor 3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	4,90		
		1	4,89		
		Fornecedor 34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	4,98		
0002	0026	SABONETE 90 GRS	FRANCIS SUAVE	120,00	



Município de Japira - 2013  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 15/2013



Página: 11

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

	Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,09		
	1		1,03		
	2		1,00		
	Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,05		
	1		1,02		
Lote: 0002	Item: 0027	SACO DE LIMPEZA ALVEJADO 1ª LINHA		Marca: DAMACENO	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,75		
	1		3,70		
	Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,80		
Lote: 0002	Item: 0028	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML		Marca: SANYMIX	Quantidade: 160,00
	Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		39,88		
	1		39,80		
	2		39,30		
	Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		39,84		
	1		39,50		
Lote: 0002	Item: 0029	TOALHA DE LIMPEZA		Marca: LOCATELI	Quantidade: 150,00
	Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,04		
	1		3,00		
	Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,06		
Lote: 0002	Item: 0030	TOUCAS DESCARTAVEIS		Marca: EMBRAMAC	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,45		
	1		5,40		
Lote: 0002	Item: 0031	VASSOURA DE CAPIM C/ CABO		Marca:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,61		
	1		7,55		
	Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,66		
Lote: 0002	Item: 0032	VASSOURA DE NYLON		Marca: RODOVAZ	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	34305	W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,11		
	1		4,05		
	2		3,99		
	Fornecedor	3312	MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,07		
	1		4,00		




Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 15/2013



Página 12

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA



---

W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS  
WAGNER GARCIA ZUB



---

MERCADO TÔTÔ - ANA ROSSIM DA SILVA  
FERNANDES DONIZETE DA SILVA

1



# Município de Japira - 2013

## Mapa da Licitação

### Pregão 15/2013

Data abertura: 14/05/2013

Data julgamento: 14/05/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 08.046.204/0001-75		CNPJ: 17.551.275/0001-16	
			Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001 - MERENDA ESCOLAR</b>						
001	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400	CX	75,00	2,02	ORSI	39,80 * ORSI
002	AÇUCAR CRISTAL 5KG	PCT	4.000,00	5,95 *	DOCE GRÃO	5,99 DOCE GRÃO
003	AÇUCAR REFINADO 5 KG	KL	1.000,00	10,00	CARAVELAS	8,99 * CARAVELAS
004	ALHO	QL	300,00	9,69		9,65 * PAOLA
005	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	200,00	2,95 *	APTI	2,99 KODILAR
006	ARROZ AGULINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM	PCT	5.000,00	8,25	RAMPINELLI	8,23 * XAVANTE
007	BATATA	KL	2.000,00	2,80 *		0,00
008	BOLACHA MAISENA OU LEITE	PCT	3.500,00	1,95	LIANE	1,93 * RENATA
009	BOLACHA SALGADA - EMBALAGEM PLASTIC	PCT	6.000,00	1,95 *	MABEL	1,99 RENATA
010	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	1.000,00	5,95	ADENSADO	5,90 * TIRI
011	CALDO DE CARNE	CX	30,00	8,65 *	MAGGI	8,73 KODILAR
012	CALDO DE GALINHA	CX	30,00	23,50 *	MAGGI	9,60 KODILAR
013	CANELA EM PÓ	PCT	200,00	0,51	PROPAL	0,49 * DONA NENA
014	CANJICA BRANCA - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	250,00	1,50 *	JOIA	1,52 DONA NENA
015	CANJQUINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE	PCT	500,00	1,24	JOIA	1,20 * DONA NENA
016	CARNE BOVINA - PEDAÇOS - DE 1º	KL	3.000,00	8,79	POSTA VERMELHA	7,99 * FRIG BONANZA
017	CARNE DE FRANGO - PEÇA INTEIRA	KL	3.000,00	5,70	PIONEIRO	4,69 * PIONEIRO
018	CARNE DE FRANGO EM PEDAÇOS (COXA E	KL	3.000,00	4,65 *	PIONEIRO	4,69 PIONEIRO
019	CARNE MOIDA / MUSCULO	KL	5.000,00	7,40 *		7,49 FRIG BONANZA
020	CEBOLA	KL	1.450,00	3,06 *		3,59 CLEVERSON
021	CHÁ MATE - EMBALAGEM 200 G	CX	600,00	3,29 *	REAL	3,30 REAL
022	COCO RALADO: EMBALAGEM DE 200 GR	PCT	600,00	2,05 *	CANTU	0,00
023	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	200,00	1,90	KREMER	1,89 * DONA NENA
024	CREMÉ DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 G	LT	400,00	1,25	FRIMESA	1,20 * POLLY
025	ERVILHA ENLATADA - EMBALAGEM DE 200	LT	200,00	1,15 *	CIA FRIOS	1,19 CIA FRIOS
026	EXTRATO DE TOMATE: LATA DE 350 G	LT	1.000,00	2,69 *	D'AJUDA	2,70 DAJUDA
027	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DE	PCT	500,00	3,18	DEUSA	3,15 * PINDUCA
028	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 K	KL	300,00	2,39 *	JAPUR	2,45 BOM JESUS
029	FARINHA DE TRIGO	FRD	100,00	48,50 *	ANACONDA	49,00 COAMO
030	FEIJÃO - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	2.000,00	4,69	DECOL	4,68 * DONA IZAURA
031	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTATANEO	CX	320,00	15,70	FERMIX	15,68 * FERMIX

CNPJ: 08.046.204/0001-75 - MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA

CNPJ: 17.551.275/0001-16 - W.G. ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5102.a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





# Município de Japira - 2013

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2013

Data abertura: 14/05/2013

Data julgamento: 14/05/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 08.046.204/0001-75		CNPJ: 17.551.275/0001-16	
			Preço	Marca	Preço	Marca
032 FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	700,00	0,00		1,05 *	BOM JESUS
033 GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM DE 45 G	CX	3.000,00	0,69 *	OETKER	0,70	NEILAR
034 LEITE CONDENSADO - LATA DE 395 G	LT	600,00	2,30 *	FRIMESA	2,32	MOCOCA
035 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 ML	PCT	400,00	5,59	POLLY	5,57 *	POLLY
036 LEITE PAUSTERIZADO - EMBALAGEM DE 1	L	12.000,00	1,60	JABOTI	1,58 *	COAFLEX
037 LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	KL	1.200,00	6,60 *	FRIMESA	6,72	FRIOS LONDRINA
038 MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA	KL	3.000,00	3,35	ORSI	3,29 *	GALLO
039 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO OU SEMOL	KL	2.500,00	2,60 *	ORSI	2,65	GALLO
040 MAIONESE POTE 400GR	POT	250,00	2,19 *	PERDIGÃO	2,24	LIZA
041 MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM DE 50	POT	1.000,00	3,28	DELICATA	2,50 *	PRIME
042 MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE 50	PCT	2.500,00	0,00		1,80 *	KODILAR
043 MORTADELA SEM TOUCINHO	KL	600,00	2,50 *	FRIMESA	2,59	SADILAR
044 MUCILON - EMBALAGEM 230 G	PCT	300,00	3,99	MUCILON	3,95 *	NUTRIMENTAL
045 OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	LT	2.700,00	3,29	COAMO	2,99 *	COAMO
046 PIMENTA DO REINO	PCT	2.500,00	0,85 *	ZALI	1,61	DONA NENA
047 REFRIGERANTE GARRAFA PETI 2 L	UND	2.000,00	1,95 *	FABIANE	1,99	FABIANE
048 SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	100,00	2,25 *	ESTRELA DA TERRA	2,29	DONA NENA
049 SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	500,00	0,87	ITA	0,85 *	UNIÃO
050 SALSICHA - 1ª qualidade	KL	860,00	3,59	PERDIGAO	3,58 *	PIONEIRO (MANA)
051 TEMPERO PRONTO	PCT	260,00	2,69 *	CEARENSE	2,75	OSMAR
052 VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	FRC	300,00	0,80	CASTELO	0,79 *	DIVINA MESA

**Lote 002 - Lote 002 - HIGIENE E LIMPEZA**

001 AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	L	1.400,00	1,59 *	D BRILMAX	1,61	GIRANDO SOL
002 ALCOOL 1 LITRO	CX	150,00	45,00		44,95 *	COPERALCOOL
003 DES ALCOOL GEL " 5 LITROS"	GL	150,00	0,00		0,00	
004 BALDE	UNI	200,00	5,60 *	PLASNIL	5,68	MODENUTE
005 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML	CX	100,00	59,00 *	COPO TOTAL	0,00	
006 COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML	CX	100,00	49,20	COPO TOTAL	49,15 *	COPOSUL
007 DESINFETANTE 5 LITROS	GL	200,00	7,49 *	PLAST	7,50	GIRANDOSOL
008 DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GL	150,00	9,05		9,00 *	GIRANDOSOL
009 EMBALAGEM PLASTICA 7 LITROS	UNI	150,00	2,80	ITALY	2,79 *	ITALY
010 ESCOVA SANITARIA	UNI	150,00	3,90 *	CONDOR	3,99	RODOVAZ
011 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UNI	200,00	1,05 *	TININDO	1,13	BRILHUS

CNPJ: 08.046.204/0001-75 - MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA

CNPJ: 17.551.275/0001-16 - W.G ZUB & CIA LTDA-ME - VOVÓ JOÃO SUPERMERCADOS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate

Emitido por ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5102 a





# Município de Japira - 2013

## Mapa da Licitação

### Pregão 15/2013

Data abertura: 14/05/2013

Data julgamento: 14/05/2013

Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 08.046.204/0001-75		CNPJ: 17.551.275/0001-16	
				Preço	Marca	Preço	Marca
012	ESPONJA INOXIDAVEL	UNI	200,00	0,00		1,90 *	BRILHUS
013	ESPONJA LÃ DE AÇO 14X08	FRD	45,00	21,25 *	ASSOLAM	21,42	YPE
014	FLANELA BRANCA	UNI	200,00	2,01	LOCATELI	1,99 *	PANOSUL
015	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	160,00	1,69 *	SUPER CLEAN	1,74	BRILHUS
016	LUSTRA MOVEIS	CX	30,00	28,45 *	BRY	28,49	YPE
017	LUVA DE BORRACHA (G)	PAR	150,00	3,19 *	SANRO	3,20	SANROPLUS
018	LUVA DE BORRACHA (M)	PAR	150,00	3,19 *	SANRO	3,29	SANROPLUS
019	LUVA DE BORRACHA (P)	PAR	150,00	3,19 *	SANRO	3,29	SANROPLUS
020	MULTI USO 500 ML	UNI	200,00	2,05 *	Q BOA	2,11	YPE
021	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10 CM	FRD	200,00	27,05	SIRIUS	27,00 *	PALOMA
022	RODO DE BORRACHA COLORIDA	UNI	150,00	4,55 *	LOCATELI	4,57	RODOVAZ
023	RODO DE BORRACHA COLORIDA - 40CM C/	UNI	150,00	4,00 *	LOCATELI	4,08	RODOVAZ
024	SABÃO DE PEDAÇO	PCT	120,00	3,90	ALPS	3,87 *	ALPES
025	SABÃO EM PÓ 01 KG	UNI	300,00	4,89 *	SURF	4,98	GUANABARA
026	SABONETE 90 GRS	UNI	120,00	1,02	FRANCIS	1,00 *	FRANCIS SUAVE
027	SACO DE LIMPEZA ALVEJADO 1ª LINHA	UNI	200,00	3,70 *	DAMACENO	3,80	BIGODE
028	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML	CX	160,00	39,50	RADIUM	39,30 *	SANYMIX
029	TOALHA DE LIMPEZA	UNI	150,00	3,00 *	LOCATELI	3,06	CATARINENSE
030	TOUCAS DESCARTAVEIS	PCT	20,00	5,40 *	EMBRAMAC	0,00	
031	VASSOURA DE CAPIM C/ CABO	UNI	200,00	7,55 *		7,66	CLEVERSON
032	VASSOURA DE NYLON	UNI	200,00	4,00	BRULHUS	3,99 *	RODOVAZ
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>							
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>157.996,55</b>		<b>203.289,80</b>	





# Município de Japira - 2013

## Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2013



Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
<b>Fornecedor: 3312-0 MERCADO TOTÓ - ANA ROSSIM DA SILVA</b>		<b>CNPJ: 08.046.204/0001-75</b>		<b>Telefone: 43 3555 1136</b>		<b>Status: Habilitado</b>	<b>157.996,55</b>		
<b>Lote 001 - Lote 001 - MERENDA ESCOLAR</b>								<b>136.974,40</b>	
002	45 AÇUCAR CRISTAL 5KG	PCT	4.000,00	Habilitado	DOCE GRÃO	5,95	23.800,00	*	
005	93 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	200,00	Habilitado	APTI	2,95	590,00	*	
007	1426 BATATA	KL	2.000,00	Habilitado		2,80	5.600,00	*	
009	2102 BOLACHA SALGADA - EMBALAGEM PLASTICA 400 GR	PCT	6.000,00	Habilitado	MABEL	1,95	11.700,00	*	
011	2104 CALDO DE CARNE	CX	30,00	Habilitado	MAGGI	8,65	259,50	*	
012	2105 CALDO DE GALINHA	CX	30,00	Habilitado	MAGGI	23,50	705,00	*	
014	99 CANJICA BRANCA - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	250,00	Habilitado	JOIA	1,50	375,00	*	
018	104 CARNE DE FRANGO EM PEDAÇOS (COXA E SOBRECORA)	KL	3.000,00	Habilitado	PIONEIRO	4,65	13.950,00	*	
019	2106 CARNE MOIDA / MUSCULO	KL	5.000,00	Habilitado		7,40	37.000,00	*	
020	11 CEBOLA	KL	1.450,00	Habilitado		3,05	4.437,00	*	
021	105 CHÁ MATE - EMBALAGEM 200 G	CX	600,00	Habilitado	REAL	3,29	1.974,00	*	
022	2107 COCO RALADO EMBALAGEM DE 200 GR	PCT	600,00	Habilitado	CANTU	2,05	1.230,00	*	
025	110 ERVILHA ENLATADA - EMBALAGEM DE 200 G	LT	200,00	Habilitado	CIAFRIOS	1,15	230,00	*	
026	2108 EXTRATO DE TOMATE: LATA DE 350 G	LT	1.000,00	Habilitado	D'AJUDA	2,69	2.690,00	*	
028	113 FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	300,00	Habilitado	JAPUR	2,39	717,00	*	
029	2109 FARINHA DE TRIGO	FR	100,00	Habilitado	ANACONDA	48,50	4.850,00	*	
033	120 GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM DE 45 G	CX	3.000,00	Habilitado	OETKER	0,69	2.070,00	*	
034	125 LEITE CONDENSADO - LATA DE 395 G	LT	600,00	Habilitado	FRIMESA	2,30	1.380,00	*	
037	126 LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	KL	1.200,00	Habilitado	FRIMESA	6,60	7.920,00	*	
039	2114 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO OU SEMOLA	KL	2.500,00	Habilitado	ORSI	2,60	6.500,00	*	
040	2113 MAIONESE POTE 400GR	POT	250,00	Habilitado	PERDIGÃO	2,19	547,50	*	
043	131 MORTADELA SEM TOUCINHO	KL	600,00	Habilitado	FRIMESA	2,50	1.500,00	*	
046	137 PIMENTA DO REINO	PCT	2.500,00	Habilitado	ZAELI	0,85	2.125,00	*	
047	140 REFRIGERANTE GARRAFA PETI 2 L	UN	2.000,00	Habilitado	FABIANE	1,95	3.900,00	*	
048	142 SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	100,00	Habilitado	ESTRELA DA TERRA	2,25	225,00	*	
051	2115 TEMPERO PRONTO	PCT	260,00	Habilitado	CEARENSE	2,69	699,40	*	
<b>Lote 002 - Lote 002 - HIGIENE E LIMPEZA</b>								<b>21.022,15</b>	
001	1945 AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	L	1.400,00	Habilitado	D BRILMAX	1,59	2.226,00	*	
004	1948 BALDE	UNI	200,00	Habilitado	PLASNIL	5,60	1.120,00	*	
005	1949 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML	CX	100,00	Habilitado	COPO TOTAL	59,00	5.900,00	*	
007	1951 DESINFETANTE 5 LITROS	GL	200,00	Habilitado	PLAST	7,49	1.498,00	*	
010	1954 ESCOVA SANITARIA	UNI	150,00	Habilitado	CONDOR	3,90	585,00	*	
011	1955 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UNI	200,00	Habilitado	TININDO	1,05	210,00	*	
013	1956 ESPONJA LÃ DE AÇA 14X08	FR	45,00	Habilitado	ASSOLAM	21,25	956,25	*	
015	1958 LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	160,00	Habilitado	SUPER CLEAN	1,69	270,40	*	
016	1959 LUSTRA MOVEIS	CX	30,00	Habilitado	BRY	28,45	853,50	*	
017	1962 LUVA DE BORRACHA (G)	PAR	150,00	Habilitado	SANRO	3,19	478,50	*	
018	1961 LUVA DE BORRACHA (M)	PAR	150,00	Habilitado	SANRO	3,19	478,50	*	
019	1960 LUVA DE BORRACHA (P)	PAR	150,00	Habilitado	SANRO	3,19	478,50	*	
020	1963 MULTI USO 500 ML	UNI	200,00	Habilitado	Q BOA	2,05	410,00	*	
022	1966 RODO DE BORRACHA COLORIDA	UNI	150,00	Habilitado	LOCATELI	4,55	682,50	*	
023	1978 RODO DE BORRACHA COLORIDA - 40CM C/ CABO	UNI	150,00	Habilitado	LOCATELI	4,00	600,00	*	
025	1968 SABÃO EM PÓ 01 KG	UNI	300,00	Habilitado	SURF	4,89	1.467,00	*	
027	1970 SACO DE LIMPEZA ALVEJADO 1ª LINHA	UNI	200,00	Habilitado	DAMACENO	3,70	740,00	*	
029	1972 TOALHA DE LIMPEZA	UNI	150,00	Habilitado	LOCATELI	3,00	450,00	*	
030	1973 TOUCAS DESCARTAVEIS	PCT	20,00	Habilitado	EMBRAMAC	5,40	108,00	*	
031	1975 VASSOURA DE CAPIM C/ CABO	UNI	200,00	Habilitado		7,55	1.510,00	*	
<b>Fornecedor: 34305-6 W.G. ZUB &amp; CIA LTDA-ME - VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS</b>		<b>CNPJ: 17.551.275/0001-16</b>		<b>Telefone: 43 3555 1126</b>		<b>Status: Habilitado</b>	<b>203.289,80</b>		
<b>Lote 001 - Lote 001 - MERENDA ESCOLAR</b>								<b>176.015,40</b>	
001	2101 ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR	CX	75,00	Habilitado	ORSI	39,80	2.985,00	*	
003	92 AÇUCAR REFINADO 5 KG	KL	1.000,00	Habilitado	CARAVELAS	8,99	8.990,00	*	
004	1401 ALHO	QL	300,00	Habilitado	PAOLA	9,65	2.895,00	*	
006	94 ARROZ AGULINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG	PCT	5.000,00	Habilitado	XAVANTE	8,23	41.150,00	*	
008	2103 BOLACHA MAISENA OU LEITE	PCT	3.500,00	Habilitado	RENATA	1,93	6.755,00	*	



# Município de Japira - 2013

## Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2013



Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
010	98 CAFE - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	1.000,00	Habilitado	TIRI	5,90	5.900,00	*
013	97 CANELA EM PÓ	PCT	200,00	Habilitado	DONA NENA	0,49	98,00	*
015	100 CANJQUINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	500,00	Habilitado	DONA NENA	1,20	600,00	*
016	102 CARNE BOVINA - PEDAÇOS - DE 1ª	KL	3.000,00	Habilitado	FRIG. BONANZA	7,99	23.970,00	*
017	103 CARNE DE FRANGO - PEÇA INTEIRA	KL	3.000,00	Habilitado	PIONEIRO	4,69	14.070,00	*
023	108 COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	200,00	Habilitado	DONA NENA	1,89	378,00	*
024	106 CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 G	LT	400,00	Habilitado	POLLY	1,20	480,00	*
027	112 FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	500,00	Habilitado	PINDUCA	3,15	1.575,00	*
030	116 FEIJÃO - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	2.000,00	Habilitado	DONA IZAURA	4,68	9.360,00	*
031	2110 FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTATANEO	CX	320,00	Habilitado	FERMIX	15,68	5.017,60	*
032	119 FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	700,00	Habilitado	BOM JESUS	1,05	735,00	*
035	124 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 ML	PCT	400,00	Habilitado	POLLY	5,57	2.228,00	*
036	123 LEITE PAUSTERIZADO - EMBALAGEM DE 1000	L	12.000,00	Habilitado	COAFLEX	1,58	18.960,00	*
038	2112 MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA	KL	3.000,00	Habilitado	GALLO	3,29	9.870,00	*
041	129 MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM DE 500 G	POT	1.000,00	Habilitado	PRIME	2,50	2.500,00	*
042	138 MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	2.500,00	Habilitado	KODILAR	1,80	4.500,00	*
044	135 MUCILON - EMBALAGEM 230 G	PCT	300,00	Habilitado	NUTRIMENTAL	3,95	1.185,00	*
045	134 OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	LT	2.700,00	Habilitado	COAMO	2,99	8.073,00	*
049	141 SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	500,00	Habilitado	UNIÃO	0,85	425,00	*
050	143 SALSICHA - 1ª qualidade	KL	860,00	Habilitado	PIONEIRO (MANA)	3,58	3.078,80	*
052	146 VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	FR	300,00	Habilitado	DIVINA MESA	0,79	237,00	*
<b>Lote 002 - Lote 002 - HIGIENE E LIMPEZA</b>								27.274,40
002	1946 ALCOOL 1 LITRO	CX	150,00	Habilitado	COPERALCOOL	44,95	6.742,50	*
006	1950 COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML	CX	100,00	Habilitado	COPOSUL	49,15	4.915,00	*
008	1952 DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GL	150,00	Habilitado	GIRANDOSOL	9,00	1.350,00	*
009	1953 EMBALAGEM PLASTICA 7 LITROS	UNI	150,00	Habilitado	ITALY	2,79	418,50	*
012	1976 ESPONJA INOXIDAVEL	UNI	200,00	Habilitado	BRILHUS	1,90	380,00	*
014	1957 FLANELA BRANCA	UNI	200,00	Habilitado	PANOSUL	1,99	398,00	*
021	1964 PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10 CM	FR	200,00	Habilitado	PALOMA	27,00	5.400,00	*
024	1967 SABÃO DE PEDAÇO	PCT	120,00	Habilitado	ALPES	3,87	464,40	*
026	1969 SABONETE 90 GRs	UNI	120,00	Habilitado	FRANCIS SUAVE	1,00	120,00	*
028	1971 SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML	CX	160,00	Habilitado	SANYMIX	39,30	6.288,00	*
032	1974 VASSOURA DE NYLON	UNI	200,00	Habilitado	RODOVAZ	3,99	798,00	*
<b>VALOR TOTAL :</b>								361.286,35



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

## ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos quinze (15) dias do mês de Maio (05) do ano dois mil e doze (2013), às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membro da Equipe de Apoio, Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 069/2013 de 22/03/2013, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, relativo ao Objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ. Aberta a Sessão pela Sra. Pregoeira, estavam presente os representantes das empresas W.G. ZUB & CIA LTDA-ME, Sr. Wagner Garcia Zub e ANA ROSSIM DA SILVA, Sr. Fernandes Donizete da Silva. Na seqüência, foi aberto o envelope nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricada as propostas pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes, depois de conferida e analisada as propostas. A empresa W. G. ZUB & CIA LTDA-ME, apresentou valor global inicial de R\$ 355.997,80 (trezentos e cinqüenta e cinco reais e novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e a empresa ANA ROSSIM DA SILVA-ME, apresentou valor global inicial de R\$ 371.272,50 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos). Na seqüência foi lido pela Pregoeira as propostas gravadas em CD no programa ESPROPOSTA. Em seguida passou-se para a fase de lances verbais, no Item 01 do Lote 001 apresentando menor preço a empresa W. G. ZUB & CIA LTDA-ME, em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente, e como a mesma estava de acordo com o edital de licitação, foi considerada HABILITADA, dada continuidade nos lances. No Item 002 do Lote 001, apresentou menor preço a empresa ANA ROSSIM DA SILVA-ME, sendo aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente, e como a mesma estava de acordo com o edital de licitação, foi considerada HABILITADA. Encerrada a frase de lances, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa ANA ROSSIM DA SILVA-ME, vencedora dos Itens 002, 005, 007, 009, 011, 012, 014, 018 aos 022, 025, 026, 028, 029, 033, 034, 037, 039, 040, 043, 046, 047, 048 e 051 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 136.974,40 (cento e trinta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e os Itens 001, 004, 005, 007, 010, 011, 013, 015 aos 020, 022, 023, 025, 027, 029 aos 031, perfazendo o valor global de R\$ 21.022,15 (vinte e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

um mil e vinte e dois reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 157.996,55 (cento e cinqüenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e cinco centavos) e a empresa W. G. ZUB & CIA LTDA-ME, vencedora dos Itens 001, 003, 004, 006, 008, 010, 013, 015, 016, 017, 023, 024, 024, 027, 030, 031, 032, 035, 036, 038, 041, 042, 044, 045, 049, 050 e 052 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 176.015,40 (cento e setenta e seis mil e quinze reais e quarenta centavos) e os Itens 002, 006, 008, 009, 012, 014, 021, 024, 026, 028 e 032 do Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 27.274,40 (vinte e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 203.289,80 (duzentos e três mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 361.286,35 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, a homologação e adjudicação do objeto às empresas declarada VENCEDORA do certame, por apresentarem menor preço, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 361.286,35 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeiro

  
ROSANE APARECIDA PAGANI

Equipe de Apoio

  
ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

Equipe de Apoio

  
POLLYANA EULALIA DE SOUZA

Equipe de Apoio

  
WAGNER GARCIA ZUB

  
FERNANDES DONIZETE DA SILVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



## PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Ementa: PARECER, JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, N.º 015/2013-PMJ.

### FATOS:

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio encaminharam a esta procuradoria na data de 17 de Maio de 2013, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

### PARECER:

Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado á Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2013.

Após minuciosa análise da documentação apresentada, esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório, modalidade Pregão Presencial sob n° 015/2013-PMJ, teve a sua tramitação de conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto 3.555/2000, até o presente momento, conforme documentação apresentada, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 21 de Maio de 2013.

  
ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 38.993





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto para a aquisição de Gêneros Alimentícios e Mat. de Higiene e Limpeza, destinado à Secretaria de Educação do Município de Japira, às empresas: ANA ROSSIM DA SILVA-ME, referente aos Itens 002, 005, 007, 009, 011, 012, 014, 018 aos 022, 025, 026, 028, 029, 033, 034, 037, 039, 040, 043, 046, 047, 048 e 051 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R\$ 136.974,40 (cento e trinta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)** e aos Itens 001, 004, 005, 007, 010, 011, 013, 015 aos 020, 022, 023, 025, 027, 029 aos 031, perfazendo o valor global de **R\$ 21.022,15 (vinte e um mil e vinte e dois reais e quinze centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 157.996,55 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** e a empresa W. G. ZUB & CIA LTDA-ME, referente aos Itens 001, 003, 004, 006, 008, 010, 013, 015, 016, 017, 023, 024, 024, 027, 030, 031, 032, 035, 036, 038, 041, 042, 044, 045, 049, 050 e 052 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R\$ 176.015,40 (cento e setenta e seis mil e quinze reais e quarenta centavos)** e aos Itens 002, 006, 008, 009, 012, 014, 021, 024, 026, 028 e 032 do Lote 002, perfazendo o valor global de **R\$ 27.274,40 (vinte e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 203.289,80 (duzentos e três mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 361.286,35 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 015/2013-PMJ.

Japira, 22 de Maio de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



**Código da publicação:** 1420  
**Nome da Publicação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO  
**Data/hora Veiculação:** 24/05/2013 15:50  
**Data/hora Publicação:** 27/05/2013 08:00  
**Número do Ato:** 015/2013  
**Tipo:** AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** Torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto para a aquisição de Gêneros Alimentícios e Mat. de Higiene e Limpeza, destinado á Secretaria de Educação do Município de Japira.  
**Observação:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº 031/2013-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **ANA ROSSIM DA SILVA-ME**, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a empresa **ANA ROSSIM DA SILVA-ME**, com sede na cidade de Japira, Estado do Paraná, sito à Rua Francisco Pedrosa da Luz, S/Nº., Centro, Cep: 84.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.046.204/0001-75**, representada pela Sra. **ANA ROSSIM DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº **032.210.099-25** e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.390.598-2-SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato, é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, destinado ao uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira/PR, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **ANA ROSSIM DA SILVA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens 002, 005, 007, 009, 011, 012, 014, 018 aos 022, 025, 026, 028, 029, 033, 034, 037, 039, 040, 043, 046, 047, 048 e 051 do Lote 001 e os Itens 001, 004, 005, 007, 010, 011, 013, 015 aos 020, 022, 023, 025, 027, 029 aos 031 do Lote 002, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 157.996,55** (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos itens 002, 005, 007, 009, 011, 012, 014, 018 aos 022, 025, 026, 028, 029, 033, 034, 037, 039, 040, 043, 046, 047, 048 e 051 do Lote 001 e os Itens 001, 004, 005, 007, 010, 011, 013, 015 aos 020, 022, 023, 025, 027, 029 aos 031 do Lote 002, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
  - 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
  - 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011
- § 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
- § 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. 05 – EDUCAÇÃO; 12.306.05012-020 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; 00620-3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita; 12.361.05012-021 – FUNDEB 40%; 000660-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.361.05012-023 – Salário Educação; 000730-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.361.05012-026 – Manutenção do Ensino Fundamental; 000850-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 002 – ENSINO INFANTIL; 12.365.05012-028 – FUNDEB 40%; 000940-3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; 12.365.05012-030 – Manutenção do Ensino Infantil; 001030-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, do orçamento vigente.

### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

*Handwritten signatures in blue ink.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, durante o exercício de 2013, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar os materiais após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará durante o exercício de 2013, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

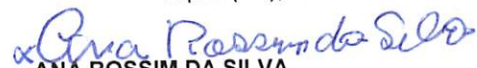
Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Japira (PR), 23 de Maio de 2013.

  
ANA ROSSIM DA SILVA  
Ana Rossim da Silva-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº 032/2013-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **W. G. ZUB & CIA LTDA**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a empresa **W. G. ZUB & CIA LTDA**, com sede na cidade de Japira, Estado do Paraná, sito à Av. Joaquim Pedro Oliveira, nº 07, Centro, Cep: 84.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.551.275/0001-16, representada pelo Sócio/Administrador Sr. **WAGNER GARCIA ZUB**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 067.143.979-09 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.551.605-0-SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato, é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, destinado ao uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira/PR, a serem adquiridos durante o exercício de 2013, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **W. G. ZUB & CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens 001, 003, 004, 006, 008, 010, 013, 015, 016, 017, 023, 024, 024, 027, 030, 031, 032, 035, 036, 038, 041, 042, 044, 045, 049, 050 e 052 do Lote 001 e os Itens 002, 006, 008, 009, 012, 014, 021, 024, 026, 028 e 032 do Lote 002, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 203.289,80** (duzentos e três mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), referente aos itens 001, 003, 004, 006, 008, 010, 013, 015, 016, 017, 023, 024, 024, 027, 030, 031, 032, 035, 036, 038, 041, 042, 044, 045, 049, 050 e 052 do Lote 001 e os Itens 002, 006, 008, 009, 012, 014, 021, 024, 026, 028 e 032 do Lote 002, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. 05 – EDUCAÇÃO; 12.306.05012-020 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; 00620-3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita; 12.361.05012-021 – FUNDEB 40%; 000660-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.361.05012-023 – Salário Educação; 000730-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.361.05012-026 – Manutenção do Ensino Fundamental; 000850-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 002 – ENSINO INFANTIL; 12.365.05012-028 – FUNDEB 40%; 000940-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.365.05012-030 – Manutenção do Ensino Infantil; 001030-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, do orçamento vigente.

### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, durante o exercício de 2013, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Entregar os materiais após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará durante o exercício de 2013, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2013-PMJ.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 23 de Maio de 2013.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
WAGNER GARCIA ZUB  
W. G. Zub & Cia Ltda  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2)  \_\_\_\_\_





**Código da publicação:** 1418  
**Nome da Publicação:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013  
**Data/hora Veiculação:** 24/05/2013 15:47  
**Data/hora Publicação:** 27/05/2013 08:00  
**Número do Ato:** 031/2013  
**Tipo:** EXTRATO DE CONTRATO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** Objeto do presente Contrato, é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, destinado ao uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira/PR.  
**Observação:**



**Código da publicação:** 1419  
**Nome da Publicação:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013  
**Data/hora Veiculação:** 24/05/2013 15:49  
**Data/hora Publicação:** 27/05/2013 08:00  
**Número do Ato:** 032/2013  
**Tipo:** EXTRATO DE CONTRATO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** O Objeto do presente Contrato, é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, destinado ao uso nas Escolas e Cmeis do Município de Japira/PR.  
**Observação:**



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE JAPIRA

Ano\*: 2013 Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*: 15

Modalidade\*: Pregão Número edital/processo\*: 015

Descrição Resumida do Objeto\*: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO À MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA USO NAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAL

Forma de Avaliação: Menor Preço Dotação Orçamentária\*: 0500112306050120203300320000

Preço máximo/Referência de preço - R\$: 383.919,50 Data de Lançamento do Edital: 09/04/2013

Data da Abertura das Propostas: 25/04/2013 Data Registro:

NOVA Data da Abertura das Propostas:  Data Registro:  Data Cancelamento:

CPF: 72645245900 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

[Versão Mobile](#)  
[Versão Mobile](#)

## **HOMOLOGAÇÃO**

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando que a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, atenta aos interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

PREFEITO MUNICIPAL

---

## **ENCERRAMENTO**

O presente processo, contendo \_\_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas,  
e ora encerrado por mim \_\_\_\_\_

---